UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Filiado à: ANJ Associação Nacional de Jornais

Nº: 11.910 - R$ 1,50
Desde 1.973 - Ano: 47
Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama,
Quarta-feira
22 de Julho de 2020

UMUARAMA

Saúde registra mais 20 casos confirmados de Covid-19

Página A3

ISOLAMENTO

Divórcios crescem quase 20% em na pandemia

Página A2

CIDADE

Após paralisação, Prefeitura retoma a duplicação da avenida Portugal

Após uma pequena interrupção para ajustes no planejamento, a extensão da Avenida Portugal até a PR-482 voltou a ter movimentação de máquinas nesta semana. A obra está na fase de terraplenagem e vai estimular o desenvolvimento daquela região e de toda a cidade com o investimento de R$ 4,9 milhões em recursos do governo do Estado e contrapartida municipal.

Página A5

CRUELDADE

Gatos envenenados em bairro de Umuarama revoltam moradores

O envenenamento de gatos está deixando revoltados moradores do Jardim das Garças I, em Umuarama. Os animais começaram a aparecer mortos nos últimos dois meses e um quinto gato está internado em uma clínica veterinária. Com ajuda de vizinhos que contam com câmeras nas residências, os moradores tentam identificar quem está envenenando os animais. Fabiana Tosi de Souza, dona do gato que está internado, ressaltou que as mortes começaram com os animais que viviam na rua, sendo que dois foram encontrados dentro do bueiro, um no meio da rua e o quarto gato morto foi o da sua vizinha. Ela está revoltada. Página A3

- Os gatos estão aparecendo mortos misteriosamente no bairro e isso deixa moradores indignados

PR-323

Dupla capota carro quando tentava fugir da polícia, mas acaba presa

Página A6

OBRA NO CEMITÉRIO - A construção do gavetário no Cemitério Municipal de Umuarama foi dividida em duas etapas. A primeira foi concluída com a construção de 240 gavetas e já está em uso. A segunda etapa começo neste mês. **Página A3**

TIMÃO E VERDÃO ESTÃO DE VOLTA - Após a parada devido à pandemia do novo coronavírus, o Campeonato Paulista está de volta. E já recomeça com o clássico entre Corinthians e Palmeiras na noite desta quarta-feira. O Santos também joga hoje contra o Santo André. **Página A8**

MINISTRO DISSE

Fabricação da vacina contra Covid-19 no BR só em 2021

Página A2

PARANÁ

Vereador e prefeito são multados por aglomeração

Página A6

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Página A3

AINDA?

Ministro prevê fabricação da vacina contra covid-19 no Brasil até janeiro

Brasília (AE)- O ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello, prevê que o Brasil dê início à fabricação da vacina contra a covid-19 até janeiro de 2021. A declaração foi feita durante entrevista coletiva concedida nesta terça-feira, 21, no Rio Grande do Sul.

Pazuello afirmou que o Ministério da Saúde discute a transferência de recursos para a produção da vacina. "Essa contratação prevê a transferência de tecnologia e o recebimento do insumo. A previsão é de que em dezembro/janeiro já estejamos fabricando a vacina."

Para a vacina desenvolvida por Oxford com a AstraZeneca, o governo federal acertou um protocolo de intenções que prevê a disponibilização de 30 milhões de doses até o fim do ano, e está concluindo as negociações para o pagamento e a assinatura de um acordo final que incluirá também a transferência de tecnologia para produção nacional, que deverá ser conduzida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

O ministro ainda citou outras duas vacinas promissoras que estão sendo testadas no Brasil. Sobre a vacina em desenvolvimento pela SinoVac Biotech, Pazuello reiterou que o trabalho é feito por São Paulo, através do Instituto Butantan. "Também está mais ou menos no mesmo ponto. Essa fabricação seria no Butantan, para complementar as quantidades que estamos trabalhando", pontuou.

Em relação às negociações com a empresa Moderna, dos Estados Unidos, Pazuello explicou que se trata de um outro tipo de vacina, com uma tecnologia de fabricação que não é dominada no Brasil, a partir do RNA da molécula do vírus. "Nesse caso estamos pactuando a possibilidade de compra com prioridade", explicou.

Tanto a vacina de Oxford quanto a da SinoVac já estão sendo testadas em voluntários em ensaios clínicos de Fase 3, o último antes do registro da vacina junto a autoridades regulatórias. A distribuição das doses, conforme Pazuello, deve seguir a forma de logística que é feita pelo Ministério da Saúde com a vacina da gripe.

Anvisa aprova novo ensaio clínico para dois tipos de vacina contra a covid-19

Brasília, (AE) - A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou ter aprovado a condução de um ensaio clínico que estudará dois tipos de vacinas contra a covid-19. Essas vacinas estão sendo desenvolvidas pelas empresas BioNTech e Pfizer e são baseadas em ácido ribonucleico (RNA), que codifica um antígeno específico do vírus Sars-CoV-2.

Segundo a agência, o estudo prevê a inclusão de cerca de 29 mil voluntários. Desse total, 5 mil são no Brasil, distribuídos nos Estados de São Paulo e Bahia. O recrutamento dos voluntários é de responsabilidade dos centros que conduzem a pesquisa.

Este é o terceiro estudo de vacina contra o novo coronavírus autorizado pela Anvisa no Brasil. No dia 2 de junho, o órgão liberou o ensaio clínico da vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, para prevenir a covid-19, e, no dia 3 de julho, o da vacina desenvolvida pela empresa Sinovac Research & Development, em parceria com o Instituto Butantan.

Em nota, a Anvisa esclarece que, para a autorização dada nesta terça-feira, 21, foram analisados os dados das etapas anteriores de desenvolvimento dos produtos e os "resultados obtidos até o momento demonstraram um perfil de segurança aceitável das vacinas candidatas".

Segundo a agência reguladora, essa fase clínica serve para validar a relação de eficácia e segurança do medicamento e também para validar novas indicações terapêuticas. O prazo para início do estudo clínico após a aprovação regulatória é definido pelo patrocinador do estudo. A Anvisa esclarece ainda que o início dos testes em seres humanos dependerá de dois fatores: aprovação na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e da própria organização interna dos pesquisadores para recrutamento dos voluntários.

Divórcios crescem 18,7% no terceiro mês de isolamento na pandemia

São Paulo, (AE) - O número de casais que oficializaram a separação vem crescendo ao longo dos últimos meses do isolamento social imposto pela pandemia da covid-19. Um levantamento do Colégio Notarial do Brasil (CNB) aponta que os divórcios consensuais cresceram 18,7% entre maio e junho deste ano.

Em números absolutos, as dissoluções matrimoniais formalizadas passaram de 4.471 em maio para 5.306 no mês seguinte. O aumento foi registrado em 24 Estados, com destaque para o Amazonas (133%), Piauí (122%), Pernambuco (80%), Maranhão (79%), Acre (71%) Rio de Janeiro (55%) e Bahia (50%).

O aumento dos divórcios coincide com a autorização nacional para que os atos notariais de escrituras - divórcios, inventários, partilhas, compra e venda, doação - e procurações possam ser feitos de forma remota pelos cartórios. O provimento, editado pela Corregedoria Nacional de Justiça, entrou em vigor em junho deste ano.

Nos dois primeiro meses da pandemia, o número de atos praticados em cartórios caiu em razão de restrições ou redução de horário de funcionamento online e presencial dos cartórios, além da diminuição das equipes. Em maio, os atendimentos foram retomados e em junho consolidados, segundo informou o CNB.

"Muitos atos notariais, não só os divórcios, mas também as escrituras de compra e venda de imóveis, estavam represados em razão da pandemia e do isolamento social, e a autorização para a prática de atos online destravou esta barreira, fazendo com o que o fluxo dos negócios jurídicos e da formalização da vontade das partes pudesse voltar a ser feito, agora também de forma online, mas com a mesma segurança que o ato praticado presencialmente em Cartório", explica a presidente do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF), Giselle Oliveira de Barros.

Para realizar o divórcio em cartório, o casal deve estar em consenso e não ter pendências judiciais com filhos menores ou incapazes. O processo pode ser realizado online, por computador ou celular, em videoconferência conduzida por um tabelião.

Controle rigoroso de processos evita gasto de R$ 29 milhões

Curitiba - A Controladoria-Geral do Estado (CGE) identificou problemas formais em processos de compras emergenciais para o enfrentamento da Covid-19 que evitou um gasto extra de R$ 29 milhões. O acompanhamento feito pelo órgão avalia a conformidade das aquisições de acordo com a legislação vigente, e alerta para possíveis problemas.

Segundo o controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, o procedimento garante segurança jurídica para os gestores. Ele ressaltou que o due diligence (diligência devida) como uma das ferramentas que possibilitou evitar possível prejuízo aos cofres públicos. Esse tipo de auditoria acompanha todo o processo para evitar que falhas desde o seu início.

O trabalho realizado pela controladoria do Estado segue os preceitos do Programa de Integridade e Compliance do Paraná, instituído por lei no ano passado, e é executado pela equipe de auditoria da Coordenadoria de Controle Interno da CGE.

CONTRATOS

Os esforços se concentraram na verificação de conformidade dos processos administrativos de aquisição e contratação emergencial, de acordo com a legislação que atende o enfrentamento da Covid-19. "Os servidores da coordenadoria analisaram mais de R$ 266 milhões em contratações diretas de secretarias, órgãos e entidades estaduais", informou Siqueira.

O trabalho, ainda em execução, permitiu a revogação e cancelamento de pelo menos R$ 29,1 milhões em licitações, com a identificação de fragilidades administrativas que poderiam ser questionadas. "Foram expedidas mais de 528 orientações e recomendações de mitigação de riscos, que poderiam, eventualmente, gerar problemas e gastos extras para o Estado do Paraná, em curto e longo prazos", completou o controlador-geral do Estado.

PF pede confisco do celular de Serra, mas juiz eleitoral nega

São Paulo, (AE) - A Polícia Federal pediu à Justiça que autorizasse buscas contra o senador José Serra (PSDB-SP) para recolher o aparelho celular usado pelo parlamentar. A solicitação, contudo, foi negada pelo juiz eleitoral Marco Antonio Martin Vargas, que apontou a diligência como medida 'extremamente gravosa' após o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, barrar diligências no gabinete do tucano em Brasília.

A coleta do celular de Serra faria parte da Operação Paralelo 23, deflagrada nesta terça, 21, para apurar suposto esquema de caixa dois na campanha eleitoral do tucano em 2014. O ex-diretor da Qualicorp, José Seripieri Junior, foi preso.

Segundo o juiz Marco Antonio Vargas, a diligência seria uma medida 'extremamente gravosa' por implicar na 'violação do domicílio e da intimidade' de Serra. O juiz Marco Antonio Vargas também destacou a decisão de Toffoli, que barrou a entrada da PF no Senado por considerar que as buscas poderiam atingir documentos ligados ao desempenho da atividade parlamentar do tucano e, com isso, protegidos por foro privilegiado.

Vargas apontou que, apesar de a decisão do Supremo se limitar somente ao gabinete de Serra no Senado, 'mostra-se mais prudente' interpretar que o tucano poderia fazer uso do celular para tratar de assuntos relacionados ao seu cargo. Para evitar discrepâncias com a Corte, o magistrado afirmou que é recomendado esperar uma resolução de mérito na ação apresentada pela Mesa Diretora ao STF. O caso está sob relatoria do ministro Gilmar Mendes. O juiz deu 24 horas para a defesa do tucano apresentar o aparelho caso entenda 'não haver qualquer tipo de ingerência ao desempenho de sua atividade como congressista'. Serra está internado desde o final de junho em um spa em Sorocaba, no interior de São Paulo. Segundo sua assessoria, a Promotoria e a Polícia Federal têm conhecimento da situação atual do tucano.

Governo propõe parcelar o IPVA e isenção de pátios veiculares

O governador Carlos Massa Ratinho Junior enviou para a Assembleia Legislativa nesta terça-feira (21) dois projetos de lei que alteram a legislação vigente sobre veículos automotores. Ambos estão no âmbito do enfrentamento ao novo coronavírus. O primeiro texto permite o parcelamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) ainda devido em 2020. A segunda proposta isenta o pagamento das diárias dos veículos apreendidos que ficam nos pátios do Detran e da Polícia Militar

O projeto tributário vale para veículos adquiridos até 31 de dezembro do ano passado. O IPVA poderá ser parcelado em até seis vezes, com taxas mínimas de R$ 106,60 (uma Unidade Padrão Fiscal do Paraná). Os pedidos deverão ser feitos até o dia 17 de agosto no site da Secretaria de Estado da Fazenda pelos proprietários dos veículos e, assim que o primeiro pagamento for realizado, o Detran poderá emitir o licenciamento.

Essa medida, se aprovada, será inédita no Estado. O parcelamento da dívida era permitido apenas para o exercício seguinte. "É um projeto de lei que dá oportunidade aos paranaenses de regularizarem a situação de seu veículo neste momento de pandemia, e, ao mesmo tempo, gera mais receita ao Governo em um momento de dificuldade de arrecadação", afirmou Ratinho Junior.

Segundo a Secretaria da Fazenda, até junho de 2020 a inadimplência de IPVA era de cerca de 23,7%, dentro da média dos últimos primeiros semestres. Em 2019, por exemplo, foi de 20%. Em valores absolutos cerca de R$ 890 milhões poderão ser parcelados pelos contribuintes, sem contar os juros e encargos incidentes nos parcelamentos.

Pelo texto, o inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de valor equivalente a três parcelas, e a falta de pagamento de quaisquer das duas últimas parcelas ou do saldo residual, por prazo superior a 60 dias, acarretarão na suspensão do parcelamento.

PÁTIOS

O outro projeto de lei isenta o pagamento das diárias dos veículos apreendidos que ficam nos pátios do Detran e da Polícia Militar enquanto o atendimento do órgão estiver restrito em função da pandemia provocada pelo novo coronavírus. A medida vale a partir da publicação da lei e o benefício cessará quando todas as atividades puderem ser desempenhadas normalmente.

Os projetos de lei serão votados já nesta quarta-feira (22).

Expediente:
ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

CRUELDADE

Envenenamento de gatos deixa moradores do Jardim das Garças indignados em Umuarama

Umuarama - Moradores do Jardim das Garças I, em Umuarama, estão indignados com a morte de quatro gatos, por suposto envenenamento. Os animais começaram a aparecer mortos nos últimos dois meses e um quinto gato está internado em uma clínica veterinária. **Na Lei Federal de Crimes Ambientais a prática** de ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos, nativos ou exóticos é penalizado com detenção de três meses a um ano e multa.

Fabiana Tosi de Souza, dona do gato que está internado, ressaltou que as mortes começaram com os animais que viviam na rua, sendo que dois foram encontrados dentro do bueiro, um no meio da rua e o quarto gato morto foi o da sua vizinha. "Isso começou faz quase uns dois meses. É difícil entender como alguém pode matar os bichos", disse.

Os animais começaram a aparecer mortos nos últimos dois meses e um quinto gato está internado

Ainda segundo Fabiana, na última semana, quando seu marido foi guardar o carro da família, o gato de estimação saiu pelo portão e foi encontrado na manhã do dia seguinte agonizando próximo a casa. "Ele não sai de casa, não consegue nem pular o muro, mas nesse dia saiu pelo portão e não encontramos, só fomos achar no outro dia já quase morto", ressaltou.

Com ajuda de outros vizinhos que contam com câmeras nas residências, os moradores da rua Odilon Pereira tentam identificar quem está envenenando os animais. Segundo a legislação, o responsável por esse ato pode ser enquadrado no crime de Crueldade contra Animais, que encontra respaldo legal na Lei de Contravenções Penais, Lei de Crimes Ambientais. Já no caso da venda do chumbinho (veneno para rato) o crime é Contra a Saúde Pública (art. 273, parágrafo 1º-B, inciso I e IV do Código Penal).

Fabiana mostra boletim de ocorrência registrado segunda-feira (20) na Delegacia de Umuarama

Gato encontrado morto na rua da casa de Fabiana, no Jardim das Garças

AMEAÇA

A ameaça também é um crime e está previsto no art. 147 do Código Penal (Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave: Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa).

SINTOMAS

Os sintomas do envenenamento por chumbinho podem ser tremores em alguns músculos, diminuição dos batimentos cardíacos, salivação excessiva, dificuldades para respirar, diarreia, vômitos, tosse, secreções nasais, edema pulmonar, o animal urina constantemente, perda da coordenação motora, etc.

Secretaria Municipal de Saúde registra mais vinte casos de Covid-19

Umuarama - Vinte novos casos de Covid-19 foram confirmados em Umuarama nesta terça-feira, 21, pela Secretaria Municipal da Saúde. O novo boletim do coronavírus traz 11 mulheres de 20 a 72 anos e nove homens com idade entre 31 a 69 anos.

Com os novos casos a Capital da Amizade sobe para 523 o total de positivos para o coronavírus. Destes, nove pessoas morreram, 176 estão recuperados, 332 em isolamento domiciliar e seis pacientes estão internados, sendo dois em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e quatro em enfermaria.

O total de casos suspeitos é de 764, com 756 pessoas em isolamento, cinco pessoas em UTI e três em enfermaria. Das 2.639 notificações, 1.352 suspeitas já foram descartadas.

O índice de ocupação de leitos de UTI por pacientes da área da 12ª Regional de Saúde aumentou para 85% (17 leitos ocupados e três livres) e nas enfermarias é de 50% (20 leitos ocupados e 20 livres, do total de 40).

Trabalhador que agenda atendimento na agência precisa comparecer no horário

As vagas disponíveis para trabalhadores em busca de emprego – são 148 nesta terça-feira – podem ser consultadas nas redes sociais da Prefeitura de Umuarama

Umuarama - A Agência do Trabalhador de Umuarama disponibilizou nesta terça-feira 148 vagas de empregos nas mais diversas áreas. Para marcar atendimento, consultar as vagas e ser encaminhado de acordo com o perfil do usuário ou dar entrada no SD o interessado deverá agendar data e horário no site www.justica.pr.gov.br. A medida é uma das ações preventivas impostas pelo combate à pandemia de coronavírus. Porém, muitos agendamentos não estão sendo respeitados. O usuário marca data e horário, mas não comparece para o atendimento e, com isso, prejudica outras pessoas que estão à procura de emprego.

O problema se repete para quem quer dar entrada no Seguro-Desemprego. "Para qualquer atendimento na Agência do Trabalhador, é necessário agendamento. O objetivo é evitar a aglomeração, que ocorria em determinados horários, possibilitar um maior controle das pessoas no interior da agência e melhorar o atendimento", explica a gerente da agência, Camila Orlandini. "Mas infelizmente, muita gente que agenda horário no site não tem comparecido para o atendimento presencial no dia marcado", lamenta.

Com isso, outras pessoas que precisam ser atendidas não conseguem agendar ou têm de esperar mais tempo, por conta da limitação de horários (são cerca de 100 vagas por dia e 30 para cadastro do Seguro-Desemprego), que esgotam rapidamente. "Esses usuários acabam perdendo a oportunidade do acesso à vaga porque outros ocupam os horários e não comparecem", reforça a gerente.

De acordo com Camila Orlandini, os usuários precisam se conscientizar de que devem comparecer efetivamente quando marcarem atendimento. "Se não puder ir naquele horário, devido a algum imprevisto, o usuário entre no site e desmarcar ou transferir o atendimento para outra data, liberando aquele horário para uma pessoa que precisa", completou.

As vagas disponíveis para trabalhadores em busca de emprego – são 148 nesta terça-feira – podem ser consultadas nas redes sociais da Prefeitura de Umuarama.

Iniciada construção da etapa final do gavetário no Cemitério Municipal

Umuarama - A construção do gavetário no Cemitério Municipal de Umuarama foi dividida em duas etapas – a primeira foi concluída com a construção de 240 gavetas, que já estão sendo utilizadas em sepultamentos desde o ano passado. A etapa final começou a ser construída no início de julho, de acordo com o contrato firmado entre o município e a empresa vencedora da licitação. O terceiro bloco já ficou pronto e o quarto e último bloco será iniciado na próxima semana, bem como o calçamento em *paver* no entorno do gavetário.

O diretor da Acesf (Administração de Cemitérios e Serviços Funerários), Alexandre Maroto, explica que o gavetário é uma alternativa aos túmulos tradicionais e apresenta uma série de vantagens, a começar pelo custo menor – em comparação à gaveta tradicional, com revestimento em mármore ou granito.

"O sepultamento no gavetário também não gera custos adicionais à família do falecido, como manutenção, limpeza ou revestimento da sepultura. As gavetas são padronizadas, com acabamento em granito, ao custo único de R$ 3.400,00. Já temos dois blocos disponíveis, sendo que o primeiro já tem 36 gavetas utilizadas desde o início do ano", informou. Também não polui o solo nem libera odores, ajudando a preservar o meio ambiente.

O gavetário é uma alternativa aos túmulos tradicionais e apresenta uma série de vantagens

A licitação para a obra foi realizada em 8 de novembro de 2018, com preço máximo de R$ 581 mil e após o processo, foi firmado contrato com a vencedora do certame em 11 de dezembro daquele ano, com o valor fixado em R$ 569.708,93 com prazo de vigência até 11 de setembro deste ano. "Iniciamos a obra no ano passado e, de acordo com as dotações orçamentárias, ela foi dividida em duas etapas. Agora a empresa está realizando a etapa final, com os dois últimos blocos que vão totalizar as 480 gavetas funerárias previstas no contrato", acrescentou o diretor.

"O gavetário é uma tendência pela praticidade, economia nos custos e principalmente por questões de espaço dentro do cemitério. Numa pequena área será possível sepultar até 480 falecidos. Quanto espaço do cemitério seria utilizado para 480 sepultamentos em túmulos normais?", questiona Alexandre Maroto.

Para utilização, o valor pode ser parcelado em entrada mais cinco pagamentos. Para quitação a vista está previsto desconto de 10% (R$ 3.060,00). Um túmulo normal com gaveta simples e na parte intermediária do cemitério custa em torno de R$ 3.022,00 e com gaveta dupla, R$ 3.629,00. "Além disso, a família vai gastar com o revestimento (em granito pode passar de R$ 8 mil). Se a opção for por um jazigo para quatro urnas funerárias, nas imediações o cruzeiro, o valor pode até dobrar", completou.

SEM RESERVA

As gavetas não estão disponíveis para reserva, apenas para sepultamento no dia. O gavetário tem sistema de filtragem de gases com carvão ativado, que elimina odores, e contam com algumas regras: não é permitido queimar velas nas proximidades, nem depositar flores – coroas podem ser colocadas apenas no momento do sepultamento. "As características das gavetas, bem como a placa de granito, não podem ser alteradas. A família pode fazer placa de identificação com medidas padronizadas, colocar foto do ente querido (até o tamanho 20x20) e um símbolo religioso, como uma cruz", completou o diretor da Acesf.

SANEPAR
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença de Operação - LO nº 34815 do seguinte empreendimento: Sistema de Esgotamento Sanitário - SES Nova Olímpia (ETE, rede coletora, interceptores e emissários). Endereço: Parte do Lote 01, Subd. do Lote E/F. Município: Nova Olímpia/PR. Validade: 13/01/2021.

Suspensão

O governador do Rio, Wilson Witzel, suspendeu a cobrança de empréstimo consignado aos servidores do Estado.

Outros estados também fizeram o mesmo.

Mas, que mal pergunte, se os servidores públicos não sofreram nenhum corte de salário e benefícios, qual é a explicação para a suspensão da cobrança de empréstimos consignados?

Papo rápido

- Porque Rodrigo Maia não coloca em votação o projeto que acaba com o foro privilegiado...

- Porque ele seria o primeiro a ser preso se perder o foro privilegiado...

Projeto Girassol e Amor doa cachecóis para o Lar São Vicente

Mais uma iniciativa que merece aplausos em Umuarama partiu do projeto Girassol e Amor, sob o comando da advogada Francielly Krammer. Cerca de 70 cachecóis, produzidos a partir de doações da comunidade, foram confeccionados por voluntárias e doados para o Lar São Vicente de Paulo. Ainda sobraram cerca de 30 unidades que foram para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade.

Arqueologia

O Centro Nacional de Arqueologia do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPhan) publicou portaria ontem, terça-feira, no Diário Oficial da União prorrogando por mais sete meses o monitoramento arqueológico e educação patrimonial da rodovia PR-323, trecho entre Paiçandu e Dr. Camargo.

Gastando o nosso

O PC do B, do ex-ministro Orlando Silva, tem os parlamentares mais gastadores do Congresso.

No levantamento do Ranking dos Políticos os companheiros da legenda foram os que mais usaram, proporcionalmente, a cota de gastos.

O Partido Novo foi o que menos usou. O companheiro Orlando estrilou e bradou que a turma que mais gasta é a que mais trabalha e etc...

MP no Rádio

Nesta edição o programa MP no Rádio discute a questão dos idosos, do grupo de risco, com maior atenção para os velhinhos recolhidos em Instituições de Longa Permanência (ILPIs), apesar de todos os cuidados que estas casas têm oferecido.

A entrevistada é a promotora de Justiça Melissa Cachoni Rodrigues, que atua no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, unidade do Ministério Público do Paraná.

Mas a orientação da promotora vai além, o programa é bem produzido, conteúdo interessante, é recomendando.

Não assinou

Entre os sete governadores que não assinaram a carta de apoio a PEC do Fundeb está o governador Ratinho Junior.

Os outros seis são os do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, Amazonas, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rondônia.

Sabe tudo

O sabe-tudo que governa o Rio de Janeiro é a média da elite que governa o país; uma toupeira completa.

Manchete da edição de ontem do jornal Meia Hora de Notícia sintetiza o que acontece no Rio:

- Festival de erros; rave de bacanas e funk na favela.

Multas pelas redes

A prefeitura de Janiópolis decidiu apertar o combate aos desobedientes às normas de distanciamento social e vai multar quem postar fotos participando de festinhas e aglomerações em redes sociais.

Bem feito!

Fechado

A fronteira entre Paraguai Brasil permanecerá fechada e não há data para sua reabertura, palavra do ministro da Saúde, Julio Mazzoleni.

Tudo dependerá de como a pandemia do Covid-19 evoluirá no Paraná.

Então, analisando o 'distanciamento social', principalmente nos fins de semana, vai demorar mais um tempo...

Esquadrilha a postos

Enquanto a gigantesca nuvem de gafanhotos volta a se aproximar do Brasil a discussão acadêmica do lado de cá é sobre usar a frota de quase 500 aviões agrícolas baseados no Rio Grande do Sul para despejar veneno na praga.

Especialistas, porém, julgam ser o método muito prejudicial ao meio ambiente.

E o gafanhoto vindo, e o povo discutindo, e o gafanhoto vindo...

Vem aí a 19ª Festa da Costela

O Rotary Club de Umuarama agendou para o próximo dia 23 de agosto a 19ª edição da Festa da Costela. Nestes momentos de pandemia e de distanciamento social, os organizadores dizem que vão tomar todos os cuidados e a entrega será no sistema drive-thru, ou seja, entregue no carro para a pessoa consumir em casa. Acompanha arroz, mandioca e farofa. Evento vai arrecadar recursos para a manutenção do Abrigo Tia Lili.

Ações que rendem

A vacina experimental, que foi licenciada pela AstraZeneca, produziu resposta imune em ensaios clínicos de estágio inicial e pode estar disponível até o final do ano.

Os investidores da AstraZeneca pressionavam por relatórios que rendessem pontos na bolsa, e no bolso.

Puff, as ações da AstraZeneca deram uma bela valorizada, coisa de alguns bilhões a mais na conta do capataz.

E isso que a vacina é só uma promessa, uma boa promessa, mas promessa.

Tá ligado na montanha de trilhões de dólares por traz do interesse que move a pesquisa cientifica neste momento?

Só o Paraná reservou R$ 100 milhões para comprar o mata vírus.

UMUARAMA

Obras são retomadas na extensão da Avenida Portugal até o trevo da PR-482

Umuarama - Após uma pequena interrupção para ajustes no planejamento, a extensão da Avenida Portugal até a PR-482 voltou a ter movimentação de máquinas nesta semana. A obra, que está na fase de terraplenagem na parte inicial do traçado (próximo à sede da Guarda Mirim e final da rua Monteiro Lobato) foi concebida para estimular o desenvolvimento daquela região e de toda a cidade com o investimento de R$ 4,9 milhões em recursos do governo do Estado e contrapartida municipal.

Serão 27 mil m² de asfalto novo e recape do trecho atual, para modernizar uma das rotas mais utilizadas pelo tráfego de Umuarama, e que atende vários bairros com alto índice populacional, lembra o prefeito Celso Pozzobom.

"Esperávamos ver a avenida duplicada ainda no primeiro semestre de 2020, mas com o impacto da pandemia na economia, as medidas restritivas e as adequações que tivemos de fazer, muitas obras sofreram atraso. Mas as obras foram retomadas e na Portugal faremos um serviço de qualidade para durar muitos anos", destacou o prefeito.

Outro objetivo, com a obra, é desafogar o tráfego intenso de caminhões que chegam do Mato Grosso do Sul e Paraguai pela rodovia PR-580 (pela ponte de Porto Camargo/Icaraíma). Dezenas de veículos pesados cortam a cidade diariamente pela Avenida Rio Grande do Norte e rua Monteiro Lobato e chegam até a Portugal, para depois seguir para a região de Campo Mourão e Maringá, com destino à capital e ao Porto de Paranaguá.

O secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima, lembra que o projeto foi elaborado de acordo com as características do tráfego que circula pela avenida. "Queremos dar agilidade ao trânsito e uma nova opção de acesso à região que abrigará a nova rodoviária e o futuro shopping, já em fase de acabamento, além de atrair novas empresas e proporcionar mais segurança aos moradores que circulam por ali no seu dia a dia", reforçou o secretário.

O serviço é realizado pela Sotram Construtora e Terraplenagem. O município também pretende integrar a Portugal com outras avenidas importantes da cidade, para distribuir melhor o fluxo de tráfego.

VIA DE ACESSO

A Portugal escoa o tráfego oriundo das avenidas Londrina, Rio Grande do Norte e Dr. Ângelo Moreira da Fonseca (via Rua Monteiro Lobato), que dão acesso à PR-580 e permitem a ligação com as rodovias PR-482 e 323. "Com pista duplicada, a avenida vai melhorar o acesso a vários bairros também favorecerá a instalação de empresas de grande porte, com facilidades na mobilidade para o transporte de cargas. E algumas empresas já estão se mobilizando para iniciar a instalação", acrescentou o diretor de obras Nélio Guazzelli.

O município também pretende integrar a Portugal com outras avenidas importantes da cidade

Prefeitura de Cruzeiro do Oeste recebe ônibus

Cruzeiro do Oeste - A prefeita Helena Bertoco concretizou mais um compromisso assumido com a chegada do ônibus destinado à Secretaria Municipal de Educação, especialmente para utilização do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, na tarde desta terça-feira (21).

Esta conquista se deu através de uma indicação realizada pelo vereador Márcio Tadashi em várias conversas com a prefeita Helena, tendo por objetivo o incentivo aos inúmeros jovens que serão contemplados no transporte para atividades esportivas, culturais e do turismo promissor que avança em Cruzeiro do Oeste.

O ônibus contém 42 lugares, ar condicionado, televisor com DVD, banheiro químico, e demais itens que garantirão o conforto de nossas crianças, jovens e demais cidadãos.

Vereadores e outras lideranças na chegada do ônibus

Prefeita Helena e o vereador Márcio Tadashi no ônibus novo

Prefeito Gervasone se reúne com lideranças religiosas de Altônia

Altônia - Na manhã de segunda-feira 20/07/20 o Prefeito Municipal de Altônia, Gervasone, e a Primeira - Dama Cleonice Gervasone estiveram reunidos com lideranças religiosas da Paróquia São Sebastião de Altônia. Estiveram presente o Pároco Padre Alexandre e o Diácono Éder, Cleberson e Patrícia da Renovação Carismática Católica, Valdecir Representante dos Campistas, Sr. Ozenildo e Rogério Stabile da Comunidade Neo - Catecumenal. Na oportunidade falaram de assuntos religiosos e a prevenção e cuidados contra a pandemia Corona Vírus e as medidas que foram adotadas pela Igreja neste momento. O Prefeito Gervasone agradeceu a presença de todos. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano

ISEMANA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Lives no Instagram promovem o debate sobre a violência doméstica

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) vai promover a Semana PCPR de Combate e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar, entre 3 e 7 agosto. A cada dia haverá uma live com especialistas que abordarão temas específicos na conta oficial da instituição no Instagram (@pcproficial). A transmissão de abertura será às 18h30 e as demais sempre às 17 horas. Todos os usuários da rede social poderão participar e fazer perguntas ao vivo sobre o tema.

O delegado da PCPR Alexandre Macorin abrirá a semana de lives e anunciará todos os temas que serão tratados durante a programação. "A violência doméstica e familiar contra a mulher é um grave e recorrente problema, por isso se faz necessário intensificar a conscientização de toda a sociedade", afirma.

Macorin acredita que a melhor forma de conscientizar as pessoas é promovendo cada vez mais discussões sobre a temática, orientando a população quanto às maneiras de se prevenir e denunciar esse tipo de crime. "Nesse momento de pandemia as redes sociais são ferramentas essenciais para alcançar esse objetivo", complementa.

A Semana PCPR de Combate e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar ocorre em lembrança aos 14 anos de sanção da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

A delegada PCPR Magda Marina Hofstaetter, que mediará as lives, ressalta que, além da repressão a esse tipo de violência, é necessário levar informação para as pessoas.

"A diversidade dos temas que serão abordados pelos profissionais convidados é importantíssima para o processo de mudança de cultura, busca de igualdade e encorajamento das vítimas para denunciarem e romperem relações abusivas", finaliza.

PROGRAMAÇÃO

Macorin iniciará a semana abordando projetos da PCPR no enfrentamento à violência doméstica, comentará estatísticas e conversará sobre as operações policiais especializadas no combate a esse tipo de crime. A abertura ocorrerá às 18h30, no dia 3 de agosto.

Caixa bloqueia contas da poupança social por suspeita de fraude

Contas da poupança social da Caixa, usadas para pagamento do auxílio emergencial, foram bloqueadas por suspeita de fraudes. Os usuários do aplicativo Caixa Tem, usado para movimentar a conta, devem se apresentar em uma agência bancária, com documento de identidade para regularizar o cadastro.

"A Caixa esclarece que o aplicativo Caixa Tem possui múltiplos mecanismos integrados de segurança, mantendo-se inviolável e seguro. O baixo percentual de fraudes observado deve-se à engenharia social, em que são utilizadas informações, documentos e acessos dos próprios clientes. Assim, recomenda-se utilizar apenas os aplicativos oficiais da Caixa e jamais compartilhar informações pessoais", diz o banco em nota. A Caixa não informou quantas contas foram bloqueadas.

Segundo a Caixa, a área de segurança do banco monitora continuamente as contas e os acessos e, em caso de suspeita, realiza o bloqueio preventivo.

"O banco esclarece que informações sobre eventos criminosos são repassadas exclusivamente às autoridades policiais, e ressalta que presta irrestrita colaboração nas investigações", concluiu.

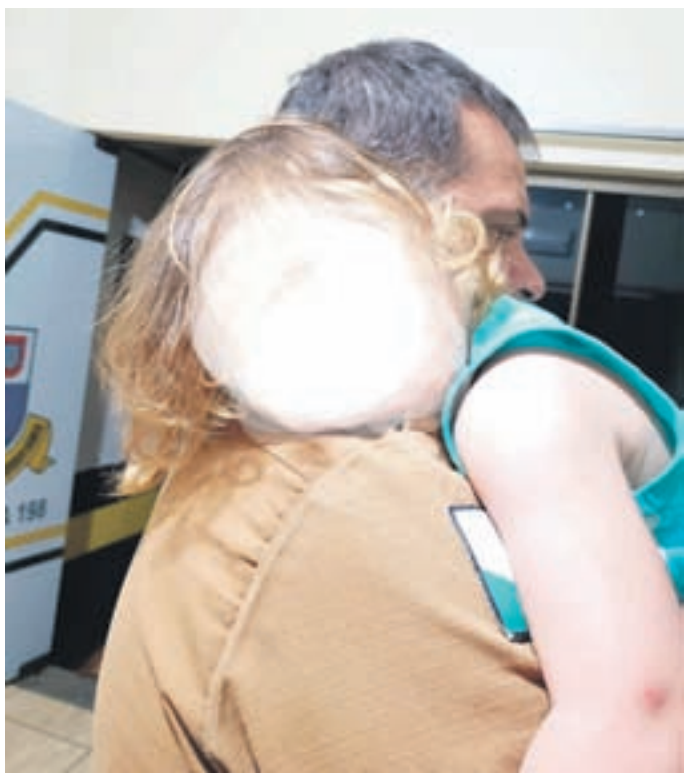

Bebê é encontrado andando sozinho e de noite em estrada

Um bebê de apenas 18 meses foi encontrado andando sozinho durante a noite desta segunda-feira (20) na rodovia PR-491, no perímetro urbano de Marechal Cândido Rondon, a 141 km de Umuarama, segundo a Polícia Rodoviária Estadual. A criança, uma menina, foi localizada após usuários da via avisarem aos policiais que a resgataram.

Segundo a PRE, a criança estaria sozinha e desnorteada. Após pegarem a menina, os policiais seguiram até o bairro Barcelona, que fica as margens da rodovia, em busca dos pais, sem sucesso. O Conselho Tutelar foi acionado e antes que a criança fosse recolhida a um abrigo a mãe se apresentou no posto da PRE, levando a menina para casa. Não foi informado como a criança foi parar na rodovia sozinha e de noite.

Dupla em fuga capota carro furtado na PR-323

Dois jovens de 19 e 21 anos foram presos em flagrante após capotar um Renault Sandero furtado durante fuga da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) de Cianorte. O caso ocorreu por volta das 11h30 desta terça-feira (21), na PR-323, no trevo de acesso a São Jorge do Ivaí. Os suspeitos foram encaminhados para a delegacia da Polícia Civil de Maringá. Com eles os policiais encontraram roupas e eletrônicos furtados pouco antes de uma residência em Cianorte.

Segundo a PRE, durante fiscalização de rotina na rodovia a equipe avistou o Sandero branco que seguia sentido Cianorte-Maringá, ao se aproximar do bloqueio policial o condutor recebeu ordem de parada, porém desobedeceu e empreendeu fuga em alta velocidade.

Segundo a PRE, a equipe iniciou um acompanhamento tático na intenção de abordar o veículo contudo o condutor tentou entrar no trevo de acesso a São Jorge do Ivaí mas perdeu o controle da direção e capotou.

De acordo com a PRE, no veículo haviam quatro homens, sendo que dois conseguiram fugir em direção ao matagal e os outros dois foram abordados quando tentavam fugir. Ambos são moradores de Maringá.

Segundo a PRE, durante conversa sobre o motivo da fuga, os indivíduos informaram que pouco tempo antes furtaram uma residência em Cianorte, de onde subtraíram diversas peças de roupas, alguns pares de tênis e duas TVs de led. Também foram apreendidos três aparelhos celulares pertencentes aos autores.

De acordo com a PRE, o veículo possui alerta de furto ocorrido em 18 de junho em Maringá e ostentava placas clonadas Maringá e estava com as placas clonadas.

Prefeito, vereador e secretário vão pagar R$ 35 mil por aglomerar e tomar cerveja em posto

Por meio da Promotoria de Justiça de São João, no Sudoeste do estado, o Ministério Público do Paraná firmou termos de ajustamento de conduta (TAC) com oito pessoas que descumpriram medidas sanitárias para controle da atual pandemia de coronavírus (Covid-19). Entre os signatários, estão o prefeito, um vereador, um secretário e dois fiscais municipais.

As oito pessoas participaram de aglomeração, sem uso de máscaras nem álcool em gel, com contato físico e consumo de bebidas alcoólicas em local proibido por lei estadual e decreto municipal (um posto de combustíveis).

Multa

O TAC estipulou multa para cada compromissário, num total somado de aproximadamente R$ 35 mil – valor que será destinado ao Fundo Municipal da Saúde de São João.

Os participantes comprometeram-se a não praticar novamente condutas que impliquem afronta a qualquer medida de combate à proliferação da Covid-19, sob pena de pagamento de nova multa de R$ 15 mil.

A Promotoria de Justiça de São João tem recebido informações da população a respeito de atos contrários às medidas sanitárias de contenção da pandemia e reitera a necessidade de atuação conjunta da sociedade para promover os procedimentos necessários para garantir o cumprimento dessas medidas e responsabilizar aqueles que as desrespeitam.

Em menos de um mês, jovem é preso 2 vezes com drogas em Maria Helena

O jovem M.R.S., de apenas 19 anos, foi preso em flagrante acusado de tráfico de drogas por volta das 10 horas desta segunda-feira (20), em Maria Helena, segundo a Polícia Militar. Essa foi a segunda vez que o suspeito foi detido pelo mesmo crime no intervalo de 30 dias.

Na residência do rapaz os policiais ainda encontraram escondido embaixo de um pé de manga um revólver calibre 32 com numeração raspada e com três munições, além de um tablete pesando 125 gramas de maconha. O suspeito foi levado para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Mais uma reprise

A Globo anunciou a reprise de "A Força do Querer", folhetim estrelado por Juliana Paes, Emílio Dantas e grande elenco. Os dois atores interpretam os personagens, Bibi Perigosa e Rubinho, respectivamente; os dois são ligados por uma grande paixão e este sentimento levará Bibi a atitudes extremas, inclusive ela se enveredа pelo mundo do crime, sem medir consequências.

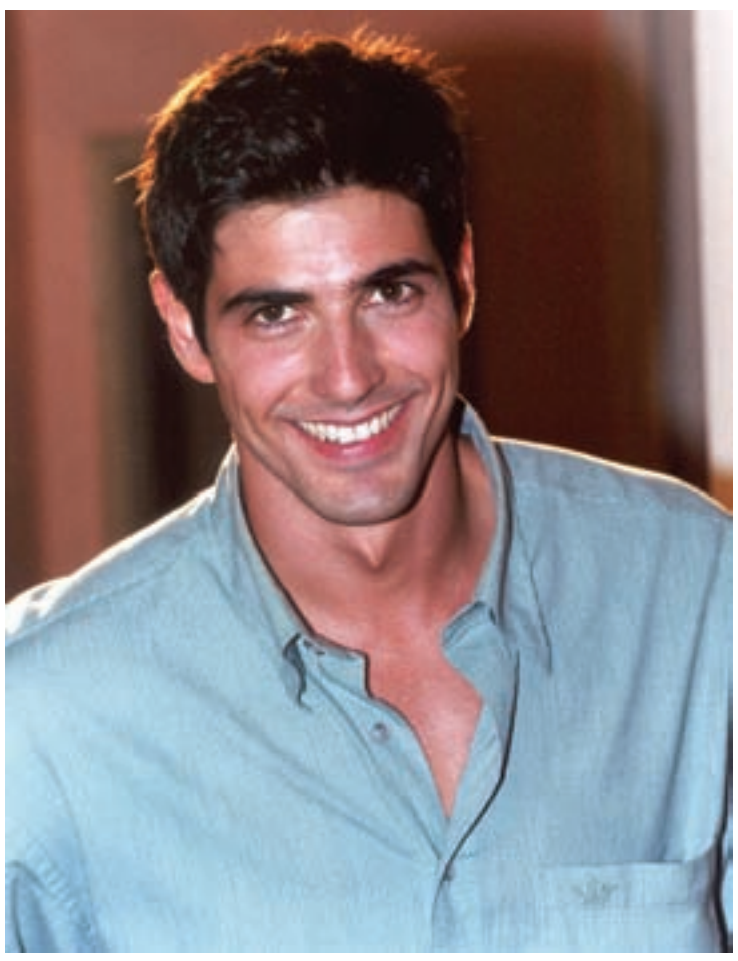

Recordando a estreia

Reynaldo Gianecchini aparece na foto como Edu, da novela "Laços de Família", que marcou a sua estreia nos folhetins globais. É que a trama está na lista das reprises globais, enquanto não se normaliza a situação de pandemia no mundo. Escrita por Manoel Carlos, a história marcou a dramaturgia brasileira principalmente por ter levantado a bandeira a favor da doação de órgãos.

O casamento da princesa

No último final de semana aconteceu o casamento da Princesa Beatrice com o milionário italiano Edoardo Mapelli Mozzi. A cerimônia foi discreta e contou com a presença apenas de familiares dos noivos; o enlace foi oficiado na Capela Real de Todos os Santos, localizada em Windsor. A Princesa Beatrice é neta da Rainha Elizabeth II e do Príncipe Phillip, filha do Príncipe Andrew e Sarah Fergusson. A Rainha Elizabeth II e seu marido compareceram à cerimônia, posaram para a foto oficial, mas obedecendo aos atuais protocolos sanitários.

UNIVERSIDADE PARANAENSE
NOTÍCIAS DA UNIPAR

NOVOS HÁBITOS

Pandemia aquece mercado da arquitetura e engenharia

O cenário atual, impactado pela pandemia, tem provocado novos olhares, inclusive para as profissões de arquiteto e de engenheiro civil.
O isolamento social vem causando mudanças significativas nas estruturas da sociedade, na família, no trabalho, na educação e na própria casa.
Muitas pessoas sentiram necessidade de mudar ou de adaptar não só as relações, mas, também, os espaços, o que deu projeção à arquitetura residencial. Um exemplo aconteceu com o home office, que ampliou a ideia de projetar a residência a partir das atividades exercidas.
Adequar a rotina de trabalho ao ambiente da casa exigiu pensar a criação de um local apropriado, com privacidade, boa iluminação, bom sinal de internet e cadeiras com melhor ergonomia.
Essa nova configuração aumentou o número de contratação de reformas residências e de projetos arquitetônicos que prezem por melhor aproveitamento dos cômodos, maior conforto, ventilação e luz natural.
A coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unipar de Cascavel, professora Deborah Paciornik, afirma que as pesquisas já apontam mudanças de interesses dos clientes.
Segundo ela, o fato de as pessoas passarem mais tempo em casa fez com que percebessem que os ambientes devem e podem ser mais acolhedores e confortáveis, e essa nova percepção trouxe a valorização do profissional da arquitetura que tem o conhecimento necessário para transformar os espaços, por meio de técnicas e soluções, que muitas vezes podem ser simples.

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Nena é hostil com Tina. Roney obriga Keyla e Deco a fazerem o exame de DNA em Tonico. Noboru estranha o comportamento de Mitsuko. Das Dores acolhe Tina. Samantha inicia o ensaio da banda, mesmo sem Felipe. Marta flagra Lica e Felipe juntos. Nena ofende Tina, que deixa a casa de Anderson. Roney não permite que Deco fique em sua casa com Keyla. Lica pede para ser amiga de Bóris na rede social, e o professor estranha. Malu comenta com Edgar sobre a proximidade entre Lica e Bóris. Anderson confronta Nena.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Chalaça conta a Joaquim sobre sua vingança. Amália reconhece a joia que está com Domitila, e Peter fica intrigado. Dom Pedro nomeia os Embaixadores do Brasil com a ajuda de Leopoldina. Anna se enfurece com o presente que recebe de Thomas. Piatã tem um pressentimento e encontra Jacira. Peter faz uma sessão de hipnose com Amália. Piatã teme pela saúde de Jacira. Domitila conta para Dom Pedro que foi expulsa do teatro. A comida de Hugo faz sucesso com os clientes e Licurgo se vangloria. Elvira manipula Hassan e Jacinto. Piatã afirma a Jacira que irá curar sua doença. Anna e Thomas se encontram na audiência.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Germano questiona Leonor sobre o pai de Eliza. Gilda confessa a Dino que esteve com Eliza no Rio. Leonor alerta Gilda que Germano procurou por ela. Arthur avisa a Carolina que Dorinha está em sua casa, em estado de confusão. Dorinha volta a si ao ver os filhos João e Maria. Dayse foge da pensão para encontrar Eliza e acaba se perdendo, mas é ajudada por Lili e Germano. Eliza pergunta a Arthur por que Dorinha mencionou uma aposta entre o empresário e Carolina. Gilda se incomoda ao ver Lili e Germano com Dayse.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Solucionado o problema, Mosca sugere aos amigos que coloquem a ratoeira e o queijo que sobrou no mesmo lugar. Leticia pede para Clarita parar de fingir o namoro com Tobias, mas a garçonete diz que precisa continuar com a farsa para chamar a atenção de Beto. Ernestina volta para o orfanato com várias ratoeiras na mão. Mili propõe ajudar a zeladora com uma caça aos ratos. Bia arma um plano com Ana para assustar as garotas com ratos de mentira feitos de esponja de aço. No quarto, a garota joga em Vivi o rato de mentira. A pequenina fica furiosa. Pata entra no quarto de produtos de limpeza, mas é surpreendida com a presença de Mili, que lhe questiona o que faz ali.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Vilma aconselha Letícia a se casar com Juan Guilherme o quanto antes. Vanessa discute com Paulo por causa de Esther. Griselda conversa com Rafael e Amália sobre o casamento deles. Álvaro conta para Íris que o laptop de Marcela está com Griselda. Griselda afirma a Antenor que não revelará o segredo de Tereza Cristina. Pereirinha consegue apagar o arquivo que compromete Tereza Cristina. Tereza Cristina pensa em se vingar de Antenor. Vilma procura Chiara. Quinzé procura Teodora.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Arthur convida Safira para jantar com ele, pois precisa conversar. Safira aceita. Isabela fica chateada que Rebeca precisa voltar para o vilarejo. Todos reclamam com Meire sobre as pulgas. Ermínio leva flores para Flávia. Tomas frauda as fotos de Laura que Frederico apresentaria para a coleção da On-Enterprise. Manuela se despede de Joaquim e da C1R para voltar ao vilarejo. Nico pede desculpa para a mulher que conheceu. Isabela decide voltar para o vilarejo com Manuela e Rebeca, não para morar, apenas para passar um tempo.

Passeando na estrada

Grazi Massafera compartilhou fotos nas quais aparece ao lado do namorado, Caio Castro, em cenários paradisíacos em meio à natureza. O casal curtiu viagem a bordo de uma poderosa motocicleta pela estrada da Manutenção, no Parque da Serra do Mar.

Relacionamento sólido

Gabriel Camargo tem 27anos, é filho de Vera Fischer e Felipe Camargo. Ele é discreto, trabalha como editor de vídeos e há quatro anos namora da atriz Letícia Catalá. Eles estão cumprindo o isolamento social juntos, morando na casa da mãe de Catalá.

Projeto arquivado

A Band queria Tiago Abravanel no comando de um programa de prêmios, mas a ideia parece ter sido arquivada. Talvez no próximo ano, a nova atração saia do papel.

Rackeado

O cantor Naldo Benny teve seu perfil no Instagram hackeado. Durante alguns instantes, o perfil invadido publicou fotos de mulheres nuas e pedido de envio de nudes. Após conseguir recuperar a sua conta, Naldo Benny pediu desculpas aos seus seguidores.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Chama / Abreviatura de **pecuária**
2. Planta herbácea cultivada por suas inflorescências coloridas, semelhantes àquelas das margaridas
3. O rutherfórdio, em química / Apertar, unir fortemente
4. Os números que se escrevem com auxílio de letras
5. A letra que se escreve, mas não se lê, quando é inicial / Uma assinatura para doze meses
6. (Red.) Técnica de gravação de sons em que se utiliza apenas um canal / A cadeia, para o malandro
7. Cuidadosamente examinado
8. Uma futura esposa / Instituto Nacional de Cardiologia
9. A **bauxita** é-o do alumínio
10. Somente / Marca Registrada
11. Pôr em ordem
12. Tudo o que existe / Pequeno vaso para pomadas, cosméticos etc.
13. A voz do gato / Mofo

VERTICAIS

1. Usa-se em trabalhos manuais / As iniciais do famoso ator norte-americano **Murphy**, de "O Professor Aloprado" (1996)
2. Caloroso / O dinheiro miúdo inglês
3. As iniciais do arquiteto espanhol **Gaudí** / Guarda-se na despensa
4. A cidade santa dos muçulmanos / Acompanha as transmissões pelo rádio
5. A parte central de um anfiteatro / Prejudicar
6. (Gir.) Repreensão, censura / O famoso criador da fábula grega
7. Conseguir que alguém faça / Vê-se somente de dia
8. O fim da... úlcera / Acoberta quem escreve sem assinar
9. Pessoa muito frequentadora de igrejas / Andar depressa

Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Horóscopo

Áries – Exponha sua posição claramente em seu trabalho e terá boa aceitação. Receberá uma oferta difícil de recusar. Aproveite as oportunidades que a vida está lhe oferecendo. Dia de muitas alegrias.

Touro – Terá muitas situações novas de agora em diante e terá que ser muito firme em suas decisões. Adoce a vida com uma boa dose de carinho. Seja mais compreensivo com as pessoas próximas.

Gêmeos – A contenção de despesas deverá ser uma de suas metas principais. Este é um momento muito importante para tomar decisões em longo prazo. Tenha paciência e vá com calma. Tudo se ajeita!

Câncer – Evite se cansar muito com as coisas que não precisam ser resolvidas rapidamente. Não invista tanto tempo nos problemas dos outros, por exemplo. Pense mais em você e escolha ser feliz.

Leão – Um antigo projeto que não tinha vingado poderá ser retomado. Vai conhecer alguém especial de forma inusitada. Espere, e receberá ótimas notícias durante todo este dia. Comemore!

Virgem – Se você andou tomando decisões radicais, analise se não foi muito duro, afinal, nunca é tarde para mudar de ideia. Precisa ver quem merece seu amor. Ter paciência é uma grande virtude.

Libra – As emoções parecem que vêm maiores do que tinham que ser. A caramelada vai gostar de seu romantismo. Melhor que receber, é dar carinho e amar para ser amado. Pense nisso e seja feliz!

Escorpião – Você pode estar com vontade de rever a família, mas neste período de pandemia isso pode ser impossível, por isso lance mão da tecnologia e faça uma chamada de vídeo a quem ama.

Sagitário – Com dinheiro todo o cuidado é pouco! Mas a sorte poderá virar subitamente para seu lado trazendo uma ajuda inesperada. Mesmo assim, poupar é a melhor solução. Não gaste a esmo.

Capricórnio – Comece a preparar suas malas! Há fortes tendências de você viajar ou conhecer estrangeiros. Se estiver disponível, só continuará assim se quiser. O dia nasceu lindo para você. Aproveite!

Aquário – Vem aí noticias boas da família, merecendo uma comemoração. Mesmo querendo estar com eles, será difícil por causa da pandemia. Mas não tem problema, telefone ou mande uma mensagem.

Peixes – Se você está sozinho, um encontro especial poderá balançar seu coração. Mas cuidado com seu ciúme que poderá estragar tudo. Seja natural e não tente forçar uma situação que pode entornar.

PAULISTÃO

Corinthians e Palmeiras retomam calendário pós-pandemia com clássico

São Paulo, (AE) - Corinthians e Palmeiras vão encerrar nesta quarta-feira os quatro meses de paralisação do calendário logo com um clássico decisivo para ambos pelo Campeonato Paulista. Em Itaquera, a partir das 21h30, os dois times vão trocar a rotina calma dos últimos tempos por um confronto diante do maior rival. O compromisso pode selar tanto o futuro de ambos na competição como também nortear o resto da intensa temporada que virá a seguir.

Jogo será em estádio com portões fechados

Os rivais não entram em campo desde meados de março e a partir de agora terão agenda lotada possivelmente até fevereiro de 2021, já que a Copa do Brasil e o Campeonato Brasileiro começam em breve. O Palmeiras ainda terá de conciliar com a disputa da Copa Libertadores.

No último jogo antes da pandemia, o Corinthians já experimentou a sensação de jogar com os portões fechados em casa no empate por 1 a 1 com o Ituano. Vágner Love ainda fazia parte do time, mas agora está no futebol do Casaquistão. Há quatro meses o Palmeiras jogou pela última vez diante da Inter de Limeira, fora de casa. O empate sem gols teve a presença de Dudu, negociado recentemente com o Al Duhail, do Catar.

O primeiro dérbi da história sem a presença de torcida tem como time mais pressionado o Corinthians. Se não vencer, a equipe do técnico Tiago Nunes estará eliminada do Campeonato Paulista e vai reviver o clima de pressão encarado antes da pandemia, quando a queda na fase prévia da Copa Libertadores diante do Guaraní, do Paraguai, chegou a colocar em dúvida a permanência do treinador.

A situação do time alvinegro é muito delicada no Estadual. Mesmo se vencer, terá de torcer por tropeços do Guarani para continuar com chances. A equipe precisou superar semanas atrás uma grande quantidade de casos de covid-19. Mais de 20 jogadores foram infectados. Um deles, o meia colombiano Cantillo, continua em quarentena e não poderá atuar.

Antigo lateral-esquerdo do time, Avelar deve ser zagueiro ao lado do Gil após superar concorrência com o uruguaio Bruno Méndez pela vaga deixada por Léo Santos, afastado por dores no joelho. No ataque, a aposta será na dupla Everaldo e Boselli.

O Palmeiras também tem desfalque na defesa para o clássico. O zagueiro paraguaio Gustavo Gómez não assinou o novo contrato com o clube por divergências financeiras. A diretoria acertou a negociação com o Milan, mas falta o defensor aceitar a proposta. Por isso, não foi inscrito a tempo. Quem também deve ficar fora é o atacante Rony. O Palmeiras ainda depende de um efeito suspensivo para conseguir escalá-lo depois da punição aplicada pela Fifa por quebra de contrato com o Albirex Niigata, do Japão, em 2018.

O técnico Vanderlei Luxemburgo usou os últimos dias para encontrar uma forma de atuar sem Dudu. A equipe atuava antes da pandemia com quatro atacantes e agora vai utilizar uma escalação com mais meias. Ramires e Lucas Lima devem ganhar chances.

Com clima conturbado, Santos recebe Santo André no retorno do Paulistão

Santos tenta segurar o Santo André que vinha embalado antes da paralisação do Paulista

Santos, (AE) - Torcedores revoltados, jogadores insatisfeitos e um clima político conturbado. Sob este panorama, o Santos fará seu retorno ao Paulistão na noite desta quarta-feira, às 19h15, após quatro meses sem entrar em campo para jogos oficiais, para receber o Santo André na Vila Belmiro, pela 11ª e penúltima rodada da primeira fase do Estadual. O rival é o dono da melhor campanha da competição até agora.

Em jogo estará a classificação para o mata-mata e também uma trégua nos bastidores e no vestiário do clube. Uma vitória garantirá o Santos nas quartas de final, mesmo faltando ainda uma rodada para o fim da fase. O time santista lidera o Grupo A, com 15 pontos. Do outro lado, o desmontado Santo André soma 19 e é o primeiro do Grupo B.

Se estava irregular no Paulistão antes da pandemia, agora a situação do Santos é uma incógnita. Com a proximidade do retorno do Paulistão, o time vem acumulando problemas. A difícil negociação com o elenco para a definição do pesado corte de 70% dos salários trouxe consequências nos últimos dias.

O goleiro Everson e o atacante Sasha acionaram a Justiça para obter a rescisão contratual unilateral com o clube. Ambos alegaram atrasos nos pagamentos de salários, direitos de imagem e FGTS. A saída abrupta da dupla irritou a torcida e escancarou as dificuldades financeiras enfrentadas pelo clube.

Na véspera do jogo, torcedores chegaram a ameaçar José Carlos Peres. Diante de faixas com críticas e ironias, eles cantaram: "se não renunciar, o pau vai quebrar". Na segunda, um grupo chegou a ter um encontro com o dirigente, com diálogos mais ríspidos. "Nestes dois anos nós fomos passivos pra c... Acabou! Fomos tachados de bunda-mole por não ter cobrado, estamos tentando diálogo há dois anos", dissera um dos torcedores em gravação vazada horas após a reunião.

Ao mesmo tempo, os bastidores voltaram a se agitar. Opositores pedem a renúncia de Peres numa tentativa de "acalmar os ânimos". Para tentar conter o ímpeto dentro e fora do clube, o dirigente prometeu pagar direitos de imagem atrasados ainda nesta semana, sem dar detalhes sobre as condições financeiras atuais do clube.

DE CARA NOVA

Do outro lado, o Santos vai encontrar um remodelado Santo André. O clube segurou o técnico Paulo Roberto Santos, mas grande parte do elenco foi embora neste longo período de paralisação. Poucos ficaram daquele time que vinha fazendo a melhor campanha do Paulistão. Saíram o experiente goleiro Fernando Henrique, o meia Cristian,e o atacante Ronaldo, artilheiro do time no Paulistão, com cinco gols.

Paulo Roberto recebeu alguns reforços da diretoria, como o experiente goleiro Ivan, que assumiu a titularidade durante os treinos. O treinador ensaiou uma equipe para a volta com várias dúvidas. Buiu e Ricardo Luz disputam uma posição pela lateral. No meio, três jogadores disputam duas vagas: Vitinho Carioca, Vitinho e Rondinelly. Já na frente, Ramon ou Rafael Lucas para companheiro de Baggio.

Federação Internacional de Natação promete quase R$ 35 mi para ajudar atletas

Lausanne, (AE) - A Federação Internacional de Natação (Fina) anunciou nesta terça-feira uma ajuda de US$ 6,5 milhões (cerca de R$ 34,8 milhões) para ajudar atletas na preparação para os Jogos Olímpicos de Tóquio, que foram adiados para julho de 2021 em razão da pandemia do novo coronavírus.

Ao divulgar o auxílio, a entidade explicou que pretende ajudar atletas "que enfrentam dificuldades relacionados a treinos e a oportunidades competitivas causadas pela pandemia".

Pelo plano da Fina, US$ 4 milhões (R$ 21 milhões) serão destinados a 160 federações nacionais a serem direcionados aos atletas, para atender despesas com treinos, competições e moradia ao longo do próximo ano.

Outros US$ 2 milhões serão distribuídos na forma de bolsas de estudos para atletas que no momento não tem condições de treinar em centros nacionais ou continentais de padrão olímpico. Atualmente, a Fina dá suporta para bases regionais na Rússia, Senegal, Tailândia e nos Estados Unidos.

A entidade mundial ainda vai doar US$ 460 mil para confederações continentais repassarem a seus atletas a partir de critérios não divulgados.

Hamilton rebate Andretti e diz estar decepcionado após ter militância questionada

Londres, (AE) - O piloto inglês Lewis Hamilton, hexacampeão mundial de Fórmula 1 e ativista de causas sociais, disse estar "decepcionado" com o posicionamento da lenda da categoria Mario Andretti. Isso porque o ex-piloto italiano naturalizado americano, vencedor da temporada de 1978 e hoje com 80 anos, minimizou os problemas de diversidade da categoria.

"Eu respeito muito Lewis, mas por que se tornar um militante? Ele sempre foi aceito e conquistou o respeito de todo o mundo. Acho que o objetivo disso é pretensioso. Então, sinto isso e ele está criando um problema que não existe. Pintando seu carro de preto, eu não sei o que ele fará. Eu conheci pilotos de diferentes origens, corridas e sempre os recebi de braços abertos. No automobilismo, independentemente da cor, você tem que ganhar seu lugar com resultados e isso é o mesmo para todos", disse Andretti, em entrevista ao jornal chileno El Mercurio.

Em resposta, Hamilton afirmou que este é um problema de geração. De acordo com o piloto da Mercedes, que venceu o GP da Hungria no último domingo, algumas pessoas mais velhas têm dificuldade para reconhecer a existência de problemas.

"Isso é decepcionante, mas infelizmente é uma realidade que algumas das gerações mais velhas, que ainda hoje têm voz, não conseguem sair do seu próprio mundo para reconhecer que há um problema. Novamente, isso é pura ignorância, mas isso não vai me impedir de continuar lutando por mudança.

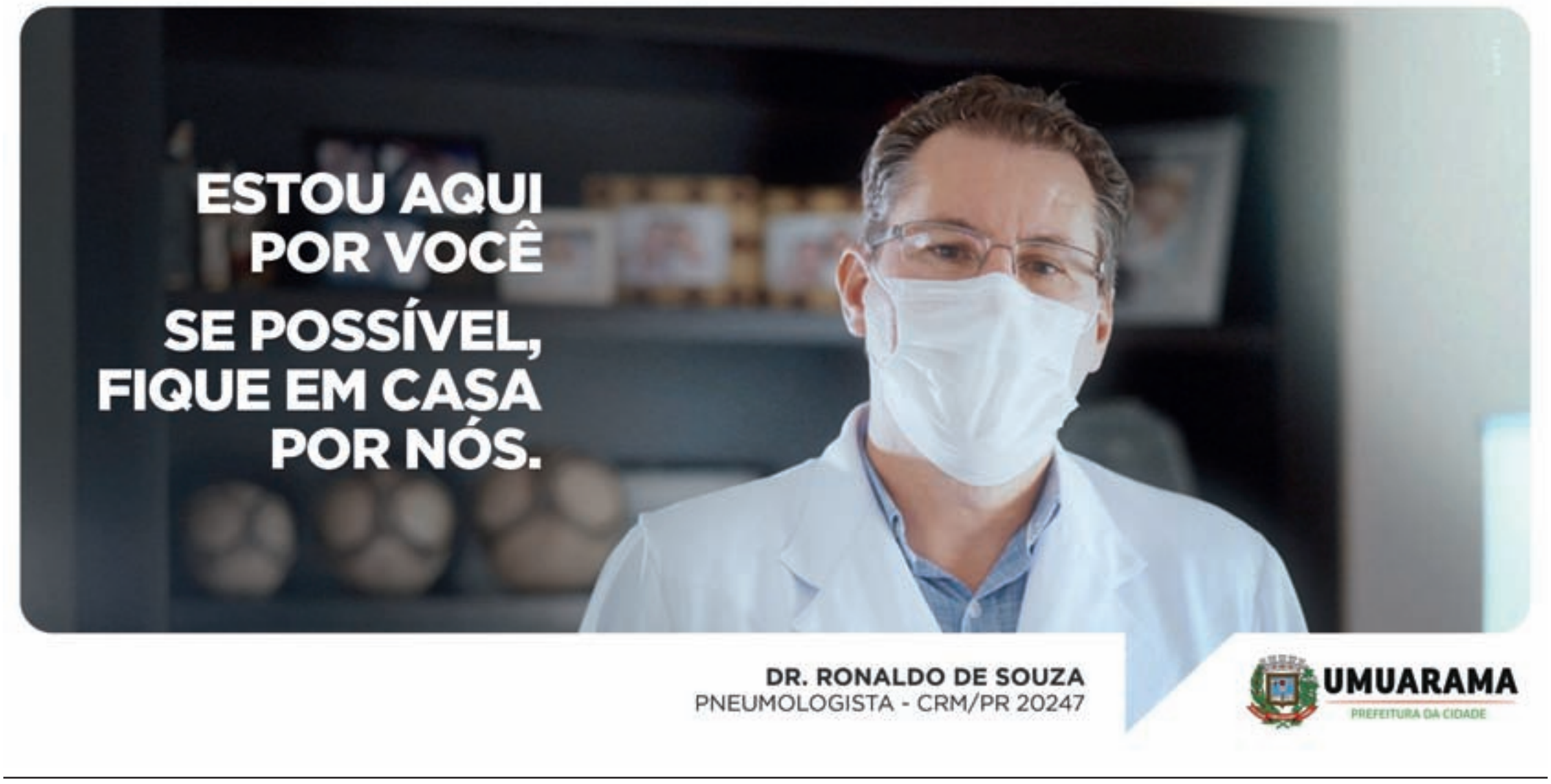

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/09
Flex, completo, branco, motor 140 CV. R$ 22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA HATCH ADVANTAGE
07/07, completo, prata. R$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

OMEGA CD 2007/2008
Completo, automatico, australiano, preto. R$35.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

S10 4X4 2004/2005
Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 14/14
Branca, automático, 07 lugares, completa. R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GT HATCH 10/11
Prata, câmbio 140 C.V, completo. R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIAT TORO FREEDOM 19/19
Diesel, automatica, branca, 39km R$ 102.000,00. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

MOBI 17/17
Ar, direção, completo, branco. R$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO WEEKEND ADVENTURE
12/12, branco, completo. R$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 1.4
13/13, branca, completo. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE 1.0
2000, cinza, 4 portas, vidro e trava elétrica . R$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE ECONOMIC 1.0
2008/2008, prata. R$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

ECOSPORT FREESTYLE 1.6
Branca, completa,2013/2014. R$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIESTA HATCH 2003/2004
Prata. R$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FOCUS HATCH S.E 1.6
2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R$ 17.500.00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI 10/10
Preto, completo. R$ 45.000,00. Interessados tratar pelo telefone: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

COROLLA XEI 2019
Branco, completo, 40.000 km. R$ 89.000,00. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

FRONTIER SL 2.5 TURBO
2014, bordo, cabine dupla, automático, completo, R$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PEUGEOT 1.4 206
Preto,2008/2008, flex, teto solar, completo, R$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 13/13
Branco, 7 lugares. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK 15/15
Cab simples, branca, 4x4, 70.000km, diesel. R$ 72.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

AMAROK HIGHLINE 13/13
Automatica, cinza, 4x4, multi midia. R$ 85.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

GOL 1.0 2004/05
Branco, 4 portas, original à alcool. R$ 12.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/2000
Verde, 4 portas, completo. R$ 14.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004
Cinza, completo. R$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PARATI 1.6 2006/2006
Completa, preta. R$ 18.000.00.Fones: (44) 9 9977-2696 / 9 9901-1509.

PARATI 1.6 2009/2010
Direção hidraulica, branca, 4 portas. R$ 21.000.00. Fones: (44) 9 9977-2696 / 9 9901-1509.

MOTOS

BIZ +125 2010
Vermelha. R$ 6.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
R.T. MULATO - ME, CNPJ: 24.595.797/0001-85. Comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, n° 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suíte, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda localizada Avenida Olinda, n° 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contem 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente residência localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo ótimo padrão de acabamento, possuindo 148m² de área construída, sendo 3 suítes, sala com pé direito duplo, cozinha, lavado, área de serviço e garagem para 2 carros, o condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas, portaria 24 horas, e muito espaço ao ar livre! Valor R$ 680.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247.95m² de área construída, sendo 1 suíte máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

APARTAMENTOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, n° 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Apartamento à venda localizada Rua Arapongas, n° 4.411, Zona I, Umuarama/PR. Contendo 51.80m² de área privativa, sendo 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 1 vaga de garagem. Valor 169.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ALUGA-SE APARTAMENTO
Ed. San Francesco. Sendo: 2 quartos, 1 suíte, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço, garagem e sacada. Temos também salas comerciais para locação. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R$ 37.900,00
COBALT 1.8 LTZ AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 53.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 83.900,00
CRUZE SPORT6 PREMIER 2	20/20	PRETO	COM, AUT, COURO, TS, KM 1.075	R$114.900,00
EQUINOX LT TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$109.900,00
EQUINOX PREMIER TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$137.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 56.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT.	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R$ 57.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5° da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA – PARANÁ

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26, da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA a devedora fiduciante a Sra. ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção do Débito para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivado no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1804405-9 datado de 11 de maio de 2018, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 05 e 06 na matrícula nº 31.343, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. **Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 231.757 de 16/07/2020, no livro 1-T de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 20 de julho de 2020.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/07/2020	64.654,25
TOTAL REPASSE		64.654,25

Alto Paraíso, 21 de Julho de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020
TIPO: MENOR PREÇO
O Município de BRASILANDIA DO SUL-PR, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2020 visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO COM FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, realizada em 21 de julho de 2020, às 09h00m foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.
BRASILANDIA DO SUL-PR, 21 de julho de 2020.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 64/20
PREGÃO: 27/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PARA INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, GERENCIAMENTO DE POSTAGENS DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, COM TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.877/2019 DA RECEITA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 31 de Julho de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
Mario Junio Kazuo
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	30.752.661,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.752.661,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.752.661,96

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	944.969,38	3,07
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.845.159,72	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.752.901,73	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.660.643,75	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Legislativo, 21/Jul/2020, 10h e 39m.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	944.969,38	-
Pessoal Ativo	944.969,38	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	789.080,76	-
Obrigações Patronais	155.888,62	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	944.969,38	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.752.661,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.752.661,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	944.969,38	3,07
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.845.159,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.752.901,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.660.643,75	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Legislativo, 21/Jul/2020, 10h e 36m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
DECRETO Nº 001/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, Processo nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,
DECRETA
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação do Processo de Licitação n° 001/2020, Dispensa de Licitação n° 001/2020, contratação da Empresa Cassiano & Farias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.788.852/0001-08, com endereço na Avenida Juvenal Silva Braga, 61 – CEP: 87545-000 – Esperança Nova – Paraná. Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de tintas para pintura da Câmara Municipal de Esperança Nova – Paraná. No valor de R$ 3.647,66 (três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Esperança Nova, aos 21 (vinte e um) de julho de 2020.
JOSÉ MARCOS BICUDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

ATO DA MESA N.º 014/2020

SÚMULA: Autorizar o Vereador EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 20 e 21 de julho de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Autorizar o Vereador EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA portador de RG sob nº 8.002.530-0 SSP/PR a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 20 e 21 de julho de 2020 conforme Requerimento nº 014/2020 de 17 de julho de 2020, sendo:

Saída: 19/07/2020
Retorno: 22/07/2020
Motivo: "DIA 20 e 21 VISITAR SECRETARIAS DE ESTADO DO PARANÁ."
"cabendo-lhe duas diárias e meia antecipadas no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
***§ 2º** - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.*
***§ 3º** - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.*
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 17 de julho de 2020.

Eliton Alex da Silva — Presidente
Evandro Lima de Oliveira — 1º Secretário
Oswaldo Feltrin Canova — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

ATO DA MESA N.º 015/2020

SÚMULA: Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 20 e 21 de julho de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA portador de RG sob nº 8.924.684-9 SSP/PR a viajar a cidade de Curitiba – Pr nos dias 20 e 21 de julho de 2020 conforme Requerimento nº 015/2020 de 17 de julho de 2020, sendo:

Saída: 19/07/2020
Retorno: 22/07/2020
Motivo: "DIA 20 e 21 VISITAR SECRETARIAS DE ESTADO DO PARANÁ"
"cabendo-lhe duas diárias e meia antecipadas no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
***§ 2º** - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.*
***§ 3º** - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.*

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 17 de julho de 2020.

Evandro Lima de Oliveira — 1º Secretário
Oswaldo Feltrin Canova — 2º Secretário

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Auto Posto Portuga I Ltda, CNPJ:01.944.415/0001-86 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos a ser implantada na Rua Arapongas, 4561 na cidade de Umuarama/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Portuga I Ltda, CNPJ:01.944.415/0001-86 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos instalada na Rua Arapongas, 4561 na cidade de Umuarama/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FAXIBEL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.266.936/0001-82 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Av 31 de marco, s/n, chácara de terras 91, Iporã/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

FAXIBEL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.266.936/0001-82 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Av 31 de marco, s/n, chácara de terras 91, Iporã/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ADALTO TRINDADE, CNPJ: 18.314.321/0001-26 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para lavagem de veículos leves e pesados a ser implantada na Rod Prc 272 Km 507 Rod Iporã - Maringá, s/n, na cidade de Iporã/PR com validade até 17/07/2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ADALTO TRINDADE, CNPJ: 18.314.321/0001-26 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para lavagem de veículos leves e pesados instalada na Rod Prc 272 Km 507 Rod Iporã - Maringá, s/n, na cidade de Iporã/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PETRAS AGRO INDUSTRIA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Ind. da Madeira - Fornos para producao de carvao e Preservacao e tratamento da madeira instalada Estrada Ivate/Herculandia, KM 05, s/n, zona rural, no mun. de Ivate/PR (RLO n. 186297-R2, val. 17/07/2026).

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2020
DISPENSA Nº. 34/2020
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para fornecimento de circuito de fibra óptica VPN para o sistema de vídeo monitoramento do Município de Douradina-Pr.
Contrato de Compra e Venda nº. 067/2020
ID: nº. 2110
Data do Contrato 13/07/2020
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas
CONTRATADA:
MATERA & MATERA LTDA. – ME, com sede à Rua João Ramalho, 54, Térreo, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina Estado do Paraná, CNPJ n.º 09.626.561/0001-75, por ter apresentado o menor preço no valor de R$-17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (13/07/2020).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2020
DISPENSA Nº. 35/2020
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Aquisição de freezer horizontal para atender a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social de Douradina-Pr.
Contrato de Compra e Venda nº. 069/2020
ID: nº. 2112
Data do Contrato 16/07/2020
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas
CONTRATADA:
IRACEMA PERISSATO E CIA. LTDA - EPP, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 729, Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 78.767.993/0001-19, por ter apresentado o menor preço no valor de R$-9.585,00(nove mil, quinhentos oitenta e cinco reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
DECRETO Nº 066/2020
Declara estado de calamidade pública no Município de Esperança Nova, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;
CONSIDERANDO que recentemente o Município confirmou os primeiros casos de COVID-19 em suas limitações;
CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,
CONSIDERANDO os regulamentos trazidos pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;
DECRETA:
Art. 1.º - Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Esperança Nova – Paraná.
Art. 2º - O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2020

** Elotech **
21/07/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 137/2020 de 17/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.451.0010.1.007.		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS	
564 - 4.4.90.51.00.00	31015	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00

Total Suplementação: 33.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃOº 001/2020
CREDOR: Empresa Cassiano & Farias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.788.852/0001-08, com endereço na Avenida Juvenal Silva Braga, 61 – CEP: 87545-000 – Esperança Nova – Paraná.
OBJETO: Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de tintas para pintura da Câmara Municipal de Esperança Nova – Paraná. No valor de R$ 3.647,66 (três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor JOSÉ MARCOS BICUDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, vem, por meio deste, ratificar e autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020 para a contratação da Empresa Cassiano & Farias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.788.852/0001-08, com endereço na Avenida Juvenal Silva Braga, 61 – CEP: 87545-000 – Esperança Nova – Paraná. Tudo conforme documentação constante no Processo nº 001/2020 de Dispensa de Licitação n° 001/2020 da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR, correndo as despesas da presente aquisição pela dotação orçamentária:
01 – Legislativa.
01031 – Ação Legislativo.
010311000 – Gestão Legislativa.
0103110002.001000 – Manutenção das Atividades Legislativas.
3.3.90.40.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Esperança Nova-PR., 21 de julho de 2020.
JOSÉ MARCOS BICUDO
Presidente

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020.

O MUNICÍPIO de **Francisco Alves**, torna público que às 09:30 horas do dia 03 de Agosto de 2020, na pllataforma da BLL (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	273	R$ 546.103,15	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3643-8000 - E-mail pmfalicitacao@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Jorge Ferreira n° 627, das 08:00 às 17:00 horas.

Francisco Alves, 20 de Julho de 2020.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
EDITAL 029/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2020
CONVOCAÇÃO 004/2020
Fica Convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, que deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, sito a Rua Jorge Ferreira nº 627, munidos dos seguintes documentos originais e uma cópia legível, que será retida:
a. Xerox; Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xérox Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho;
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
l. Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
m. Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
n. Uma foto 3X4 recente, tirada de frente.
o. Certidão de antecedentes criminais.
p. Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.
O provimento do candidato no emprego público fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.
1. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias uteis, facultará ao Poder Executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.
2. A contratação, objeto do presente Edital, amparado na Lei Municipal nº 1078/2019 e suas alterações em consonância com as Consolidação das Leis trabalhistas, não gerará vínculo empregatício entre os contratados e a contratante expirando-se ao término da vigência do contrato, o qual poderá vir a ser prorrogado por igual período considerando as necessidades da Administração Pública Municipal.
CONVOCAÇÃO Nº 004 - PSS 2020

INSC	NOME	CLASS	CARGO	DATA NASC
1970810	Alberto Saturno Madureira Filho	4	Técnico em Enfermagem 40H	05/03/1992
1969782	Roseli Fonseca Da Silva	5	Técnico em Enfermagem 40H	28/03/1975
1964794	Vandeclei Isaias Almeida Faria	6	Técnico em Enfermagem 40H	03/11/1995
1963966	Vanessa Da Cruz Bezerra	7	Técnico em Enfermagem 40H	12/12/1993
1973753	Vanessa Muniz Ozorio	8	Técnico em Enfermagem 40H	20/12/1981

Francisco Alves, 21 de julho de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
CONVOCAÇÃO
PARA ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2020
PROCESSO: 028/2020
OBJETO: Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior, credenciada pelo MEC, com registro da empresa e do seu responsável técnico junto ao CRA/PR, para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, e o acompanhamento e instrução de eventuais recursos impetrados, para atender as necessidades da administração e criação de cadastro de reserva (CR), para emprego público da prefeitura municipal de Ivaté, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Expirado o prazo recursal, sem nenhuma manifestação de recurso, fica designada a ABERTURA DA PROPOSTA da empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA, para o dia 24/07/2020, sexta-feira, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura municipal, localizada na Av. Rio de Janeiro, 2758-Ivaté/PR.
Ficam os interessados desde já convocados a participação desta sessão pública.
Ivaté, 21 de Julho de 2020.
Natalia Regis De Araujo
Diretora do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
CONVOCAÇÃO
PARA ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS - Nº 004/2020
PROCESSO: 046/2020
REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE N° 1067114-78/2019 CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, em TST, e galerias de águas pluviais profunda, em trechos da rua londrina, da rua perimetral e da rua Pedro Leotério Tavares, na sede do município de Ivaté/PR, por menor preço global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos.
Expirado o prazo recursal, sem nenhuma manifestação de recurso das empesas participantes do certame, fica diante disso designada a ABERTURA DA PROPOSTA da empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, para o dia 22/07/2020, quarta-feira, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura municipal, localizada na Av. Rio de Janeiro, 2758-Ivaté/PR.
Ficam os interessados desde já convocados a participação desta sessão pública.
Ivaté, 21 de Julho de 2020.
Natalia Regis De Araujo
Diretora do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.
DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2020. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (um) Veículo novo, tipo Van, com capacidade mínima de 15 passageiros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no termo de referência, e os elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 21 de julho de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
PORTARIA N.º 067 DE 20 DE JULHO DE 2020.
EXONERA, A PEDIDO, NATIELLE CARVALHO FARIA.
ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Senhora NATIELLE CARVALHO FARIA, brasileira, casada, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.135.899.9 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 055.653.689.44, nomeada, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Francisco Alves, em 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
ALIRIO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, portador do RG n.º 5.285.518-7 SSP/PR, e CPF n° 710.227.089-53, residente sito á Rod. PR 182, sitio Santa Catarina, Bairro Catarinense, na cidade de Francisco Alves - Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-008/2020, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-005/2020, que neste ato terá seu QUINTO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, o item denominado GASOLINA COMUM sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:

DESCRIÇÃO:	VALOR DO 4º ADITIVO:	VALOR CORRIGIDO:
GASOLINA COMUM	R$-3,85-	R$-3,99-

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário dos itens constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R$-2.150,30 (dois mil cento e cinquenta reais e trinta centavos) fica o valor global do Contrato n.º 016/2020 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.
O valor global do Contrato passa a ser de R$ 137.127,28(cento e trinta e sete mil cento e vinte sete reais e vinte e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as parte que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR., 15 de julho de 2020.
ALIRIO JOSE MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP
Contratada
MAURICIO BELTRAMIN
Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — CPF: 077.076.779-57
ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA — CPF: 066.655.529-00

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, portador do RG n.º 5.285.518-7 SSP/PR, e CPF n° 710.227.089-53, residente sito á Rod. PR 182, sitio Santa Catarina, Bairro Catarinense, na cidade de Francisco Alves - Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-009/2020, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-006/2020, que neste ato terá seu QUINTO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, o item denominado GASOLINA COMUM sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:

DESCRIÇÃO:	VALOR DO 4º ADITIVO:	VALOR CORRIGIDO:
GASOLINA COMUM	R$-3,85-	R$-3,99 -

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário dos itens constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R$-3.244,61 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) fica o valor global do Contrato n.º 018/2020 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.
O valor global do Contrato passa a ser de R$ 196.149,01 (cento e noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e um centavo).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as parte que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR., 15 de julho de 2020.
ALIRIO JOSE MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP
Contratada
MAURICIO BELTRAMIN
Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — CPF: 077.076.779-57
ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA — CPF: 066.655.529-00

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 120/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção periódica das bombas d'água; e serviço de mão de obra especializada para reparo de bombas elétrica, bombas de roda e equipamentos de pequeno porte, pertencentes a este Município.
Data de Abertura: às 10h30min. do dia 05 de agosto de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial n° 121/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos e outros materiais para manutenção de bens imóveis, a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do "PORTAL TURISTICO" de responsabilidade deste Município. EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 14h30min. do dia 05 de agosto de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial n° 122/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento tubos de PVC, para ampliação das redes de distribuição de água potável nas localidades rurais do Cruzeirinho, São José e Espírito Santo, localizadas no Município de Guaíra, Paraná. EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 15h30min. do dia 05 de agosto de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 21 de julho de 2020.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
REPUBLICAÇÃO POR INOCORREÇÃO DO VALOR DO
1º TERMO ADITIVO
DE REDUÇÃO DE VALOR
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS n.º 204/2019
Tomada de Preços n° 010/2019
L.O.V
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L.S.C INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.444.001/0001-89, com sede a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n° 1444, Bairro PQ. Daniele, Cidade de Umuarama - Estado do Paraná, telefone (44) 3055-2156, instalacaoeletricalsc@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. Laudemir Cavalari, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.344.933-8 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 571.464.389-53, doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, Parecer Jurídico aprovando e Parecer Técnico do contratado justificando a redução;
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula quarta do contrato de prestação de serviços 204/2019 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL – Pela prestação dos serviços ora contratado, fica reduzido o valor de R$19.025,00 (dezenove mil, e vinte e cinco reais) do valor total de R$62.927,10 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), onde a contratante pagará a contratada o valor total de R$43.902,10 (quarenta e três mil reais, novecentos e dois reais e dez centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem em comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Julho de 2020.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal -
L.S.C INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS
Nome: Lays Oliveira Vedovoto
RG.9.854.182-9
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
PORTARIA N.º 209/2020
DATA: 20/07/2020
SÚMULA: Cancela processo licitatório.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Cancelar o processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação n.º 009/2020.
Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Julho de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
EDITAL Nº 027/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2020
EDITAL DE EXCLUSÃO DA LISTA DE APROVADOS – PSS -2020.
EMENTA: "Dispõe sobre a Exclusão da Lista de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020."
PREÂMBULO: Eu, ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVO:
I. Excluir a candidata abaixo relacionada da lista de aprovados, referente ao Edital 001/2020 – Processo Seletivo Simplificado e Edital de Convocação nº. 024/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 03/07/2020, a pag. nº B3, Edição nº 11894 no Diário Oficial do Município*, por não atender o Edital de Convocação e ainda não apresentar documentação solicitada dentro do prazo estipulado conforme condições previstas no Edital de convocação n° 024/2020.
EDITAL DE EXCLUSÃO DA LISTA DE APROVADOS – PSS

INSC	NOME	CLASS	CARGO	DATA NASC
1975465	Thais Karine Domingues	3º	Técnico em enfermagem	02/07/1991

Francisco Alves, 21 de julho de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal
*JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Processo: 0000553-95.2000.8.16.0173
Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Rescisão / Resolução
Valor da Causa: R$ 26.545,50
Autor(s): • ALIMENTOS ZAELI LTDA
Réu(s): • Supermercado Fabilar LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente **CITA** o(a) requerido(a) **Supermercado Fabilar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.778.619/0001-57, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de **Procedimento Comum** sob nº **0000553-95.2000.8.16.0173 - Projudi**, onde é requerente **Alimentos Zaeli Ltda** e requerido(a) **Supermercado Fabilar LTDA**, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente:

RESUMO DA INICIAL: A Autora é empresa sediada na cidade de Umuarama/PR, possuindo como objetivo comercial a produção, industrialização e comercialização de produtos alimentícios. Assim sendo, atendendo a inúmeros pedidos de seus clientes, vende produtos alimentícios não só para todo o país, como também para o exterior. Neste contexto, o Réu adquiriu vários produtos alimentícios, marca Zaeli ao longo desse ano, representado pelos cheques n° 0054011, 0053252, 0056359, 005420, 0055034, 0051497, 0055034, 0056898, 0056367, 0056928, 005690, 0056936, 0057851, 0057568, 0056375, 0057576, 0056910, 0000850, de emissão do Réu, todos sacados contra o Banco Bradesco S/A e o último sacado contra o Banco América do Sul, no total de R$ 26.545,50 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco, reais e cinquenta centavos) as quais já foram entregues no endereço da requerida. E, para tanto a Autora e o Réu estipularam a compra e venda, de modo que se os pagamentos não fossem cumpridos pelo Réu, a autora poderia reaver os produtos que havia vendido. O contrato de compra e venda dos produtos alimentícios estão representados pelas notas fiscais sob n° 319.253; 331.949; 331.950; 331.951; 331.952; 331.953; 337.289; 357.927; 357.928; 357.929; 357.930; 357.391; 357.932: 357 933; 357.934; 357.935; 357.936, - 363.105; 363.106; 363.107; 363.108; 363.090; 363.091; 363.092; 363.093; 363.094; 363.095; 363.096; 363.097; 276.907; 276.908; 276.909; 276.910; 276.911 ;. 276.912; 276.913; 283.954; 286.109; 286.110; 286.111; 286112; 286.113; 291.054; 291.055; 291,056; 291.057; 291.058; 305.009; 305010; 305.011; 305.012 e 305.013. E, infelizmente, o Réu, maliciosamente, conforme já se tornou fato público e notório na cidade de Umuarama/PR, não conseguiu arcar com todas as compras efetuadas, deixando claro em seus ulteriores atos que, sua intenção era de fraudar a credora, em virtude da possibilidade de fechar o estabelecimento comercial Inobstante a tal ponto, há que se ressaltar que há até mesmo uma dívida entre os próprios sócios do réu, a qual já está sendo cobrada, sendo que, no dia 07/07/2000, por intermédio de seu advogado, o seu sócio, Sr. Edson Trautwein, réu no processo de arresto sob n° 190/2000 que tramita pela 2° Vara Cível desta Comarca de Umuarama/PR, veio concordar com todos os termos do processo de arresto em questão, deixando a livre mercê da sorte, todos os demais credores, posto que os bens arrestados encontram-se na posse do próprio réu. Com isso, o Sr. Edson Trautwein, sócio gerente do Réu, fraudou com o apoio de várias pessoas, a todos os seus credores, inclusive a Autora, restando prejudicada no exercício do recebimento de seu crédito. Então, após várias tentativas realizadas pela autora para receber seu crédito com o Réu, todas infrutíferas, não restou outra alternativa à autora, senão a presente medida judicial. Requerimentos de praxe.

Fica o(a) requerido(a) **CITADO(A)** de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supramencionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conteste a presente ação, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 18 de junho de 2020.

Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 300
DE 21 DE JULHO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
22/07/2020	04:00/16:00hrs	Cascavel-Paraná	Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 21 de Julho de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 024/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de troca/instalação inclusa) para a frota municipal de Ivaté, conforme edital e anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da lei.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues (substituídos/instalados) no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.
A presente licitação possui itens destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
Nos itens destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, as microempresas e empresas de pequeno porte localmente sediadas no município de Ivaté, gozam de prioridade de contratação, em relação às empresas localizadas fora do local especificado nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.
O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br, na aba Portal da Transparência, ou na Sala de licitações, no endereço supra mencionado nos seguintes horários: das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO: 03 de Agosto de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 03 de Agosto de 2020 às 09:00 horas
Prefeitura Municipal de Ivaté, 20 de Julho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
PORTARIA Nº 048 DE 21 DE JULHO DE 2020.
Interrompe, a pedido a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor Eder Aparecido Damião.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 025/2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor Eder Aparecido Damião, matrícula nº 2.291, ocupante do cargo efetivo de Operário (masculino), a partir de 22 de julho de 2020.
Art. 2º Revogar a portaria nº 012 de 01 de fevereiro de 2020.
Edifício do Paço Municipal, em 21 de julho de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 233/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/ Pr
SAÍDA: 22/07/2020 ás 06:00 horas
RETORNO: 22/07/2020 ás 15:30 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
CARLOS JOSE DE MORAIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 234/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/ Pr
SAÍDA: 21/07/2020 ás 06:00 horas
RETORNO: 21/07/2020 ás 15:00 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
JOAO CARLOS DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 235/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: ROLANDIA/ Pr
SAÍDA: 18/07/2020 ás 08:00 horas
RETORNO: 18/07/2020 ás 15:00 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ROLANDIA- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
JAIME MARQUES CARDOSO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 236/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/ Pr
SAÍDA: 21/07/2020 ás 05:00 horas
RETORNO: 21/07/2020 ás 15:00 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
FLORISVAL JOSE DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 237/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: ARAPONGAS/ Pr
SAÍDA: 23/07/2020 ás 04:30 horas
RETORNO: 23/07/2020 ás 15:00 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
FLORISVAL JOSE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Parana
EDITAL RESUMIDO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
Processo n.º 915
Tipo Menor Preço
Encontra-se aberta, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, conforme relação contida no ANEXO I do Edital de Pregão Presencial n.º 012/2020, objetivando a Contratação de Empresa(s) para fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios para atendimento aos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com recursos próprios do Município, nos termos da Lei n° 8.666/93.
A licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520 e demais legislação pertinente.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 09:00h. do dia 04 de agosto de 2020.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 04 de agosto de 2020.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis n.º 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3685-1313.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 21 de julho de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Parana
PORTARIA N.º 107/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor DOUGLAS AQUINO PORTILHO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor DOUGLAS AQUINO PORTILHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.366.688-3 SSP/PR e CPF 108.632.769-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MASCULINO, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nova Olímpia, a contar da data 14/07/2020.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos em 14/07/2020, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
21.07.2020	SEDU- CAMINHÃO CAÇAMBA	332.500,00
TOTAL		**332.500,00**

Perobal, 21 de Julho de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pérola-Pr., 20 de julho de 2020

NOTIFICA

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

10/07/2020	BRASIL	6983-3	Pref. Munic. Pérola – IPMI	3.453,95
10/07/2020	BRASIL	8172-8	Pref. Munic. Pérola – CIDE	2.525,08
07/07/2020	BRASIL	8924-9	Pref. Munic. Pérola – AFM	202.927,35
09/07/2020	BRASIL	8924-9	Pref. Munic. Pérola – FPM (1%)	524.894,43
10/07/2020	BRASIL	8924-9	Pref. Munic. Pérola – FPM	407.111,39
01/07/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	305,84
02/07/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	1.146,31
03/07/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	25,39
06/07/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	35,59
08/07/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	39,89
09/07/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	131,03
10/07/2020	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - SIMPLES NACIONAL	2.214,37
03/07/2020	BRASIL	11117-1	Pref. Munic. Pérola – MERENDA	15.747,00
02/07/2020	BRASIL	14397-9	Fundo Munic. Ass. Social – PBF	1.721,51
01/07/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação – FUNDEB	43.610,16
07/07/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação – FUNDEB	5.115,21
08/07/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação – FUNDEB	23.831,00
10/07/2020	BRASIL	15488-1	Sec. Munic. Educação – FUNDEB	42.173,28
02/07/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Mun. Saúde – SUS CUSTEIO	43.994,91
03/07/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Mun. Saúde – SUS CUSTEIO	420,00
06/07/2020	CAIXA	624029-0	Fundo Mun. Saúde – SUS CUSTEIO	107.279,23

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
TERMO DE DISPENSA N.º 049/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS EM PEHDCOM ALÇA VAZADA E SACOS ENVELOPE EM PEHD PARA DISPENSA DE RAIO-X E ASSIM SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: O. C. S. SCHIAVÃO – SACOLAS – ME
CNPJ nº 03.930.250/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais).

Lote/Item	Qtde	Unid	Descrição	Vl/Milheiro	Vl/Total
01	15	MILHEIRO	SACOLA COM ALÇA VAZADA EM PEHD, BRANCA- 0,06 ESPES. – TIMBRADO SÓ FRENTE EM PRETO. (PACOTE COM 1000 UNIDADES).	160,00	2.400,00
02	5	MILHEIRO	SACO ENVELOPE EM PEHD, BRANCA – 0,12 ESPES. – TIMBRADO SÓ FRENTE EM PRETO. . (PACOTE COM 1000 UNIDADES)	390,00	1.950,00

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
São Jorge do Patrocínio-Pr, 21 de Julho de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
LEI Nº 2.158, DE 20 DE JULHO DE 2020.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº. 2064/2019; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
12.003.08.244.0028.2.167- Enfrentamento da Emergência COVID19
Fonte: 1022- Transferência do Sistema Único de Assistência Ssocial - SUAS - COVID 19
Art. 2o Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2020:
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.167- Enfrentamento da Emergência COVID19 R$: 183.264,34
Art. 3o Passa a vigorar com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2020:
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.167- Enfrentamento da Emergência COVID19 R$: 183.264,34
Art. 4 o Fica autorizada a abertura e suplementação de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R$: 158.264,34 (Cento e cinqüenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.167- Enfrentamento da Emergência COVID19
Fonte: 1022- Transferência do Sistema Único de Assistência Ssocial - SUAS - COVID 19
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R$: 10.925,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R$: 56.550,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$: 12.540,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$: 35.249,34
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 39.500,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$: 3.500,00
TOTAL R$:158.264,34
Art. 5o Para a cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 1022- Transferência do Sistema Único de Assistência Ssocial - SUAS - COVID 19
R$: 158.264,34
Art. 6o O crédito adicional especial autorizado nesta Lei, poderá ser suplementado conforme o disposto no inciso I e IV do art. 4º da Lei Nº. 2.089 de 09 de Outubro de 2019.
Art. 7o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 20 de Julho de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
DECRETO Nº 112, DE 20 DE JULHO DE 2020.
Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº. 2064/2019; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.158 de 20 de Julho de 2020;
DECRETA:
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
12.003.08.244.0028.2.167- Enfrentamento da Emergência COVID19
Fonte: 1022- Transferência do Sistema Único de Assistência Ssocial - SUAS - COVID 19
Art. 2o Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2020:
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.167- Enfrentamento da Emergência COVID19 R$: 183.264,34
Art. 3o Passa a vigorar com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2020:
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.167- Enfrentamento da Emergência COVID19 R$: 183.264,34
Art. 4 o Fica aberto e suplementa crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R$: 158.264,34 (Cento e cinqüenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.167- Enfrentamento da Emergência COVID19
Fonte: 1022- Transferência do Sistema Único de Assistência Ssocial - SUAS - COVID 19
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R$: 10.925,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R$: 56.550,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$: 12.540,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$: 35.249,34
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 39.500,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$: 3.500,00
TOTAL R$:158.264,34
Art. 5o Para a cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 1022- Transferência do Sistema Único de Assistência Ssocial - SUAS - COVID 19
R$: 158.264,34
Art. 6o O crédito adicional especial autorizado nesta Lei, poderá ser suplementado conforme o disposto no inciso I e IV do art. 4º da Lei Nº. 2.089 de 09 de Outubro de 2019.
Art. 7o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 20 de Julho de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO
REGINALDO SELETI, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 281.201.089-49, residente e domiciliado, a Rua Pará, 1031, Apto 34, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, candidato aprovado em Concurso, instituído pelo Edital n.º 001/2019 e homologação do resultado final divulgado através do Edital 006/2019, para o cargo efetivo de Médico Plantonista, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo com o Edital n.º 015 de 06 de julho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 07 de julho de 2020, não compareceu no tempo previsto no edital que a convocou, restando a esta de Divisão de Recursos Humanos, desclassificá-lo para a vaga existente.
Tapejara-PR, em 21 de julho de 2020.
LUCIMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO
Diretor da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
DECISÃO
Vistos e etc.
Trata-se da instauração de Processo Administrativo objetivando a apuração de suposta irregularidade contratual por parte da Permissionária consubstanciada na prática de sublocação do objeto contratual.
Esclarecida a situação junto a Administração, as partes convencionaram a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, conforme Termo Aditivo de Contrato (fls. 62) com a devida publicidade (fls. 63).
Diante da manutenção contratual, entendo sem finalidade e inútil o objeto do presente Processo Administrativo, uma vez que as partes contratantes resolveram dar continuidade ao contrato nº 41/2008.
Diante do exposto, julgo extinto o Processo Administrativo nº 001/2020 nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99 .
Publique-se.
Arquive-se os autos.
Tuneiras do Oeste-PR, 21 de julho de 2020
JOSÉ ALBERTO BONFIM CORREIA
Relator – Portaria nº 247/20

Publicações legais

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO

FLAVIO LUISE BRESSAN, portador do CPF/MF nº 077.085.979-58, candidato aprovado no Concurso Público Instituído pelo Edital de Concurso Público n.º 001/2019 de 17 de outubro de 2019, e homologado através do Edital n.º 006/2019 de 11 de dezembro de 2019, para o cargo de **Médico Clínico Geral**, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo com o Edital n.º 017 de 20 de julho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 21 de julho de 2020, mui respeitosamente, vem a presença de Vossa Excelência, **DESISTIR** da vaga ora oferecida, porém, solicito **FINAL DE LISTA** do referido cargo acima citado.

Ciente do teor da desistência firmo a presente para surtir os jurídicos e legais efeitos.

Tapejara-PR, em 20 de julho de 2020.

FLAVIO LUISE BRESSAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
EDITAL Nº 018, DE 21 DE JULHO DE 2020
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 17 de outubro de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, conforme quadro abaixo:
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
N. INSC. N O M E CLASSIF.
117629 ISABELLA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES 10º
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA
N. INSC. N O M E CLASSIF.
101323 LETICIA CARVALHO NASCIMENTO 8º
Os candidatos acima convocados deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 22 de julho a 05 de agosto de 2020 (dia útil e em horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e das 13:30hs as 17:00hs, munido dos seguintes documentos (original e cópia):
a) Carteira de Identidade – RG;
b) Cartão do CPF/MF;
c) Uma foto 3x4 (de frente);
d) Atestado de sanidade física e mental (exame admissional com médico trabalhista);
e) Declaração do candidato com assinatura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
f) Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP;
g) Certidão de nascimento ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
i) Certidão Cível e Criminal do Estado;
j) Certidão Cível e Criminal da União;
k) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
l) Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
m) Certificado Militar (para sexo masculino);
n) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
o) Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
p) Carteira do Conselho de Classe;
q) Declaração de bens móveis e imóveis do candidato;
r) Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
s) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
t) Declaração de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;
u) Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR.
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 006, de 11 de dezembro de 2019.
Tapejara/Pr, 21 de julho de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza a inexigibilidade de licitação e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 012/2020 para contratação de TALIA FLAVIANE DOS SANTOS PEREIRA (RG. 12.455.079-3), com o objetivo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, conforme detalhado neste processo oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020, para período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
O valor da contratação é de R$-3.330,19 (três mil, trezentos e trinta reais e dezenove centavos) mensais, para remuneração ao ITEM 001, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.
Tuneiras do Oeste, 21 de julho de 2020.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 10/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 15/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Umuarama/PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com SEDE na Avenida Rio Branco, nº 3580, Centro Cívico, cidade de Umuarama–PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.646.438/0001-76.
CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA, inscrita no **CNPJ 04.233.582/0001-07**, com sede na Avenida Tiradentes, 2680, CEP 87.505-090, nesta cidade de Umuarama/PR.
OBJETO: Aquisição e de 20 (vinte) assinaturas mensais e fornecimento diário de periódicos do **Jornal Umuarama Ilustrado** pelo período de 12 meses, o qual de caráter informativo, com notícias locais e regionais, de grande circulação neste Município e também utilizado como ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: Para fins de valores contratuais adota-se no valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),** referente a aquisição de 20 assinaturas mensais.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com desdobramento na dotação específica 3.3.90.39.01.00 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
PORTARIA Nº 113/2020
Concede Gratificação a Servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER: Ao servidor Municipal EDILSON DANIZETE ALVES, portador do RG sob nº 4.490.372-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 604.965.339-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, RTIDE (regime de tempo integral e dedicação exclusiva) no percentual de 50% para prestar serviço junto ao setor de Tributos e Fiscalização (INCRA), a partir de 01 de julho de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se
Anote-se
Publique-se
Xambrê, 20 de julho de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 186/2020
Data: 21.07.2020
Ementa: declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em razão do falecimento do Servidor Anise Pires Ferreira, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o memorando on-line sob o nº 1.514/2020,
DECRETA:
Art. 1º Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do falecimento do Servidor ANISE PIRES FERREIRA, RG nº 2.135.168 – SESP/PR, CPF n° 300.408.929-72, com eficácia retroativa a data de 09 de julho de 2020, nos termos da Certidão de Óbito matrícula nº 084939 01 55 2020 4 00021 130 0007162 31.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.907.576/0001-36
Objeto do Contrato: Contratação da AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pela execução de curso e palestras, na modalidade EAD, para capacitação dos profissionais da educação municipal (infantil e fundamental), deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 17.277,30 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 21 de julho de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 21 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
DECRETO Nº 96/2020
Concede ampliação do período na condição de dependente a Srta. LAURA SELINO GABIATI, uma vez que encontra-se cursando nível superior em instituição de ensino reconhecida nos moldes do art. 104, II da Lei Municipal nº 1.005/2005, e dá outras providências.
JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs. 103 e 104/2014, que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. ADEMIR GABIATI viúvo da ex-servidora municipal ROSANGELA APARECIDA SELINO GABIATI, falecida em 04 de novembro de 2014, com cota de 50%, e aos dois filhos menores a época MIGUEL SELINO GABIATI com cota de 25%, e LAURA SELINO GABIATI, também com cota de 25%;
CONSIDERANDO que a dependente Srta. LAURA SELINO GABIATI, nascida em 24.07.1999, completando em 24/07/2020 o total de 21 (vinte e um) anos de idade, encontra-se devidamente matriculada e freqüentando instituição reconhecida de ensino superior na cidade de Mundo Novo, MS, denominada UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, S.A., CAMPUS UNICID, cursando o 1º semestre do curso de CST EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO, GRADUAÇÃO EAD, conforme DECLARAÇÃO emitida em 04/06/2020, e conferida sua veracidade de forma online em 20.07.2020.
CONSIDERANDO o contido no art. 104, II da Lei Municipal nº 1.005/2005 "104 – São beneficiários da pensão temporária: I - ...; II – os filhos, ou enteados, de idade inferior a 25 anos ou estejam cursando estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido;"
CONSIDERANDO o Requerimento formalizado pela parte interessada em data de 10.06.2020, solicitando a prorrogação do período de dependência ao recebimento do benefício de Pensão por Morte com cota de 25%;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a prorrogação da condição de dependente da Srta. LAURA SELINO GABIATI, com cota de 25%, nos termos do art. 104, II da Lei Municipal nº-1.005/2005 de 30 de novembro de 2005 do Plano de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, nos exatos termos da concessão originária por meio dos Decretos Municipais nºs. 103 e 104/2014, mantendo essa qualidade e por via de conseqüência o recebimento da cota a que lhe pertence até que a Requerente complete 25 (vinte e cinco) anos de idade, portanto até 24.07.2024, desde que anualmente em janeiro de cada ano subsequente apresente junto ao SERVIPREV documento que comprove a manutenção da freqüência escolar em instituição de ensino superior, nos moldes da legislação vigente.
Parágrafo Único. A cota de 25% do benefício previdenciário de Pensão por Morte Previdenciária deverá ser pago continuamente pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, até o implemento etário ou até que ocorra a interrupção desta situação, quando imediatamente deverá ser informado pela interessada ao ente previdenciário, sob pena de serem ressarcidos os períodos pagos ao ente previdenciário.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 272/2020
OBJETO: Aquisição Equipamentos De Patrulha Mecanizada Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, Referente Ao Convênio Mapa - Plataforma + Brasil N° 888802/2019, No Município De Tapejara - Paraná
MODALIDADE: Pregão nº 023/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: DELMAR KISSMANN - EIRELLI - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-32.170,00 (trinta e dois mil, cento e setenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 20 de julho de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 274/2020
OBJETO: Aquisição Equipamentos De Patrulha Mecanizada Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, Referente Ao Convênio Mapa - Plataforma + Brasil N° 888802/2019, No Município De Tapejara - Paraná
MODALIDADE: Pregão nº 023/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 20 de julho de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2020
OBJETO: Aquisição Equipamentos De Patrulha Mecanizada Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, Referente Ao Convênio Mapa - Plataforma + Brasil N° 888802/2019, No Município De Tapejara - Paraná
MODALIDADE: Pregão nº 023/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA - EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 20 de julho de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 273/2020
OBJETO: Aquisição Equipamentos De Patrulha Mecanizada Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, Referente Ao Convênio Mapa - Plataforma + Brasil N° 888802/2019, No Município De Tapejara - Paraná
MODALIDADE: Pregão nº 023/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-40.245,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 20 de julho de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2020
OBJETO: Aquisição Equipamentos De Patrulha Mecanizada Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, Referente Ao Convênio Mapa - Plataforma + Brasil N° 888802/2019, No Município De Tapejara - Paraná
MODALIDADE: Pregão nº 023/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-43.625,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 20 de julho de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 275/2020
OBJETO: Aquisição Equipamentos De Patrulha Mecanizada Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, Referente Ao Convênio Mapa - Plataforma + Brasil N° 888802/2019, No Município De Tapejara - Paraná
MODALIDADE: Pregão nº 023/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 20 de julho de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 229, de 21 de julho de 2020.

Súmula: *Dispõe sobre a composição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola para a gestão 2020/2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Márcia dos Santos Girotto	Alessandra Secco Lazaretti
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maycon Junior dos Santos	Aparecida Verônica Mantovani
Secretaria Municipal de Educação	Selvina de Matos Leal Baesso	Lucimar Olivotto
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Fernanda Assunção dos Anjos
Secretaria Geral e Fiscal	Amanda Yokohama Abrunhoza	Luciano Lazarin
Secretaria de Fazenda	Carlos Roberto Domingues dos Santos	Pedro Renato Poiares Buosi
Câmara de Vereadores	José Aparecido Bizarri	Idenilso Scalco
Secretaria Municipal de Trabalho e Turismo	Lucas Paiva Branco	Giovane Schneider

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Diego Jardim Pergo	Silvania Formagio
APAM	Hélio Roberto Azedo Filho	Dércio Marcelino dos Santos
Sindicato Patronal Titular	Simone Marsola M. de Couto	Helio Roberto Azedo
Sindicato dos Servidores Municipais	Marta dos Santos Theodoro	Jean Carlos da Silva
Trabalhadores do SUAS	Ana Cláudia da Cruz Cerantola	Tatiana de Azevedo Bagnara
Usuário do SUAS	Jesiane Maia da Silva	Janaina dos Santos Verli
Usuário do SUAS	Maria Braz Ribeiro	Gesiane Patrícia dos Santos
Usuário do SUAS	Sandra Almeida de Souza	Silvia Cristiano

Art.° 3° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 208, de 03 de julho de 2020.

Pérola, 21 de julho de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 412/2020
Conceder Férias ao servidor BRUMMER APARECIDO MAQUEDA e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor BRUMMER APARECIDO MAQUEDA, matricula nº 264-0, ocupando o cargo efetivo de Oficial de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), de 27 de Julho a 25 de Agosto de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 21 de Julho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 03/08/2020.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 20 de julho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PARECER N° 005/2020
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso atribuição que lhe confere a Lei Municipal n° 1400/ 2009 e,
- Considerando a Resolução SESA/PR nº 870/2020 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde —Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, no exercício de 2020.
RESOLVE:
Art. 1°- Aprovar o Incentivo Financeiro de Investimento para transporte sanitário, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de uma ambulância suporte básico no valor de R$ 170.000,00 e, uma van de transporte de pacientes no valor de R$ 170.000,00. Portanto, fica aprovado o valor total de R$ 340.000,00 para aquisição dos itens acima citados.
São Jorge do Patrocínio, 21 de Julho de 2020.
Diego Felipe Vasconcellos da Silva
Presidente do Cons. Mun. De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
RESUMO DE TERMO ADITIVO
Termo de Rescisão de Contrato N° 072/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BASSO PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da BASSO PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, pessoa jurí¬dica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.395.843/0001-30, que originou o Contrato de Prestação de serviço nº 072/2020, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 30 de junho de 2020.
Data: 14/07/2020.
Umuarama, 21 de julho de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
RELATIVO AO 3º BIMESTRE DE 2020
Maio e Junho

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola, Estado do Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o seguinte relatório.

INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.763/2019, apresentando valor inicial para o exercício de 2020 no montante de R$ 747.189,00 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais) e valor atualizado no montante de R$ 788.728,97 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos).

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Material de Consumo	50.000,00	0,00	9.689,90	0,00	380,00
Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Mão-de-Obra	31.000,00	5.662,06	28.310,30	11.324,12	28.310,30
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	3.830,26	15.537,52	3.436,14	14.323,40
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**176.000,00**	**9.492,32**	**53.537,72**	**14.760,26**	**43.013,70**

Manutenção do Projeto Cuidar e Educar

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Material de Consumo	50.000,00	0,00	12.185,86	849,60	2.789,36
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Mão-de-Obra	133.000,00	19.099,48	48.243,44	15.853,42	37.070,67
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	71,48	66.196,98	12.052,91	23.114,15
TOTAL	**265.000,00**	**19.170,96**	**126.626,28**	**28.755,93**	**62.974,18**

Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	3,13	3,13	3,13	3,13
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.340,00	5.653,43	23.729,59	5.375,03	23.451,19
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.939,97	1.939,97	1.939,97	1.939,97	1.939,97
Equipamentos e Material Permanente	11.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**117.828,97**	**7.596,53**	**25.672,69**	**7.318,13**	**25.394,29**

Manutenção do Conselho Tutelar

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Outros Benefícios Prev. do Servidor ou do Militar	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000,00	18.212,60	61.714,40	18.212,60	61.714,40
Obrigações Patronais	31.200,00	4.250,80	12.776,60	4.250,80	10.651,20
Obrigações Patronais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	10.000,00	-448,52	3.660,65	688,80	2.062,47
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	612,64	5.933,04	657,46	4.227,67
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00	1.564,00	2.509,00	420,00	1.260,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**229.900,00**	**24.191,52**	**86.593,69**	**24.229,66**	**79.915,74**
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**788.728,97**	**60.451,33**	**292.430,38**	**75.063,98**	**211.297,91**

No 3º bimestre de 2020 a Secretaria Municipal de Assistência Social com apoio e colaboração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA programaram e buscaram concretizar ações de assistência social voltadas ao atendimento básico de crianças e adolescentes do Município, através das seguintes ações:

- Projeto "Família Acolhedora" que objetiva a proteção e o direito da convivência familiar de crianças e adolescentes afastadas de suas famílias de origem. As famílias cadastradas no projeto recebem orientação e capacitação da equipe do serviço de acolhimento familiar e quando acolhem a criança ou o adolescente contam com um benefício financeiro oferecido pelo Município para o custeio das despesas. O processo de acolhimento é temporário não podendo ser confundido com o processo de adoção, pois a criança e/ou o adolescente acolhido ficará sob os cuidados da família acolhedora pelo prazo estabelecido através de determinação judicial.
- Campanha alusiva ao dia nacional de luta contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Regularmente são realizadas palestras e eventos para orientação e conscientização da população, mas em razão da crise de saúde causada pelo novo coronavírus, as ações para conscientização da população, foram desenvolvidas através das redes sociais.

Este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pérola/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de aprovar este Relatório de Gestão do 3º bimestre de 2020, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Pérola, 21 de Julho de 2020.

Darlan Scalco
Prefeito

Vanessa da Silva Monteiro
Contadora

Jorge Aparecido Pereira Alves
Secretário Municipal de Controle Interno

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
DECRETO N.º 067/2020
SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A "COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA COVID-19 NA EDUCAÇÃO".
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - A Comissão Municipal de Gerenciamento da Covid-19 na Educação será Coordenada pela Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Esperança Nova e composta pelos seguintes membros:
Comissão Municipal de Gerenciamento da Covid-19 na Educação
Segmento Indicados
Diretor Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Valdeir Alves Felpe
Diretor Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária João Batista Inque
Chefe Seção de Vigilância Sanitária e Atenção Basica. Maria Santíssima Fernandes Lomba
Diretor Divisão de Assistencia Social Valdirene Silva Pereira
Diretor Divisão de Tesouraria e Finanças Edson Jaques
Diretoras das Escolas de Ensino da Rede Municipal Valdelice Aparecida Gonçalves Ramos Messias
Edinalda Marroquio Braga
Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação Dulciele Martinelli Augusto
Silvana Gasparoto Vasconcelos Ricardo Gonzaga dos Santos
Michele de Carvalho Santos Mirlene Ianegitz Ramos Braga
Representante dos Estudantes da Educação Básica Janeci Ribeiro da Paixão Santos
Representante do Conselho Escolar Paulo da Silva Tedardi
Representante do Colégio Estadual Aurinete Bernado da Silva Farias
Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo aprovarem as medidas e protocolos de segurança sanitária e pedagógica para o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2020
Altera incisso II do art. 9º e acrescenta § 2º no art. 11 da Instrução Normativa nº 001/2020.
O DIRETOR MUNICIPAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ESPERANÇA NOVA - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 025/2017, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, nº 9.394/96, de 23/12/1996 e outras considerações lançadas na Instrução Normativa nº 001/2020 e
CONSIDERANDO à deliberação CEE/CP N º 02/2020, aprovada em 25/05/20, em Diário Oficial, datada em 01/06/2020, com Alteração do artigo 2.º da Deliberação n.º 01/2020-CEE/PR para permitir que o regime especial instituído por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil.
RESOLVE
Art. 1º. O inciso II, do art. 9º, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - ....
II - sugestões de atividades, brincadeiras, vídeos, músicas, indicações de leituras e propostas lúdicas, pautadas pela Organização Curricular de Esperança Nova, priorizando o desenvolvimento infantil de acordo com a faixa etária da criança;
III - ....
IV - ....
V - ....
Art. 2º. O Art. 11 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:
§ 1º Essa entrega deverá ocorrer em horário pré-agendado com os pais ou responsáveis legais, evitando aglomerações e respeitando as orientações da Organização Mundial da Saúde.
§ 2º A Unidade Educacional que atende a Educação Infantil deverão iniciar as atividades pedagógicas remotas a partir de 01 de junho de 2020
Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.
Esperança Nova, 21 de Julho de 2020.
VALDEIR ALVES FELIPE
DIRETOR MUNICIPAL DA DIVISAO DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE M
Estado do Paraná **CNPJ 72.540.594/0001-34**
Exercício 2020
Pág. 1/1

Decreto nº 60/2020 de 21/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1663/2019 de 04/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12 Fdo de Prev.do Municipio de Maria Helena
12.001 Fundo de Prev. do Munic. de Maria Helena
12.001.09.272.0017.2.063. Manutenção do Fundo de Previdencia
3 - 3.1.90.03.00.00 02040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 255.000,00
Total Suplementação: 255.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12 Fdo de Prev.do Municipio de Maria Helena
12.001 Fundo de Prev. do Munic. de Maria Helena
12.001.09.272.0017.2.063. Manutenção do Fundo de Previdencia
2 - 3.1.90.01.00.00 02040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 255.000,00
Total Redução: 255.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Maria Helena , em 21/07/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana

P O R T A R I A Nº 837/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCELO JOSÉ DA SILVA, CPF. nº 037.268.839-08 ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 09/01/19 a 08/01/20 a contar do dia 29/06/20 a 08/07/20.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 839/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOÃO JOSÉ SILVA, CPF. nº 704.652.589-72, ocupante do cargo de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/03/2019 a 09/03/2020, a contar do dia 29/06/2020 a 28/07/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 08 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 877/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 20 de Julho de 2020, a servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA LIMA, CPF. nº 073.999.659-27, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20H), da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Perneta, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 880/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 11 de Julho de 2020, a servidora IZABEL CRISTINA RESENDE DA SILVA, CPF. nº 994.670.039-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H), do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 893/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 21 de Junho de 2020, a servidora PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA, CPF. nº 059.067.459-55, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Divisão Administrativa de Saúde, para o Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 16 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 894/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 08 de Julho de 2020, a servidora TATIANA BRAGA LONGO, CPF. Nº 036.449.229-50, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, da Clínica da Mulher e da Criança (AMAI), para o Centro de Especialidades Médicas e Epidemiológicas (CEME) junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 895/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JAIR DE SOUZA, CPF. nº 614.323.189-34, ocupante do cargo de Tratorista, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 10/03/2005 a 09/03/2010, a contar do dia 13/07/2020 a 11/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 16 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 898/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS, CPF. nº 074.828.359-54, ocupante do cargo Fonoaudióloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias restantes referente ao período aquisitivo 13/01/2019 a 12/01/2020, a contar do dia 14/07/2020 a 02/08/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 901/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTONIO GOMES, CPF. nº 280.277.529-49, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, junto a Secretária Municipal de Finanças, 18 (dezoito) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/05/2014 à 18/08/2015 a contar do dia 06/07/2020 a 23/07/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 902/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTONIO GOMES, CPF. nº 280.277.529-49, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, junto a Secretária Municipal de Finanças, 18 (dezoito) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 19/08/2015 à 18/08/2016 a contar do dia 24/07/2020 a 10/08/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 903/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora GENI DE OLIVEIRA TEODORO ROSA, CPF. nº 031.884.389-74, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da UBS do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/09/2018 a 31/08/2019, a contar do dia 13/07/2020 a 27/07/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 16 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 904/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora NADIA BENTA ALVES DE OLIVEIRA, CPF. nº 446.187.789-20, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo, 18/06/2018 a 17/06/2019, a contar do dia 06/07/2020 a 04/08/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 905/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora NADIA BENTA ALVES DE OLIVEIRA, CPF. nº 446.187.789-20, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo, 18/06/2019 a 17/06/2020, a contar do dia 05/08/2020 a 03/09/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 906/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDUARDO GARCIA CATABRIGA, CPF. nº 047.310.249-86, ocupante do cargo de Eletricista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 20/02/2019 a 19/02/2020, a contar do dia 06/07/2020 a 04/08/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 907/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 14 de Julho de 2020 a 14 de Julho de 2021, a Sra. CRISTIELLEN MOROSINI TESTA, CPF. nº 031.875.459-20, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, homologado através do Edital nº 028/2020, convocada através do Edital n° 050/2020, do dia 07/07/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/07/2020, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 908/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 14 de Julho de 2020, a servidora CRISTIELLEN MOROSINI TESTA, CPF. nº 031.875.459-20, ocupante do cargo de Psicóloga, no CREAS (Centro de Referência especializado de Assistência Social), junto á Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 910/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, para os servidores lotados na Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de Licença Prêmio
Danielle Araujo da Silva 047.353.509-26 Professora 23/04/2007 – 22/04/2012
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Eurico José Pinto 623.229.589-72 Professor 13/10/2009 – 12/10/2014
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Marta Barros da Silva 795.089.289-72 Professora 30/07/2009 – 29/07/2014
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Regiane Aparecida Alves 057.751.279-00 Professora 30/07/2009 – 29/07/2014
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Dalva da Silva Carvalho 866.385.809-49 Professora 13/10/2009 – 12/10/2014
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Tania Regia Assolini Otavio 805.798.769-34 Professora 30/07/2009 – 29/07/2014
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Vandira Rodrigues Pinheiro 871.996.889-20 Professora 23/03/2012 – 22/03/2017
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 911/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, as servidoras lotadas na Escola Municipal Rocha Pombo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de Licença Prêmio
Célia Bertolino dos Santos Gonçalves 794.381.999-34 Professora 09/02/2009 -08/02/2014
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Marlene Salete do Rego 774.662.929-68 Professora 16/02/2009 – 15/02/2014
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Natalie Aparecida de Souza Amoroso 052.292.939-77 Professora 09/02/2009 – 08/02/2014
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 912/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo
Marcia Aparecida Santana 843.718.119-49 Professora 20H 23/03/2007 – 22/03/2012
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Suley Cristina Marquezini 811.348.359-49 Professora 20H 01/06/2009 – 31/05/2014
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Zilda da Silva Robatino 763.510.849-20 Professora 20H 23/03/2007 – 22/03/2012
(30 dias) Regulamentares 20/07/2020 – 18/08/2020
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 913/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 08 de Julho de 2020, a servidora MERCILIA PEREIRA DA SILVA, CPF. nº 548.547.339-34, ocupante do cargo de Enfermeira da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, para AMAI (Clinica da Mulher e da Criança), junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 915/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 13 de Julho de 2020, a servidora GRAZIELLI APARECIDA SOUZA DIAS, CPF nº 065.178.559-63, ocupante do cargo de Assessor Geral, na UBS do Jardim Cruzeiro, para a Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 916/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 15 de Julho de 2020 a 15 de Julho de 2021, a Sra. AUREA MARTINES, CPF. nº 474.328.709-00, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital n° 049/2020, do dia 07/07/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/07/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 917/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 15 de Julho de 2020, a servidora AUREA MARTINES, CPF. nº 474.328.709-00, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, junto á Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 918/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 14 de Julho de 2020 a 14 de Julho de 2021, a Sra. ELISÂNGELA APARECIDA DE MELO, CPF. nº 034.378.389-46, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital n° 049/2020, do dia 07/07/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/07/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 919/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 14 de Julho de 2020, a servidora ELISÂNGELA APARECIDA DE MELO, CPF. nº 034.378.389-46, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, junto á Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 018/2020, cujo objeto é Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (um) Veículo novo, conforme especificado no Convênio Nº148-2020, firmado entre a SEAB e o Município de Mariluz, o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.

LOTE I	VEÍCULO			PROPOSTA VENCEDORA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	Aquisição de 01 (um) veículo novo, de fabricação nacional tipo RET, com no mínimo 05 (cinco) lugares, com as seguintes características: cor branca, ano modelo 2020/2020, 4 (quatro) portas, travas elétricas nas 4 (quatro) portas, vidros elétricos nas portas dianteiras, direção hidráulica ou elétrica, airbag duplo, ar condicionado, limpador do para-brisa com temporizador, desembaçador do vidro traseiro, motor mínimo de 1.0, potência mínima de 72/77 CV, bicombustível (gasolina/álcool), pneus no mínimo 175/55 - R 14, cinto de segurança retráteis de 3 (três) pontos com regulagem de altura, para-choques na cor de veículo, câmbio manual ou automático. Deverá entregar o Veículo adevisado sem custos adicionais. De acordo, com o modelo fornecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Municipal. Garantia mínima de 1 (um) ano, livre de quilometragem.	1	Unidade	R$ 47.000,00	R$ 47.000,00	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: 03.093.776/0001-91
				TOTAL:	R$ 47.000,00	

Mariluz, 21 de julho de 2020

Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Osmar Berton
Homologador de Pregão Eletrônico - Port. Nº 037-2020

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Aspectos Legais
ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DA CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2020
Gestão 2021/2024
QUEM DEFLAGRA DA CONSULTA PÚBLICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Quem deflagra o processo para a realização da Consulta Pública para escolha de Diretores nas Escolas Municipais de Pérola é o Conselho Municipal de Educação de Pérola.
A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação de Pérola que dará a direção para construção de uma cultura democrática nas escolas, balizando e qualificando este processo, garantindo a plena participação de toda a comunidade escolar.
COMO
O Conselho Municipal de Educação de Pérola é quem planeja, organiza, fiscaliza, acompanha o processo de votação e de apuração dos votos, além de zelar pela lisura de todo processo, desde o edital, da homologação de candidaturas, da programação e cronograma, etc.
A cada Escola e CMEI deverá constituir uma COMISSÃO DE TRABALHOS que irá trabalhar no dia da realização da Consulta Pública, está comissão deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.
QUEM COMPÕE A COMISSÃO DE TRABALHOS
A Comissão de Trabalhos é composta por representantes de todos os segmentos com direito a votar, e que contenha 3 (três) componentes de cada escola.
PERÍODO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHOS
A Comissão de Trabalhos deverá ser instaurada até 18 DE OUTUBRO DE 2020.
ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I – Registrar em ata todos os trabalhos do Processo;
II - Publicar e divulgar o Regimento Interno e Edital convocatório para a realização da Consulta Pública (Anexo I);
III – Homologar e publicar o Registro das Chapas;
IV – Estabelecer normas para a realização da Propaganda dos candidatos;
V – Elaborar a relação dos membros do magistério, servidores públicos, alunos, pais ou responsáveis por aluno, para identificação no momento da Consulta Pública (Buscar as relações no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE);
VI – Credenciar 01 (um) fiscal por chapa, para acompanhar o processo de votação e escrutínio;
VII – Orientar previamente a Comissão de Trabalhos sobre o processo da Consulta Pública;
VIII – Definir e divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação do conjunto da comunidade escolar;
IX – Receber (de forma escrita) qualquer impugnação relativa ao processo da Consulta Pública até 48 (quarenta e oito) horas após sua ocorrência (as impugnações interpostas fora do prazo, serão recebidas pela comissão, porém não poderão ser analisadas);
X – Analisar e julgar as impugnações apresentadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
XI – Confeccionar cédulas de votação, observando que, na hipótese de chapa única, deverão nelas constar os itens que referendam ou não a chapa inscrita (Anexos VII e VIII);
XII – Providenciar todo material necessário à Consulta Pública;
XIII – Resolver os casos omissos referentes à Consulta Pública.
CRONOGRAMA
DATASAÇÕES QUE DEVEM SER REALIZADAS
Até 01/09/2020Realizar ampla divulgação do Edital e Regimento para os Professores de toda a rede municipal
De 21/09 a 02/10/2020Período de inscrições das chapas
09/10/2020Publicação dos resultados
Até dia 13/10/2020 www.perola.pr.gov.brSolicitação de Recursos
15/10/2020
www.perola.pr.gov.brHomologações das inscrições /Resultado Final
Até dia 18/10/2020Enviar nomes indicados para Comissão da Escola ou Cmei
De 19/10 a 20/11/2020Apresentação do Plano de Ação para comunidade escolar
20/11Reunião com a Comissão de Trabalhos - orientações de como irá proceder a Consulta Pública
Até 20/11Enviar nomes para credenciamento do fiscal de chapa de cada Escola ou Cmei
02/12/2020- Consulta Pública
- Apuração.
Concluída a
Consulta Pública- A Comissão de Trabalhos juntamente com o Conselho Municipal de Educação entregará toda a documentação do processo da Consulta Pública à Secretaria Munlicipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
Até dia 14/12/2020
www.perola.pr.gov.brDivulgação dos resultados
*Caso o município ainda esteja em Período de Pandemia no dia do Consulta Pública, com medidas rigorosas de segurança e prevenção a saúde da população, as datas deste cronograma será revistas e alteradas. No dia da Consulta Pública serão tomadas todas as medidas de segurança orientadas pela Organização Mundial da Sáude, Ministério da Saúde do Brasil, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Vigilância Sanitária local.
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS
O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá solicitar a (re) análise de sua documentação, devendo solicitar em documento devidamente fundamentado e apresentado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua do Rosário, 202 (antiga prefeitura), no prazo estabelecido.
IMPUGNAÇÃO
As candidaturas poderão ser impugnadas por qualquer membro da comunidade escolar, no prazo de 24 horas após o registro da inscrição da chapa, em documento devidamente fundamentado, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua do Rosário, 202 (antiga prefeitura).
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No Edital de convocação deverá constar:
a)Convocação para Consulta Pública;
b)Dia, hora e local da votação, em destaque;
c)Critérios para a inscrição;
d)Prazo para a inscrição das chapas;
e)Data da publicação do registro das chapas;
f)Prazo para a impugnação dos registros – 24 horas após a publicação do registro (conta-se minuto a minuto, sendo que, se o prazo final ocorrer em dia em que não haja atividade na Escola, considerar-se-á prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte, no primeiro horário de funcionamento da Escola);
g)Prazo para a Comissão de Trabalhos manifestar-se quanto às impugnações de registros – 36 horas, excluindo-se o dia da entrega à Comissão de Trabalhos; se o prazo final coincidir com dia em que não haja atividade na unidade escolar, considerar-se-á prorrogado o prazo final até o dia útil seguinte;
h)Regramentos para o credenciamento de fiscais de votação e apuração: até 01 (um) fiscais por chapa (quem poderá se credenciar, prazo para o credenciamento, número de fiscais por chapa).
a)Para se candidatar à Direção da Escola o candidato deverá:
1.Ser integrante do Quadro Próprio de Pessoal do Magistério Público Municipal de Pérola, aprovado em estágio probatório (3 anos), do qual o candidato deverá apresentar uma declaração expedida pelo Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pérola.
2.Compor o quadro do estabelecimento do qual será candidato, desde o inicio do ano letivo a consulta pública, apresentando uma declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
3.Ter disponibilidade de 40horas semanais por meio de Declaração redigida pelo próprio candidato.
4.Ter formação em pedagogia e/ou licenciaturas e especialização em administração escolar ou gestão escolar (caso o candidato não possua a especialização, o mesmo terá o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da nomeação, para apresentar a certificação ou declaração de matrícula). Para atender esse quesito o candidato deverá apresentar as cópias dos certificados. Caso o candidato não possua a especialização solicitada o mesmo deverá redigir uma declaração se comprometendo a cumprir esse quesito.
5.Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco);
6.Ser eleito pelo princípio da gestão democrática através da comunidade escolar (Professores, Funcionários, Alunos (maiores de 16 anos, matriculados no EJA – Educação de Jovens e Adultos) e Pais ou responsáveis e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo);
7.Apresentar um plano de ação, relacionados em metas, para a gestão escolar compatível com o Projeto Político Pedagógico e com as Políticas Educacionais do Município de Pérola, que deverá ser divulgado a comunidade escolar e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação;
8.Comprometer-se a apresentar ao Conselho Escolar, uma avaliação sobre o cumprimento das metas e prestação de contas, anualmente, contados a partir da nomeação por meio de Declaração redigida pelo próprio candidato
9.Comprometer-se a frequentar cursos para qualificação do exercício da função, que vier a ser convocado por meio de Declaração redigida pelo próprio candidato.
10.O não cumprimento dos critérios técnicos de méritos e desempenho, atribuições do cargo ou desistência (justificada pelo Conselho Escolar), acarretará em exoneração do Gestor Escolar, devendo ocorrer à substituição por meio de nomeação pelo Chefe do Poder Executivo (o candidato que não conseguiu se eleger por meio de consulta pública não poderá ser nomeado pelo Chefe do Poder Executivo).
11.Apresentar uma via do Curriculum Vitae.
b) Nenhum candidato poderá concorrer simultaneamente em mais de uma Unidade de Ensino;
c) Não poderá votar ou ser votado o membro do magistério que esteja cedido para outro órgão público, entidade particular ou outras escolas alheias à Rede Municipal de Ensino.
QUEM VOTA
a) Alunos maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados na Escola;
b) Um dos pais ou responsáveis pelo aluno menor de 16 (dezesseis) anos, perante a escola. O responsável não precisa ser cadastrado no SERE, mas deverá assinar no nome do aluno (a) que se diz responsável.
c) Os membros do magistério e os servidores públicos, ambos em efetivo exercício na Escola no dia da Consulta Pública.
d) O professor com dois padrões, trabalhando em escolas diferentes, terá direito à um voto em cada escola.
e) Os pais ou responsável com filhos em duas ou mais escolas diferentes terão direito à um voto em cada escola.
f) Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma Unidade de Ensino, ainda que represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções. No caso de professores ou servidores que tenham filhos (as) matriculados (as) na rede municipal é permitido que outro responsável pelo menor possa votar, visto que o professor ou servidor já irá votar representando seu segmento profissional.
APURAÇÃO DOS VOTOS
Constituídas as mesas escrutinadoras, abertas as urnas referentes aos segmentos pais/alunos e professores/funcionários:
- deverão ser separados os votos brancos e os nulos que não entrarão no cômputo da apuração da votação;
- após, deverá ser feita a contagem dos votos válidos, considerando vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos.
APÓS A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
Eleito, Diretor da Escola, a Comissão e o Conselho Municipal de Educação deverão proceder à entrega da documentação relativa ao processo da Consulta Pública à Secretaria Municipal de Educação que, em 05 (cinco) dias, contados do recebimento, para arquivamento dos documentos.
POSSE DA NOVA DIREÇÃO
A posse da nova Direção ocorrerá no primeiro (1º) dia útil do mês de janeiro de 2021.
DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHOS
Transcorrido o prazo legal para impugnação, após a divulgação dos resultados, a dissolução da Comissão de Trabalhos dar-se-á, automaticamente, com o encerramento da Consulta Pública.
ANEXO I
REGIMENTO INTERNO DA CONSULTA PÚBLICA
PARA AS CONSULTA PÚBLICA DE DIRETORES – 2020
MANDATO 2021-2024
CAPITULO I
Da Organização e Funcionamento
Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Pérola será responsável pelo processo da Consulta Pública 2020, conforme o rege o Plano Municipal de Educação Lei 2.100/15.
Art. 2º - Cada Escola/Cmei deverá eleger uma Comissão de Trabalhos que será constituída por 3 representantes por escola, sendo eles professores, funcionários e pais de alunos, escolhidos em Assembleia.
§ 1º. Dentre os membros representantes dos segmentos da comunidade escolar, será eleito o Presidente desta comissão. Os atos e reuniões da comissão devem sempre ser registrados em ata;
§2º. Somente poderão compor a Comissão de Trabalhos, como representantes de seu segmento, os membros de comunidade escolar aptos a votar;
§3º. Nenhum membro da Comissão de Trabalhos poderá representar 2 (dois) segmentos;
§4º. O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação deverão oferecer condições para que a Comissão de Trabalhos possa se comunicar em tempo hábil com todos os componentes dos diversos segmentos que o compõem, para que a correspondência e avisos sejam rapidamente enviados a seu destino;
§5º. O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação providenciarão, junto às autoridades competentes, os materiais necessários para viabilizar o bom andamento da Comissão de Trabalhos.
Art. 3º - A Comissão de Trabalhos reunir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias.
Parágrafo 1º: A convocação para reuniões extraordinárias deverá ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para possibilitar o contato com todos os membros da Comissão de Trabalhos em tempo hábil.
Parágrafo 2º: As reuniões serão feitas sempre fora do horário de trabalho.
Art. 4º - Qualquer membro da comunidade escolar poderá encaminhar à Comissão de Trabalhos solicitações, esclarecimentos e denúncias de irregularidades, pessoalmente ou através de representante de seu segmento;
§ 1º. O encaminhamento deverá ser por escrito, devidamente identificado;
§ 2º. A Comissão de Trabalhos averiguará a veracidade das denúncias antes de qualquer outra providência.
CAPÍTULO II
Das Atribuições da Comissão de Trabalhos
Art. 5º - As atribuições obrigatórias da Comissão de Trabalhos são as seguintes:
I – Eleger seu Presidente dentre os membros que a compõem, maiores de 18 (dezoito) anos;
II – Registrar em ata todos os trabalhos pertinentes ao processo da consulta pública;
III- Organizar e conduzir os trabalhos no dia da Consulta Pública.
CAPÍTULO III
Das Disposições Gerais e Transitórias
Art. 6º - A Comissão de Trabalhos ficará à disposição de toda a comunidade escolar tão logo seja aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.
Parágrafo Único: Cabe à Escola diligenciar os recursos necessários para o cumprimento deste artigo, junto às autoridades competentes.
Art. 7º - A dissolução da Comissão de Trabalhos dar-se-á, automaticamente, com o encerramento do processo da Consulta Pública.
Art. 8º - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.
Pérola, 20 de julho de 2020.
CONSULTA PÚBLICA
PARA AS NOMEAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS – 2020
MANDATO 2021-2024
E D I T A L N º 01/ 2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, convoca a comunidade escolar para a realização da Consulta Pública para escolha dos Diretores escolares da rede municipal de ensino de Pérola.
PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA:
1.Ser integrante do Quadro Próprio de Pessoal do Magistério Público Municipal de Pérola, do qual o candidato deverá apresentar uma declaração expedida pelo Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pérola.
2.Compor o quadro do estabelecimento do qual será candidato, desde o início do ano letivo a consulta pública, apresentando uma declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
3.Ter disponibilidade de 40horas semanais por meio de Declaração redigida pelo próprio candidato.
4.Ter formação em pedagogia e/ou licenciaturas e especialização em administração escolar ou gestão escolar (caso o candidato não possua a especialização, o mesmo terá o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da nomeação, para apresentar a certificação ou declaração de matrícula). Para atender esse quesito o candidato deverá apresentar as cópias dos certificados. Caso o candidato não possua a especialização solicitada o mesmo deverá redigir uma declaração se comprometendo a cumprir esse quesito.
5.Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco);
6.Ser eleito pelo princípio da gestão democrática através da comunidade escolar (Professores, Funcionários, Alunos (maiores de 16 anos, matriculados no EJA – Educação de Jovens e Adultos) e Pais ou responsáveis e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo);
7.Apresentar um plano de ação, relacionados em metas, para a gestão escolar compatível com o Projeto Político Pedagógico e com as Políticas Educacionais do Município de Pérola, que deverá ser divulgado a comunidade escolar e aprovado por Comissão de Trabalhos instituída;
8.Comprometer-se a apresentar ao Conselho Escolar, uma avaliação sobre o cumprimento das metas e prestação de contas, anualmente, contados a partir da nomeação por meio de Declaração redigida pelo próprio candidato;
9.Comprometer-se a frequentar cursos para qualificação do exercício da função, que vier a ser convocado por meio de Declaração redigida pelo próprio candidato;
10.O não cumprimento dos critérios técnicos de méritos e desempenho, atribuições do cargo ou desistência (justificada pelo Conselho Escolar), acarretará em exoneração do Gestor Escolar, devendo ocorrer à substituição por meio de nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;
11.Apresentar uma via do Curriculum Vitae.
Informamos que a forma de votação será por CHAPAS.
PRAZOS:
DATASAÇÕES QUE DEVEM SER REALIZADAS
Até 01/09/2020Realizar ampla divulgação do Edital e Regimento para os Professores de toda a rede municipal
De 21/09 a 02/10/2020Período de inscrições das chapas
09/10/2020Publicação dos resultados
Até dia 13/10/2020 www.perola.pr.gov.brSolicitação de Recursos
15/10/2020
www.perola.pr.gov.brHomologações das inscrições /Resultado Final
Até dia 18/10/2020Enviar nomes indicados para Comissão da Escola ou Cmei
De 19/10 a 20/11/2020Apresentação do Plano de Ação para comunidade escolar
20/11Reunião com a Comissão de Trabalhos - orientações de como irá proceder a Consulta Pública
Até 20/11Enviar nomes para credenciamento do fiscal de chapa de cada Escola ou Cmei
02/12/2020- Consulta Pública
- Apuração.
Concluída a
Consulta Pública- A Comissão de Trabalhos juntamente com o Conselho Municipal de Educação entregará toda a documentação do processo da Consulta Pública à Secretaria Munlicipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
Até dia 14/12/2020
www.perola.pr.gov.brDivulgação dos resultados
*Caso o município ainda esteja em Período de Pandemia no dia do Consulta Pública, com medidas rigorosas de segurança e prevenção a saúde da população, as datas deste cronograma será revistas e alteradas. No dia da Consulta Pública serão tomadas todas as medidas de segurança orientadas pela Organização Mundial da Sáude, Ministério da Saúde do Brasil, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Vigilância Sanitária local.
QUEM PODERÁ VOTAR?
□Alunos maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados na Escola;
□Um dos pais ou responsáveis pelo aluno menor de 16 (dezesseis) anos, perante a escola; O responsável não precisa ser cadastrado no SERE, mas deverá assinar no nome do aluno (a) que se diz responsável.
□Os membros do magistério e os servidores públicos, ambos em efetivo exercício na Escola no dia da Consulta Pública;
□Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma Unidade de Ensino, ainda que represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções. No caso de professores ou servidores que tenham filhos (as) matriculados (as) na rede municipal é permitido que outro responsável pelo menor possa votar, visto que o professor ou servidor já irá votar representando seu segmento profissional.
CREDENCIAMENTO DE FISCAIS:
oAs chapas poderão indicar qualquer membro da comunidade escolar, respeitando os critérios estabelecidos no item anterior;
oO número máximo de fiscais por chapa é de 1 (um) membro da comunidade escolar;
CONSULTA PÚBLICA
DIALOCALHORÁRIO
02 de Dezembro de 2020Na respectiva escola8h às 20h (sem intervalos)
APURAÇÃO DA VOTAÇÃO: DIA: 02 de Dezembro de 2020.
HORA: 20h15min
LOCAL: Na respectiva escola
PARA A APURAÇÃO DOS VOTOS DEVERÃO ESTAR PRESENTES: Todos os membros da Comissão de Trabalhos; Fiscal de Chapa e um membro do Conselho Municipal de Educação.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Até 14 de Dezembro de 2020.
Pérola, ___ de __________ de 2020.
Conselho Municipal de Educação.

ANEXO I
CADASTRO PARA COMISSÃO DE TRABALHOS – CONSULTA PÚBLICA 2020
NOME DA ESCOLA/CMEI
SEGMENTONOMEFONE
Pai de aluno
Professor
Funcionário
Todos os membros ficam cientes que deverão estar disponíveis para realizarem os trabalhos do processo da Consulta Pública no dia 02 de Dezembro de 2020, das 8h até 20h, na Escola/CMEI.
Pérola, ___ de ___________ de 2020.
____
Diretor (a)

ANEXO II
INSCRIÇÃO DA CHAPA
Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil
____
Pedido de Inscrição de Chapa
Solicitamos ao Conselho Municipal de Educação a inscrição da chapa formada pelos candidatos abaixo arrolados para a consulta pública de Diretores do corrente ano nesta Escola.
Candidato a Diretor(a): ____________________________
Matrícula: ____________________________
Assinatura: ____________________________
Pérola, ________ de ______________________ de 2020.

ANEXO III
____
(Nome da Escola/Centro Municipal de Educação Infantil)
EDITAL Nº _________/2020
O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal 1 740/2012, art.30, comunica aos professores, servidores públicos, pais e alunos desta Escola que a(s) Chapa(s) composta(s) pelos (as) professores (as):
CHAPA 1
______________________________(Candidato (a) a Diretor(a))
CHAPA 2
______________________________(Candidato (a) a Diretor(a))
Fo(i)(ram) registrada(s) e homologada(s), devendo realizar-se a Consulta Pública no dia 02 de Dezembro de 2020, das 8:00h às 20:00 h, no estabelecimento.
A apuração dos votos ocorrerá no mesmo dia, iniciando o escrutínio às 20:15 h, no respectivo estabelecimento.
Pérola, ____ de _____________ de 2020.
____
(Presidente da Comissão de Trabalhos)

ANEXO IV
Memorando Nº ________ Pérola, ____ de _____________ de 2020.
Da: Conselho Municipal de Educação ____________________________
Para: Secretaria Municipal de Educação
O Conselho Municipal de Educação de Pérola, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1740/2012, art. 30 e no Plano Municipal de Educação Lei 2.100/2015, comunica que houve a(s) inscrição(ões) da(s) seguinte(s) chapa(s) para participarem da Consulta Pública para escolha de Diretores no pleito de 2021-2024.
CHAPA 1 - Diretor(a): ____________________________
CHAPA 2 - Diretor(a): ____________________________
Atenciosamente,
(Presidente do Conselho Municipal de Educação)

ANEXO V
NORMAS PARA A PROPAGANDA DA CONSULTA PÚBLICA PARA NOMEAÇÃO DAS DIREÇÕES ESCOLARES MUNICIPAIS
TODA A PROPAGANDA DE CAMPANHA REALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS
- Não será permitida propaganda de campanha, dentro da Escola, no dia da Consulta Pública;
- Será permitido fazer a exposição do Plano de Ação do candidato na Escola ou Cmei desde que, não seja comprometida a carga horária do trabalho pedagógico do professor e aluno;
- Não será permitido usar materiais ou recursos da Escola para a campanha;
- Não será permitido campanhas nos grupos de Whatsapp das turmas escolares, criado para fins pedagógicos durante a Pandemia.
- A escola/cmei poderá disponibilizar os contatos de pais e responsáveis para que os candidatos possam enviar suas propostas.
- Nenhum candidato poderá utilizar o número da escola.
- Não será permitida a campanha que implique em perturbação à ordem, aliciamento de eleitores e propaganda enganosa;
> perturbação à ordem, considera-se a propaganda eleitoral que fira a Lei Complementar nº 133/85, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal; Lei nº 6309/88, Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Município; Lei nº 6151/88, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e o Regimento Escolar, ou que prejudique as condições de higiene e a estética da Unidade Escolar.
> aliciamento de eleitores considera-se a campanha que ofereça dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidatura, que firam a Lei Complementar 133/85, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal; Lei nº 6309/88, Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Município; Lei nº 6151/88, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e o Regimento da Escola;
> propaganda enganosa é a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições da Direção, ou criar expectativas na comunidade que não poderão ser equacionadas pela Direção da Escola, nem pela SMED e nem mesmo pela Prefeitura.
- Não será permitido o transporte de eleitores (pelos candidatos), no dia da Consulta Pública;
- Não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer material de campanha pelos mesários que atuarem junto às mesas receptoras de votos e aos escrutinadores, no local da apuração.

ANEXO VI
INSCRIÇÃO DE FISCAIS PARA A CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PÉROLA 2020
Eu, ______________________________, candidata ao cargo de Diretora da Escola ____________________ indico ____________________, portador do RG __________ e CPF________________ para ser Fiscal Titular e (nome)__________________, portador do RG ______________ e CPF ____________________ para Fiscal Suplente.
Pérola, ____ de _____________ de 2020.
Candidato à Direção da Escola

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 50/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019.

Contrato de Fornecimento nº 63/2019

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.896.194/0001-94, Rua Professor Giampero Monacci, nº 14, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-090, em Maringá, Estado do Paraná.

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 63/2019, celebrado junto à empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, dentro do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), com aumento dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da melhoria dos produtos adquiridos, principalmente no sistema de segurança de dados, sistema de hospedagem em nuvem, backups diários e atendimento diferenciado ao setor de Recursos Humanos do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, o que fora feito no Processo Administrativo nº 50/2019, Pregão Presencial nº 21/2019, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo.

Valor total estimado: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Umuarama/PR, 21 de julho de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PARECER N° 006/2020
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso atribuição que lhe confere a Lei Municipal n° 1400/ 2009 e,
- Considerando a Resolução SESA/PR nº 869/2020 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde —Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde- UBS, para o exercício de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Incentivo Financeiro de Investimento para Ampliação da UBS José Carlos Caloi, situada na Rua Sebastião Divino Simão, nº 540, bairro Santo Agostinho, no município de São Jorge do Patrocínio/PR, na modalidade fundo a fundo, no valor de R$ 200.000,00.
São Jorge do Patrocínio, 21 de Julho de 2020.
Diego Felipe Vasconcellos da Silva
Presidente do Cons. Mun. De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO Nº 264 DE 21 DE JULHO DE 2020.
Determina, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrentes da Covid-19, a distribuição de gêneros alimentícios por meio da entrega de "kit merenda escolar" para os pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 75, incisos XXI e XXV da Lei Orgânica do Município, considerando que o artigo 196 da Constituição Federal impõe ao Estado, através de seus governantes, de acordo com as respectivas atribuições e competências, tomar medidas para redução de risco de doença e de outros agravos, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO a Lei nº 13.987/2020, que alterou a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar), dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE);
CONSIDERANDO o Decreto nº 250/2020 que declara situação de calamidade pública no âmbito do Município de Tuneiras do Oeste/Pr, em virtude da pandemia decorrente do novo Coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.230/2020 do Estado do Paraná, recepcionado pelo Decreto Municipal nº 239/2020, que dentre outras medidas determinou a suspensão das aulas nas escolas municipais por tempo indeterminado.
CONSIDERANDO a recomendação administrativa nº 02/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, que seja fornecida alimentação a todos os alunos que dela necessitem, durante o período de suspensão das aulas, em especial àqueles pertencentes às famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal ou cuja renda seja inferior a 2 (dois) salários mínimos nacionais vigentes.
CONSIDERANDO enfim, os dados alarmantes do aumento de contágio em nosso País, e a necessidade de conter a disseminação da infecção pelo vírus a fim de evitar o colapso do sistema nacional saúde, DECRETA:
Art. 1º - Durante o período de suspensão das aulas nas Escolas Públicas Municipais, em razão de situação de emergência decorrente da Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros Federais e Municipais, destinados à merenda escolar, por meio da entrega de "kit merenda escolar".
Parágrafo único. O "kit merenda escolar", será composto pelos itens definidos pela nutricionista municipal, com fundamento em parecer de nutricionista, a definição de critérios na distribuição da alimentação será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar, sendo aprovado pelo mesmo e levará em consideração à Recomendação Administrativa nº 02/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, que seja fornecida a alimentação a todos os alunos que dela necessitem, em especial àqueles pertencentes ás famílias cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal e cuja renda familiar seja inferior a 2 (dois) salários mínimos nacionais vigentes.
Art. 2º - Fica determinado aos Órgãos competentes da Secretaria Municipal de Educação a logística e entrega dos kits, e adoção de todas as medidas necessárias à garantia da distribuição do "kit merenda escolar", e da melhor utilização dos recursos públicos, dentre elas:
I - Realizar levantamento dos gêneros alimentícios já adquiridos, e a receber os respectivos prazos de validade, com vistas à melhor organização dos produtos que serão distribuídos;
II - Proceder levantamento do saldo financeiro da conta do PNAE, acompanhando o montante de recursos futuros, para reprogramação da aquisição gradual de novos gêneros alimentícios, enquanto durar a suspensão das aulas e reorganização do atendimento futuro em razão da recuperação do período letivo;
III - Realizar, juntamente com o apoio da Secretaria Municipal da Assistência Social, o levantamento de famílias com filhos matriculados na rede pública municipal de ensino para apuração do quantitativo de alunos cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal;
IV - Observar os cuidados com as restrições alimentares, evitando o risco de fornecer alimentos para os estudantes que podem prejudicar sua saúde;
V - Definir cronograma ou plano de ação, com local, calendário, horários, logística e profissionais disponíveis para entrega dos gêneros alimentícios, da forma que melhor atenda à realidade do Município, observando-se as normas e procedimentos de segurança em relação à COVID-19;
VI - Comunicar às famílias que serão beneficiadas, especificando o cronograma e os cuidados para recebimento dos itens, para evitar, inclusive, aglomerações;
VII - Manter organizados os documentos e registros de todas as etapas e estratégias definidas para distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos Federais recebidos à conta do PNAE, enquanto durar ao período de suspensão das aulas, em razão da prestação de contas a ser realizada;
VIII As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, bem como, ser revisado periodicamente no que forem pertinentes de acordo com a situação epidemiológica do Município, podendo ser editados regulamentados para complementar as determinações constantes deste decreto;
Parágrafo único. O Conselho de Alimentação Escolar deverá acompanhar todas as fases do processo de distribuição de alimentos, em especial, as elencadas neste artigo, inclusive com registro de atas e de pareceres sobre as estratégias estabelecidas na utilização de recursos do PNAE.
Art. 3º - Na distribuição ou entrega do "kit merenda escolar" deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal, observando-se os protocolos de higiene e prevenção do contágio preconizadas pelas autoridades sanitárias Municipal, Estadual e Federal.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste/Pr, 21 de julho de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2020
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2019, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2019.
CONSIDERANDO, os Ofícios nº 039, 069 e 071/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
CONSIDERANDO, as medidas adotadas para compor o quadro funcional da equipe de enfrentamento ao COVID-19, no ambulatório específico.
RESOLVE:
Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em primeira chamada para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8. – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2019, Homologado pelo Edital nº004/2019, e Relação de Documentos abaixo descritos, até as 17h00m do dia 05/08/2020, no Departamento de Recursos Humanos.
O candidato(a) convocado(a), quando não houver interesse deverá se manifestar encaminhando requerimento ou e-mail ao Departamento de Recursos Humanos (e-mail: spperola@gmail.com), solicitando o deslocado para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso está segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.
Cargo: 9 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
13	GEISY KELLY GOMES PEREIRA	26/04/1996	56.00
14	DAYANA HONORATO DE CARVALHO	19/03/1986	53.50
15	JAQUELINE PIMENTA PEREIRA	13/07/1993	53.50
16	EZEQUIEL ALVES LEITE	26/09/1981	53.00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:
01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60dias contados da convocação);
06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certificado de Reservista;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. (exigido para o cargo de Motorista);
16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.
Pérola - Paraná, 22 de julho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

COOPERUMA

CNPJ: 12.775.355/0001-31
Rodovia PR 482, Lote B – Gleba 14 – Núcleo Cruzeiro do Oeste s/n. CEP: 87500-000
Umuarama – PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em atendimento ao art. 24, §1º do Estatuto da COOPERUMA.

A Cooperativa dos Trabalhadores e Prestadores de Serviços na Reciclagem de Resíduos Sólidos de Umuarama (COOPERUMA), convoca os seus cooperados para eleição geral, que se realizará na sede administrativa, localizada na Rod. Pr 482, Lote B, Gleba 14, Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-Pr, no dia 21 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, sendo realizadas as seguintes deliberações:

- Eleição geral;
- Assuntos gerais.

Umuarama , 21 de Julho de 2020.

Gisele do Nascimento Domingues
Presidente Da COOPERUMA
CPF: 011.837.009-03

Ivanete de Lima
Vice – Presidente Da COOPERUMA
CPF: 004.230.459-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 04/2020
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME
O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 4º do Decreto Municipal n.º 461/2019;
Considerando o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2019/06/6901, Portaria n.º 1.089/2019, de 10 de junho de 2019, que constatou irregularidades referentes à inexecução parcial do Contrato de Prestação de Serviços n.º 093/2017, celebrado entre o con-tratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob n° 08.931.506/0001-26, com sede a Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama - Pr, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob nº 775.144.169-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.621.245-2 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e contratado MARYMED DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001- 63, com sede á avenida Carlos Gomes, n0434, zona 05, CEP: 87.015-200, na cidade de Maringá, Paraná
Considerando que em referido Procedimento ficou demonstrado que a empresa deixou de entregar alguns dos objetos do contrato de compra, em infringência à Cláusula oita-va do contrato de compra 093/2017.
Considerando que o procedimento em questão observou as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa e os termos do Decreto n.º 031/2019;
R E S O L V E:
Art. 1º Aplicar à empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS E CORRELATOS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.121.920/0001- 63, com sede à avenida Carlos Gomes, n.º 434, Bairro Zona 5, CEP: 87.015-200, na cidade de Maringá - Paraná, com fulcro na Cláusula Décima Segunda, o que segue:
I – Impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de 07 (sete) meses.
Art. 2º Contra as resoluções contidas neste ato normativo, fica assegurada à empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, consoante previsto no artigo 21 do Decre-to Municipal n.º 461/2019, a contar da notificação da presente Portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 13 de maio de 2020.
Cecília Cividine Monteiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 94/2018 - ID Nº. 1927
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Corso Dalben, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterada a clausula oitava do contrato inicial, cancelando os seguintes itens: Lote 01: itens 09, 27, 28; Lote 02: item 24; Lote 03: itens 5,6,7,8,12,13; Lote 04: item 19, totalizando uma supressão no valor contratual de R$ 3.059,92 (três mil e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos. Ficam aditivados os demais itens do contrato em 25%, totalizando um acréscimo contratual de R$ 60.467,77 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos, passando o valor contratual para a quantia de R$ 340.188,73 (trezentos e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 01 de Junho de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
RODRIGO CORSO DALBEN
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 – PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para execução de extensão de rede elétrica em diversas vias do Município de Umuarama, indicadas nos protocolos e croquis básicos em anexo, substituição de um total de 65 (sessenta e cinco) luminárias públicas existentes por luminárias públicas de LED, na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, trecho entre saída para Xambrê e trevo de saída para Guaíra, e também a instalação de 54 (cinquenta e quatro) novos postes ornamentais com luminárias LED no canteiro central do mesmo trecho, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 07 de agosto de 2020.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: Menor preço global.
VALOR MÁXIMO: R$ 955.251,16 (novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 15 de julho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
DECRETO Nº 191/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - excesso de arrecadação da Fonte 60060 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 48 MESES, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 191 DE 20/07/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107 R$ 100.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107 R$ 20.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107 R$ 20.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104 R$ 2.000,00
12.122.0015.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104 R$ 50.000,00
12.122.0015.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104 R$ 20.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	60060 R$ 250,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60060 R$ 5.750,00

TOTAL GERAL R$ 218.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1000	R$ 50.000,00

TOTAL GERAL R$ 50.000,00
TOTAL GERAL 268.000,00

II
ANEXO AO DECRETO N° 191 DE 20/07/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 R$ 50.000,00

TOTAL GERAL R$ 50.000,00
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107 R$ 140.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104 R$ 72.000,00

TOTAL GERAL R$ 212.000,00
TOTAL GERAL 262.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 192/2020
Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço sob o nº 022/2018 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado nas Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;
CONSIDERANDO o conteúdo da ata datada de 31 de outubro de 2019, a qual a comissão de licitação deliberou no sentido de anular o referido certame licitatório;
CONSIDERANDO que foi oportunizado o direito ao contraditório e ampla defesa aos proponentes participantes da licitação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.304/2020, de 21 de julho de 2020.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 022/2018 – PMU, que tem por objeto a revitalização da iluminação pública com tecnologia LED nas vias urbanas do município de Umuarama – PR., com substituição de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) luminárias da iluminação pública.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 21 de julho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 – PMU - DATA REDESIGNADA
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de suplementos alimentares e leites especiais, para os pacientes que realizam tratamento no Programa Municipal Leites Especiais e Dietas Enterais da Secretaria de Saúde de Umuarama e para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, que necessitam de dietas especiais por apresentarem alguma restrição alimentar devido à intolerância ou alergias alimentares.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 12/08/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 12/08/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 12/08/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.757.693,90 (Dois milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 16 de Julho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 1.574/2020
Transferir a servidora LUCILENE DE CARVALHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Transferir a servidora LUCILENE DE CARVALHO, matrícula nº 996920, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.203.688-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 041.083.449-10, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a contar de 09 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.575/2020
Conceder licença Maternidade à servidora ELISANGELA DA ROCHA DA SILVA MARTINEZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora ELISANGELA DA ROCHA DA SILVA MARTINEZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.725-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 080.927.879-05, nomeada em 03 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, licença Maternidade no período de 15 de julho de 2020 a 11 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.576/2020
Transferir a servidora DAIANE LUCIANO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Transferir a servidora DAIANE LUCIANO, matrícula nº 993681, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.587.947-4-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 070.446.189-79, nomeada em 01 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana

DECRETO Nº 188/2020
Dispõe sobre a baixa dos bens inservíveis ou obsoletos do patrimônio do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna 92/2020, expedida pela Divisão de Patrimônio em 08 de julho de 2020;
D E C R E T A:
Art. Ficam baixados, do patrimônio municipal, os bens móveis conforme anexo I e II, que passa a integrar o presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE
Os senhores ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES, ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, AMADOR ALVES RODRIGUES NETO, AMÓS WESTPHAL, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, CLOVIS ALVES BUENO, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, DIANES MARIA PIFFER, ELIZEU AMPESSAN, GLEISON ALVES DE ANDRADE, GILMAR CARLOS GARCIA, LUCIANA TEROEL AGUIAR, ROBERTO DIAS ZOCCAL, SUELY MARSOLA COSTA, WANDERLEA DANTAS CORREA, Declaram que os bens discriminados no Anexo desta Declaração, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Umuarama, Fundação Cultural e FUNREBOM – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, são inservíveis ao Município devido ao estado em que se encontram.
Umuarama, 14 de julho de 2020.
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
AMÓS WESTPHAL AMADOR ALVES RODRIGUES NETO
CLOVIS ALVES BUENO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS
DIANES MARIA PIFFER DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
ELIZEU AMPESSAN GLEISON ALVES DE ANDRADE
LUCIANA TEROEL AGUIAR GILMAR CARLOS GARCIA
ROBERTO DIAS ZOCCAL SUELY MARSOLA COSTA
WANDERLEA DANTAS CORREA

ANEXO II
SECRETARIA DE SAÚDE
N. DA PLACA DESCRIÇÃO DO ITEM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
10514 MESA 1,20 03 GAVETAS INSERVÍVEL
15267 MESA CLINICA PEDIATRICA INSERVÍVEL
17582 MESA COM DUAS GAVETAS INSERVÍVEL
17592 MESA PARA COMPUTADOR INSERVÍVEL
18326 CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR. INSERVÍVEL
20815 MESA 100 COM DUAS GAVETAS COR AZUL INSERVÍVEL
20816 MESA 120 COM TRES GAVETAS COR OVO INSERVÍVEL
22219 GAVETEIRO MÓVEL DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO INSERVÍVEL
22247 MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA CPU INSERVÍVEL
22288 ARQUIVO DE MADEIRA C/ 04 GAVETAS INSERVÍVEL
22541 SWITHC LEVELONE FSX-2410 X 24 PORTAS 10/100. INSERVÍVEL
29311 BANQUETA LA-296-405.7 INSERVÍVEL
33603 MACA P/TRANSP.ESTOFADO COM GRADES E RODIZIOS (EMP. 1291/2012) INSERVÍVEL
33915 CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL DE 24.000 BTUS. (COMITE DA DENGUE) (EMPENHO 595/2012) INSERVÍVEL
34554 BALCÃO DE ATENDIMENTO (EMPENHO 1291/2012) INSERVÍVEL
34555 BALCÃO DE ATENDIMENTO (EMPENHO 1291/2012) INSERVÍVEL
34556 BALCÃO DE ATENDIMENTO (EMPENHO 1291/2012) INSERVÍVEL
35183 CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS (FROTA) (EMPENHO 2520/2012) INSERVÍVEL
39630 CARRO PADIOLA C/ GRADES P/ TRANSP. DE PACIENTES INSERVÍVEL
41101 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS INSERVÍVEL
41108 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS INSERVÍVEL
41727 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
41728 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
41733 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
41736 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
41740 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
41853 GABINETE COMPLETO; PLACA MAE BIOSTAR COM PROCESSADOR D3060NH; MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR3 1600MHZ; HARD DISK SATA 1TB; GABINETE KIT BAREBONE (TEC/MOU/FONTE); MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT OEM COA FQC-08929/08930 INSERVÍVEL
42289 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
42397 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
42405 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
42419 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
42430 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43389 CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA EXECUTIVA; COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MINIMO 45 MM; ENCOSTO COM CAPA E ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO INSERVÍVEL
43667 BERÇO HOSPITAL COM GRADES CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO INSERVÍVEL
43669 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
43670 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
43672 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
43677 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
43679 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
43681 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA ASSENTO DE POLIPROPILENO COR AZUL INSERVÍVEL
34071 CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 04 PÉS. (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34073 CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 04 PÉS. (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34076 CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 04 PÉS. (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34077 CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 04 PÉS. (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34079 CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 04 PÉS. (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34081 CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 04 PÉS. (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34084 ROUPEIRO DE AÇO 08 VÃOS LUNASA (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34085 ROUPEIRO DE AÇO 08 VÃOS LUNASA (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34086 ARMARIO DE AÇO LUNASA (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34087 ARMARIO DE AÇO LUNASA (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34088 ARMARIO DE AÇO LUNASA (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34090 ARMARIO DE AÇO LUNASA (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34091 FOGÃO 04 BOCAS MULLER (EMPENHO 1099/2012) INSERVÍVEL
34092 REFRIGERADOR ELETROLUX (EMPENHO 1099/2012) INSERVÍVEL
34153 ROUPEIRO DE AÇO 12 VÃOS COM PITÃO PARA CADEADO (EMPENHO 1322/2012) INSERVÍVEL
34552 ARMARIO VITRINE 02 PORTAS (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34553 ARMARIO VITRINE 02 PORTAS (EMPENHO 1098/2012) INSERVÍVEL
34723 CADEIRA EXECUTIVA ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA (EMPENHO 1095/2012 INSERVÍVEL
34725 CADEIRA EXECUTIVA ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA (EMPENHO 1095/2012 INSERVÍVEL
34730 CADEIRA EXECUTIVA ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA (EMPENHO 1095/2012 INSERVÍVEL
34732 CADEIRA EXECUTIVA ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA (EMPENHO 1095/2012 INSERVÍVEL
34733 CADEIRA EXECUTIVA ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA (EMPENHO 1095/2012 INSERVÍVEL
34734 CADEIRA EXECUTIVA ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA (EMPENHO 1095/2012 INSERVÍVEL
34735 CADEIRA EXECUTIVA ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA (EMPENHO 1095/2012 INSERVÍVEL
34736 CADEIRA EXECUTIVA ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA (EMPENHO 1095/2012 INSERVÍVEL
34803 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/02 GAVETAS COM CHAVE (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34804 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ SUPERFICIE MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34805 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ SUPERFICIE MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34806 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ SUPERFICIE MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34807 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ SUPERFICIE MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34808 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ SUPERFICIE MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34809 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34810 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34811 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34812 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34813 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34814 ARMARIO ALTO C/ DUAS PORTAS EM MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34815 ARMARIO ALTO C/ DUAS PORTAS EM MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34816 ARMARIO ALTO C/ DUAS PORTAS EM MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34817 ARMARIO ALTO C/ DUAS PORTAS EM MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34818 ARMARIO ALTO C/ DUAS PORTAS EM MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34819 ARMARIO ALTO C/ DUAS PORTAS EM MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34820 ARMARIO ALTO C/ DUAS PORTAS EM MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34821 ARMARIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34822 ARMARIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34823 ARMARIO ESTANTE COM DUAS PORTAS (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34824 ARMARIO ESTANTE COM DUAS PORTAS (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34825 MESA DE TRABALHO 900X 600MM COM 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34826 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34827 MESA DE TRABALHO 900X 600MM COM 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34828 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34829 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34830 MESA DE TRABALHO 900X 600MM COM 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34831 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34832 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34833 MESA DE TRABALHO 1300 X 600MM, C/ 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34834 MESA DE TRABALHO 900X 600MM COM 01 GAVETA COM CHAVES (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34835 MESA COM 06 CADEIRAS INSERVÍVEL
34837 MESA PENINSULA COM TAMPO SUPERIOR EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍCO (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
34839 DIVISOR DE MESA FEITO EM MDF (EMPENHO 1100/2012) INSERVÍVEL
35711 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35712 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35714 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35715 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35717 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35718 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35721 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35722 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35724 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35726 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35727 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35728 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35729 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35806 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35807 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35808 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35809 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35810 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35811 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35812 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35813 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35814 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35815 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35816 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL 3.30 GHZ (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35817 MONITOR SAMSUNG 18,5" (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35818 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-3750ND ICMS (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35819 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-3750ND ICMS (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35820 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-3750ND ICMS (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35821 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-3750ND ICMS (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35822 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-3750ND ICMS (EMPENHO 3095) INSERVÍVEL
35823 SWTICH INTELBRAS 24 PORTAS (EMPENHO 3098) INSERVÍVEL
35824 NOBREAK NHS EX 10.000 VA (EMPENHO 3098) INSERVÍVEL
35825 PROJETOR SONY EX- 145 (EMPENHO 3098) INSERVÍVEL
35826 COMPUTADOR SERVIDOR IBM 2582EFP (EMPENHO 3098) INSERVÍVEL
35827 MONITOR AOC LED 15,6 (EMPENHO 3098) INSERVÍVEL
35828 RACK DE PISO FECHADO 35-US 19" 670MM/KIT VENTILAÇÃO C/ 4 VENTILADOR P/ TETO/BANDEJA FIXA/ SWITCH KVM IU 19" (EMPENHO 3096) INSERVÍVEL
38120 PERSIANA HORIZONTAL 25MM (EMPENHO 1305/2013) INSERVÍVEL
38121 PERSIANA HORIZONTAL 25MM (EMPENHO 1305/2013) INSERVÍVEL
38123 PERSIANA HORIZONTAL 25MM (EMPENHO 1305/2013) INSERVÍVEL
38124 PERSIANA HORIZONTAL 25MM (EMPENHO 1305/2013) INSERVÍVEL
38126 PERSIANA HORIZONTAL 25MM (EMPENHO 1305/2013) INSERVÍVEL
38127 PERSIANA HORIZONTAL 25MM (EMPENHO 1305/2013) INSERVÍVEL
38129 PERSIANA HORIZONTAL 25MM (EMPENHO 1305/2013) INSERVÍVEL
38130 PERSIANA HORIZONTAL 25MM (EMPENHO 1305/2013) INSERVÍVEL
38131 PERSIANA HORIZONTAL 25MM (EMPENHO 1305/2013) INSERVÍVEL
38133 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 1536 (EMPENHO 1483/2013) INSERVÍVEL
38170 CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS GREE (EMPENHO 1302/2013) INSERVÍVEL
38171 CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS GREE (EMPENHO 1302/2013) INSERVÍVEL
38173 CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS GREE (EMPENHO 1302/2013) INSERVÍVEL
38174 CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS GREE (EMPENHO 1302/2013) INSERVÍVEL
38175 CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS GREE (EMPENHO 1302/2013) INSERVÍVEL
38176 CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS GREE (EMPENHO 1302/2013) INSERVÍVEL
38177 CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS GREE (EMPENHO 1302/2013) INSERVÍVEL
38954 MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC INSERVÍVEL
38956 MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC INSERVÍVEL
38957 MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC INSERVÍVEL
38960 MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC INSERVÍVEL
38964 MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC INSERVÍVEL
38965 MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC INSERVÍVEL
38967 MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC INSERVÍVEL
38968 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38969 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38970 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38971 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38972 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38973 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38974 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38975 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38977 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38978 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38979 MONITOR LG LED 20" INSERVÍVEL
38983 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38984 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38985 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38986 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38988 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38989 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38991 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38992 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38993 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38994 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
38995 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
24299 AR CONDICINADOR SPLIT 9000 BTUS INSERVÍVEL
22107 AUTOCLAVE DE 21 L MARCA STERMAX INSERVÍVEL
22108 AUTOCLAVE DE 21 L MARCA STERMAX INSERVÍVEL
22112 AUTOCLAVE DE 21 L MARCA STERMAX INSERVÍVEL
39664 NOBREAK EASY WAY INSERVÍVEL
15624 MACA ESTOFADA INSERVÍVEL
39041 BALANÇA W 200 A/5 DIGITAL ANTROP. ADULTO 200 KG INSERVÍVEL
40105 CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE A GÁS ESPUMA INJETADA NA COR AZUL INSERVÍVEL
27648 COMPUTADOR PRC. PENTIUM E 5300 2.6 GHZ, PLACA MAE 775P5KPL MEMORIA 2 GB TECLADO CX DE SOM USB ESTABILIZADOR 300 V.A. INSERVÍVEL
29940 MONITOR LCD 19' INSERVÍVEL
2268 ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS INSERVÍVEL
5811 CADEIRA FIXA INSERVÍVEL
5817 CADEIRA FIXA REVESTIDA INSERVÍVEL
8065 ESTANTE DE AÇO 05 DIVISÕES INSERVÍVEL
9570 CADEIRA FIXA INSERVÍVEL
9610 CADEIRA FIXA INSERVÍVEL
10518 CADEIRA FIXA INSERVÍVEL
15631 BALANÇA AUTOPOMETRICA INFANTIL INSERVÍVEL
20365 ARMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS INSERVÍVEL
20817 MESA 1,20 CM C/ 03 GAVETAS INSERVÍVEL
20820 MESA 1,20 03 GAVETAS INSERVÍVEL
20924 VENTILADOR DE PAREDE INSERVÍVEL
20972 CADEIRA FIXA 04 PÉS AZUL INSERVÍVEL
20987 CADEIRA FIXA 04 PÉS AZUL INSERVÍVEL
22194 ARMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS INSERVÍVEL
22969 TV 29 " SEMPTOSHIBA INSERVÍVEL
22971 IMPRESSORA LASERJET HP M 1005 INSERVÍVEL
23297 MESA C/ 2 GAVETAS INSERVÍVEL
23299 MESA C/ 2 GAVETAS INSERVÍVEL
23303 CADEIRA EXECUTIVA AZUL INSERVÍVEL
23308 CADEIRA EXECUTIVA AZUL INSERVÍVEL
23333 ARQUIVO EM MADEIRA 04 GAVETAS INSERVÍVEL
23545 IMPRESSORA HP DESKJET D1360 INSERVÍVEL
23900 BANQUETA ALTA DE TECIDO INSERVÍVEL
25076 VENTILADOR DE PAREDE INSERVÍVEL
25491 ARMARIO DE AÇO FECHADO INSERVÍVEL
25492 ARMARIO DE AÇO FECHADO INSERVÍVEL
25494 ARQUIVO EM MADEIRA 04 GAVETAS INSERVÍVEL
25495 ARQUIVO DE MADEIRA C/ 04 GAVETAS INSERVÍVEL
25499 SUPORTE PARA TV 29" INSERVÍVEL
27677 APARELHO TELEFONICO SEM FIO INSERVÍVEL
27699 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27700 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27701 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27702 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27703 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27705 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27706 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27707 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27709 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27711 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27712 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
27715 LONGARINA 4 LUGARES VERDE INSERVÍVEL
28323 VENTILADOR DE PAREDE INSERVÍVEL
28586 CADEIRA FIXA 04 PÉS AZUL INSERVÍVEL
28695 ESTETOSCÓPIO ADULTO ADC INSERVÍVEL
29224 CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS INSERVÍVEL
29226 CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS INSERVÍVEL
29234 CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS INSERVÍVEL
32061 VENTILADOR DE PAREDE INSERVÍVEL
32406 PERSIANA VERTICAL INSERVÍVEL
32407 PERSIANA VERTICAL INSERVÍVEL
32408 PERSIANA VERTICAL INSERVÍVEL
32409 PERSIANA VERTICAL INSERVÍVEL
32410 PERSIANA VERTICAL INSERVÍVEL
32411 PERSIANA VERTICAL INSERVÍVEL
32412 PERSIANA VERTICAL INSERVÍVEL
38860 CADEIRA EXECUTIVA 4 PÉS INSERVÍVEL
38865 CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA S/ BRAÇO INSERVÍVEL
38868 CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA S/ BRAÇO INSERVÍVEL
38870 CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA S/ BRAÇO INSERVÍVEL
40590 MESA EM CEREJEIRA MARCA INAM INSERVÍVEL
40592 MESA MARCA MUDILAC INSERVÍVEL
40593 MESA DE MADEIRA C/5 GAVETAS INSERVÍVEL
40711 BIOMBO DUPLO C/ RODIZIOS INSERVÍVEL
42300 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42327 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42341 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
43040 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42330 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
43196 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
43675 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
43676 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
43678 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
41732 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
41741 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
41734 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
41733 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
41731 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
41735 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
41736 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
41737 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
41738 CADEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO; COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ASSENTO DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO NA COR AZUL COM FUROS PARA VENTILACAO INSERVÍVEL
12313 MOCHO MECANICO 05 PATAS INSERVÍVEL
23517 APARELHO DE PROFILAXIA DABIATLANTE INSERVÍVEL
42289 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42397 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42430 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42419 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42405 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
43389 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
18348 CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INSERVÍVEL
18326 CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INSERVÍVEL
17582 ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS INSERVÍVEL
17589 ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS INSERVÍVEL
20822 ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS INSERVÍVEL
23558 IMPRESSORA LASER HP 1022. INSERVÍVEL
26417 IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL M1120, HP. INSERVÍVEL
12305 CADEIRA INSERVÍVEL
34739 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA KAVO INSERVÍVEL
34741 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA KAVO INSERVÍVEL
34747 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA KAVO INSERVÍVEL
22031 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA DENTFLEX INSERVÍVEL
34746 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA DABI ATLANTE INSERVÍVEL
10547 MICRO MOTOR DA MARCA DENTFLEX INSERVÍVEL
10548 MICRO MOTOR DA MARCA DABI ATLANTE INSERVÍVEL
40339 NOTEBOOK LENOVO G40 13/4GB/500GB-14*/W8 INSERVÍVEL
41978 TERMOMETRO DIGITAL AURICULAR; GRADUACAO: DE O A 45 GRAUS COM INFRAVERMELHO; USO CLINICO; EXCLUSIVO PARA ME E EPP INSERVÍVEL
41998 TERMOMETRO DIGITAL AURICULAR; GRADUACAO: DE O A 45 GRAUS COM INFRAVERMELHO; USO CLINICO; EXCLUSIVO PARA ME E EPP INSERVÍVEL
41999 TERMOMETRO DIGITAL AURICULAR; GRADUACAO: DE O A 45 GRAUS COM INFRAVERMELHO; USO CLINICO; EXCLUSIVO PARA ME E EPP INSERVÍVEL
42000 TERMOMETRO DIGITAL AURICULAR; GRADUACAO: DE O A 45 GRAUS COM INFRAVERMELHO; USO CLINICO; EXCLUSIVO PARA ME E EPP INSERVÍVEL
42001 TERMOMETRO DIGITAL AURICULAR; GRADUACAO: DE O A 45 GRAUS COM INFRAVERMELHO; USO CLINICO; EXCLUSIVO PARA ME E EPP INSERVÍVEL
42002 TERMOMETRO DIGITAL AURICULAR; GRADUACAO: DE O A 45 GRAUS COM INFRAVERMELHO; USO CLINICO; EXCLUSIVO PARA ME E EPP INSERVÍVEL
42013 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42014 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42015 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42016 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42017 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42018 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42019 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42020 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42021 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42022 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42023 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42024 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42025 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
40969 INALADOR: INALADOR/NEBULIZADOR ULTRA SÔNICO, NOVA GERAÇÃO BIVOLT E AUTOMÁTICO - SILÊNCIOSO COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO CONTENDO UM MICROVENTILADOR COMO FONTE PROPULSORA DE AR. POSSUI CHAVE COMUTADORA BIVOLT COM UM PORTA FUSÍVEL EXTERO DE PROTEÇÃO COM DOIS FUSÍVEIS. INSERVÍVEL
41667 NEBULIZADOR COMPRESSOR NB 090; INCOTERM; LOTE NC1217 INSERVÍVEL
42117 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL PEDIATRICO; LOTE 90071/2018; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
42118 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL PEDIATRICO; LOTE 90071/2018; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
41980 TERMOMETRO DIGITAL AURICULAR; GRADUACAO: DE O A 45 GRAUS COM INFRAVERMELHO; USO CLINICO; EXCLUSIVO PARA ME E EPP INSERVÍVEL
42138 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL ADULTO; LOTE 90071/2018; FABRICADO 06/07/2018; VALIDADE 30072023; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
42139 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL ADULTO; LOTE 90071/2018; FABRICADO 06/07/2018; VALIDADE 30072023; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
42150 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL ADULTO; LOTE 90071/2018; FABRICADO 06/07/2018; VALIDADE 30072023; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
42151 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL ADULTO; LOTE 90071/2018; FABRICADO 06/07/2018; VALIDADE 30072023; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
42164 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL ADULTO; LOTE 90071/2018; FABRICADO 06/07/2018; VALIDADE 30072023; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
42170 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL ADULTO; LOTE 90071/2018; FABRICADO 06/07/2018; VALIDADE 30072023; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
42171 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL ADULTO; LOTE 90071/2018; FABRICADO 06/07/2018; VALIDADE 30072023; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
41887 INFANTOMETRO PORTATIL WELMY; ESTADIOMETRO (REGUA ANTROPOMETRICA); COMPACTO; PARA MEDICAO DE COMPRIMENTO DE INDIVIDUOS EM POSICAO HORIZONTAL INSERVÍVEL
41888 INFANTOMETRO PORTATIL WELMY; ESTADIOMETRO (REGUA ANTROPOMETRICA); COMPACTO; PARA MEDICAO DE COMPRIMENTO DE INDIVIDUOS EM POSICAO HORIZONTAL INSERVÍVEL
41889 INFANTOMETRO PORTATIL WELMY; ESTADIOMETRO (REGUA ANTROPOMETRICA); COMPACTO; PARA MEDICAO DE COMPRIMENTO DE INDIVIDUOS EM POSICAO HORIZONTAL INSERVÍVEL
42289 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42397 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42430 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42419 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
42405 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
43389 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; INSERVÍVEL
18326 CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR INSERVÍVEL
17582 ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS INSERVÍVEL
17589 MESA COM SUPORTE PARA TECLADO INSERVÍVEL
20822 MESA 1,20 03 GAVETAS INSERVÍVEL
23558 IMPRESSORA LAZER HP INSERVÍVEL
39336 IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO DE COR - MONOCROMÁTICO INSERVÍVEL
39350 IMPRESSORA LASER (COMUM). ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO DE COR - MONOCROMÁTICO INSERVÍVEL
21940 MONITOR LCD, AOC, LM 560S 15". INSERVÍVEL
38335 LONGARINA 03 LUGARES ISO 03 (EMPENHO 1057/2013) INSERVÍVEL
38437 LONGARINA 03 LUGARES ISO 03 (EMPENHO 1057/2013) INSERVÍVEL
12569 MESAS 1.20M C/ 02 GAVETAS INSERVÍVEL
39634 HUB SWITCH TP LINK DE 16 PORTAS TL-SF1016DS INSERVÍVEL
23538 VENTILADOR OSCILANTE 50CM DE PAREDE, NA COR BRANCA. INSERVÍVEL
25673 MESA PARA MICRO, COM SUPORTE PARA TECLADO, 90X68, NA COR CINZA. INSERVÍVEL
28321 VENTILADOR DE PAREDE OSCL. 60 CM., COR PRETO VENTIDELTA. INSERVÍVEL
31881 ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - HEINE (EMPENHO 1753/2011) INSERVÍVEL
32602 LONGARINAS 03 LUGARES SECRETÁRIA (EMPENHO 1756/2011) INSERVÍVEL
32603 LONGARINAS 03 LUGARES SECRETÁRIA (EMPENHO 1756/2011) INSERVÍVEL
34852 RELÓGIO PONTO ELETRICO, MARCA HENRY ORION.(EMPENHO 2043/2012) INSERVÍVEL
38660 CADEIRAS EXECUTIVAS GIRÁTORIAS INSERVÍVEL
39197 VENTILADORES 60CM DE PAREDE, 127V, NA COR PRETA, OSCILANTE, HÉLICE 3 PÁS, COM PROTETOR TÉRMICO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE AQUECIMENTO, VAZÃO 230M 3/MIN. INSERVÍVEL
39198 VENTILADORES 60CM DE PAREDE, 127V, NA COR PRETA, OSCILANTE, HÉLICE 3 PÁS, COM PROTETOR TÉRMICO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE AQUECIMENTO, VAZÃO 230M 3/MIN. INSERVÍVEL
41473 ESFIGMOMANÔMETRO INSERVÍVEL
42097 DETECTOR FETAL DE BATIMENTO CARDIACO MS101 - SIGMED; MODELO PORTATIL INSERVÍVEL
4051 MAQUINA DE ESCREVER FACIT INSERVÍVEL
4082 ESCRIVANINHA C/ 3 GAVETAS INSERVÍVEL
4202 PIA COMPLETA COM GABINETE INSERVÍVEL
4259 CADEIRA FIXA ESTOFADA INSERVÍVEL
4266 CADEIRA AMARELA ESTOFADA INSERVÍVEL
4627 MOCHO ODONTOLOGICO SIMPLES INSERVÍVEL
5863 MESA EM MADEIRA INSERVÍVEL
5971 ARQUIVO DE AÇO C/ 6 GAVETAS INSERVÍVEL
6174 ARMARIO DE MADEIRO COM VIDRO INSERVÍVEL
6208 FICHÁRIO ACRÍLICO FUMÊ INSERVÍVEL
6761 ARMARIO DE MADEIRA INSERVÍVEL
9625 REFRIGERADOR COMPACTO/1997 INSERVÍVEL
10514 MESA 1,20 03 GAVETAS INSERVÍVEL
11125 MESA MODILAC INSERVÍVEL
11596 ESCADAS P/ CONSULTORIOS INSERVÍVEL
11771 SUPORTE P/ SOROS INSERVÍVEL
11772 SUPORTE P/ SOROS INSERVÍVEL
11773 SUPORTE P/ SOROS INSERVÍVEL
11774 CARRINHO CURATIVO INSERVÍVEL
11775 BACIA DE INOX INSERVÍVEL
11776 BACIA DE INOX INSERVÍVEL
11796 BANDEJAS INOX INSERVÍVEL
11797 BANDEJAS INOX INSERVÍVEL
11798 CADEIRA FIXA COM ESPUMA INJETADA, COR AZUL. INSERVÍVEL
11801 PIA DE INOX 02 BACIAS INSERVÍVEL
11805 PEÇAS INSTRUMENTOS CIRURGICOS INSERVÍVEL
11806 TAMBORES DE INOX GRANDE INSERVÍVEL
11807 TAMBORES DE INOX GRANDE INSERVÍVEL
11808 TAMBORES DE INOX GRANDE. INSERVÍVEL
11810 CAIXA INOX PEQUENA INSERVÍVEL
11811 CAIXA INOX PEQUENA INSERVÍVEL
11812 CAIXA INOX PEQUENA INSERVÍVEL
11813 CAIXA INOX GRANDE INSERVÍVEL
12931 CARRO MACA COM GRADES INSERVÍVEL
13391 GAVETEIRO MELAM BEGE REALME INSERVÍVEL
13408 LONGARINAS 04 LUGARES INSERVÍVEL
13417 ESTANTE DE AÇO INSERVÍVEL
13773 CAMA SIMPLES INSERVÍVEL
13776 ESCADINHA 02 DEGRAUS INSERVÍVEL
13784 MESA DE CABECEIRA SIMPLES INSERVÍVEL
13788 MESA EXAME CLINICA INSERVÍVEL
13799 ASPIRADOR PORTATIL INSERVÍVEL
18029 ARMÁRIO ALTO FECHADO INSERVÍVEL
19470 ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS INSERVÍVEL
22208 ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS INSERVÍVEL
22231 MESA P/ ESCRITÓRIO DUAS GAVETAS INSERVÍVEL
22269 CADEIRA FIXA 4 PÉS INSERVÍVEL
22288 ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAVETAS INSERVÍVEL
26357 ESCADA 02 DEGRAUS INSERVÍVEL
27480 PERSIANA VERTICAL – 2009 INSERVÍVEL
27481 PERSIANA VERTICAL – 2009 INSERVÍVEL
27482 PERSIANA VERTICAL – 2009 INSERVÍVEL
27483 PERSIANA VERTICAL – 2009 INSERVÍVEL
27484 PERSIANA VERTICAL – 2009 INSERVÍVEL
27485 PERSIANA VERTICAL – 2009 INSERVÍVEL
27486 PERSIANA VERTICAL – 2009 INSERVÍVEL
27487 PERSIANA VERTICAL – 2009 INSERVÍVEL
34862 RELOGIO PONTO MARCA HENRY -2012 INSERVÍVEL
39516 TEFEFONE SEM FIO INSERVÍVEL
39522 TELEFONE SEM FIO INSERVÍVEL
43185 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43186 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43187 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43188 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43189 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43190 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43191 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43192 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43193 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43194 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43195 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43196 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43197 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43198 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43199 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43200 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43201 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43202 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43203 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS. INSERVÍVEL
43204 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
9608 PRATELEIRA COM 08 CHPAS INSERVÍVEL
9609 PRATELEIRA COM 08 CHAPAS INSERVÍVEL
12555 ESTANTE DE AÇO COM 10 PRATELEIRA INSERVÍVEL
11754 TELEVISOR PHILCO 20" – 1998 INSERVÍVEL
12558 ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS INSERVÍVEL
12559 CADEIRA EM CORVIM INSERVÍVEL
12561 CADEIRA EM CORVIM INSERVÍVEL
12562 CADEIRA EM CORVIM INSERVÍVEL
12564 CADEIRA EM CORVIM INSERVÍVEL
12571 CADEIRA FIXA - 1999 INSERVÍVEL
12572 CADEIRA FIXA - 1999 INSERVÍVEL
12573 CADEIRA FIXA – 1999 INSERVÍVEL
12575 CADEIRA FIXA- 1999 INSERVÍVEL
12576 CADEIRA FIXA – 1999 INSERVÍVEL
12768 MESA 1,20 – 1999 INSERVÍVEL
12771 CADEIRA FIXA – 1999 INSERVÍVEL
12827 CADEIRA FIXA- 1999 INSERVÍVEL
13003 MESA 1,20 - 1999 INSERVÍVEL
13010 CADEIRA FIXA - 1999 INSERVÍVEL
13012 CADEIRA FIXA - 1999 INSERVÍVEL
13014 CADEIRA FIXA - 1999 INSERVÍVEL
13016 CADEIRA FIXA – 1999 INSERVÍVEL
19241 APARELHO TELEFONICO INSERVÍVEL
19242 APARELHO TELEFONICO INSERVÍVEL
19246 APARELHO TELEFONICO INSERVÍVEL
19251 APARELHO TELEFONICO INSERVÍVEL
27680 APARELHO TELEFONICO INSERVÍVEL
27681 APARELHO TELEFONICO INSERVÍVEL
27684 APARELHO TELEFONICO INSERVÍVEL
27687 APARELHO TELEFONICO INSERVÍVEL
27694 APARELHO TELEFONICO INSERVÍVEL
38461 NOBREAK RAGTECH INSERVÍVEL
38464 NOBREAK RAGTECH INSERVÍVEL
39274 NOBREAK 900 VA INSERVÍVEL
39275 NOBREAK 900 VA INSERVÍVEL
39277 NOBREAK 900 VA INSERVÍVEL
39287 NOBREAK 900 VA INSERVÍVEL
39292 NOBREAK 900 VA INSERVÍVEL
13125 VENTILADOR 30 CM INSERVÍVEL
13128 VENTILADOR 30 CM INSERVÍVEL
13129 VENTILADOR 30 CM INSERVÍVEL
13130 VENTILADOR 30 CM INSERVÍVEL
13132 VENTILADOR 30 CM INSERVÍVEL
13133 VENTILADOR TETO INSERVÍVEL
21959 MONITOR LCD, AOC INSERVÍVEL
23813 CADEIRA FIXA C/ 4 PES INSERVÍVEL
29753 BALANÇA ELETRONICA DIGITAL ADULTO INSERVÍVEL
32206 CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS INSERVÍVEL
38379 LONGARINA 03 LUGARES INSERVÍVEL
38418 LONGARINA 03 LUGARES INSERVÍVEL
38441 LONGARINA 03 LUGARES INSERVÍVEL
38450 LONGARINA 03 LUGARES INSERVÍVEL
38473 VENTILADOR DE TETO 4 PÁS INSERVÍVEL
39749 CADEIRA P/ ESCRITORIO EXEUCUTIVA 4 PÉS INSERVÍVEL
39751 CADEIRA P/ ESCRITORIO EXEUCUTIVA 4 PÉS INSERVÍVEL
39901 CADEIRA PARA ESCRITORIO TIPO EXECUTIVA GIRATORIA INSERVÍVEL
43096 CADEIRA ESPAÇO SAUDE INSERVÍVEL
41450 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) INSERVÍVEL
21957 MONITOR LCD, AOC, LM 560S 15". INSERVÍVEL
34849 RELÓGIO PONTO ELETRICO, MARCA HENRY ORION.(EMPENHO 2043/2012) INSERVÍVEL
39390 MONITOR - 18,5" (1366 X 768) INSERVÍVEL
39539 TELEFONE SEM FIO INSERVÍVEL
39642 HUB SWITCH TP LINK DE 16 PORTAS TL-SF1016DS INSERVÍVEL
40270 MONITOR OAC 18.5 LED INSERVÍVEL
41080 CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO (CADEIRA EMPILHÁVEL): CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG .GARANTIA 12 MESES.NA COR AZUL INSERVÍVEL
41872 ESTETOSCOPIO DUPLO DE INOX PEDIATRICO RIESTER MD; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42005 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES; COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR; COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA; FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA INSERVÍVEL
42114 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL PEDIATRICO; LOTE 90071/2018; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
42136 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL ADULTO; LOTE 90071/2018; FABRICADO 06/07/2018; VALIDADE 30072023; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
42137 APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE DIGITAL PORTATIL ADULTO; LOTE 90071/2018; FABRICADO 06/07/2018; VALIDADE 30072023; ESFIGMOMANOMETRO MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO; ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS; DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM INSERVÍVEL
43075 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43063 CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
43074 CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA INSERVÍVEL
5822 MESA DE EXAME CLINICO TIPO DIVÃ INSERVÍVEL
5885 ARMÁRIO DE MADEIRA REALME INSERVÍVEL
6650 MESA EM FORMICA INSERVÍVEL
7601 CADEIRA FIXA REVESTIDA INSERVÍVEL
8003 BANCO DE MADEIRA ESTOFADO INSERVÍVEL
8067 MESA P/ COMPUTADOR INSERVÍVEL
8164 VENTILADOR INSERVÍVEL
8565 BALANÇA PEDIATRA FILIZOLA. INSERVÍVEL
9440 CADEIRA LASER CS GNATUS INSERVÍVEL
9442 UNIDADE ÁGUA LASER CS GNATUS INSERVÍVEL
9456 TV PHILCO 28 C/ VÍDEO 4C. PVT 2014 INSERVÍVEL
9466 UNIDADE DE ÁGUA GNATUS INSERVÍVEL
9471 VENTILADOR INSERVÍVEL
9554 REFLETOR LYNCE CAD. GNATUS INSERVÍVEL
9568 MESA 1,10 CINZA INSERVÍVEL
9603 REFLETOR LYNCE GNATUS INSERVÍVEL
9617 CADEIRA FIXA ESP. GROSSA INSERVÍVEL
9624 REFRIGERADOR COMPACTO 130 L. INSERVÍVEL
9637 RETINOSCÓPIO MARCA NEITZ, MOD. RX1. RX. 1 INSERVÍVEL
9639 MESA MOTORIZADA, MARCA CEMAPO INSERVÍVEL
9640 OFTALMOSCÓPIO MARCA NEITZ, MOD. BX-12 INSERVÍVEL
9642 MOCHO (BANQUETA) CEMAPO COM RODAS INSERVÍVEL
9645 TONÔMETRO MARCA HAAG STREIT, MOD T-900 INSERVÍVEL
9664 MESA DE 75 X 75 INSERVÍVEL
9665 MESA DE 75 X 75 INSERVÍVEL
9666 MESA DE 75 X 75 INSERVÍVEL
9667 MESA DE 75 X 75 INSERVÍVEL
9668 MESA DE 75 X 75 INSERVÍVEL
9692 MESA GINECOLÓGICA INSERVÍVEL
9693 MESA GINECOLÓGICA INSERVÍVEL
9694 MESA GINECOLÓGICA INSERVÍVEL
9698 BALANÇA PEDIÁTRICA INSERVÍVEL
10034 ESCADINHA INSERVÍVEL
10037 MESA P/ TELEVISÃO E VÍDEO INSERVÍVEL
10223 CADEIRA LASER CS GNATUS. INSERVÍVEL
10228 BANCO DE 03 LUGARES INSERVÍVEL
10229 BANCO DE 03 LUGARES INSERVÍVEL
10230 BANCO CAVALETTI COM 03 LUGARES PRETO INSERVÍVEL
10371 PIA DE 1,20 METROS. INSERVÍVEL
10374 GELADEIRA ELETROLUX 270 LITROS INSERVÍVEL
10524 CADEIRAS FIXA ESPUMA GROSSA. INSERVÍVEL
10543 MICRO MOTOR C/ REFIRGERAÇÃO E ROTAÇÃO DE 2000 RPM E AÇOPL. BORDEM INSERVÍVEL
10544 MICRO MOTOR C/ REFIRGERAÇÃO E ROTAÇÃO DE 2000 RPM E AÇOPL. BORDEM INSERVÍVEL
10545 MICRO MOTOR C/ REFIRGERAÇÃO E ROTAÇÃO DE 2000 RPM E AÇOPL. BORDEM INSERVÍVEL
10547 MICRO MOTOR C/ REFIRGERAÇÃO E ROTAÇÃO DE 2000 RPM E AÇOPL. BORDEM INSERVÍVEL
10548 MICRO MOTOR C/ REFIRGERAÇÃO E ROTAÇÃO DE 2000 RPM E AÇOPL. BORDEM INSERVÍVEL
10549 MICRO MOTOR C/ REFIRGERAÇÃO E ROTAÇÃO DE 2000 RPM E AÇOPL. BORDEM INSERVÍVEL
10888 MESA PARA EXAMES CLINICOS COM COLCHONETE E PINTURA EM POLIORETA INSERVÍVEL
10890 MESA PARA EXAMES CLINICOS COM COLCHONETE E PINTURA EM POLIORETA INSERVÍVEL
11101 MESA ILHO BELO INSERVÍVEL
11125 MESA MODILAC INSERVÍVEL
11596 ESCADAS PARA CONSULTÓRIOS INSERVÍVEL
12230 LONGARINAS 4 LUGARES RUNAPEL INSERVÍVEL
12232 LONGARINAS 4 LUGARES RUNAPEL INSERVÍVEL
13725 VENTILADOR DE PAREDA SOLASTER INSERVÍVEL
13726 VENTILADOR DE PAREDA SOLASTER INSERVÍVEL
13728 VENTILADOR DE PAREDA SOLASTER INSERVÍVEL
13797 DESFRIBILADOR DX 10 INSERVÍVEL
13798 MONITOR CARDIACO RX 10 INSERVÍVEL
15617 MESA DE EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICO INSERVÍVEL
17974 CADEIRA FIXA EM TECIDO INSERVÍVEL
18024 ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS INSERVÍVEL
22760 BALANÇA INFANTIL ELETRICA, 109E. INSERVÍVEL
24064 DESTILADOR DE ÁGUA C/ CAPACIDADE DE 3,8 LITROS. INSERVÍVEL
25500 FAX PANASONIC. INSERVÍVEL
26355 COMPRESSOR DE AR CD TOP, 7730 BIVOLT. INSERVÍVEL
27696 FAX PL ID-PANAS KXFP207BR INSERVÍVEL
29317 ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS INSERVÍVEL
30544 MACA RETRATIL BASIC AZUL - MACA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA (VEÍCULO MONTANA), EM ALUMÍNIO, COM CABECEIRA RECLINÁVEL, RODAS EM ALTA RESISTÊNCIA, COM ROLAMENTO SE TRAVA RÁPIDA, COM 03 CITOS DE SEGURANÇA AUTOMOVIDO. INSERVÍVEL
34167 BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA (EMPENHO 1365/2012) INSERVÍVEL
1953 MESA P/ TELEFONE INSERVÍVEL
6241 CADEIRA ESTOFADA CORVIM INSERVÍVEL
6242 CADEIRA MOD. CAVALETTI INSERVÍVEL
6256 ARMÁRIO DE MADEIRA FECHADO INSERVÍVEL
10384 FRIGO BAR 130 LTS BCO INSERVÍVEL
10556 AMALGAMADOR DE DOSAGEM INSERVÍVEL
12940 COMPRESSOR 6/30 SCHULZ INSERVÍVEL
15562 BEBEDOURO INOX INSERVÍVEL
18136 CARRINHO PARA CPU INSERVÍVEL
20926 VENTILADOR DE PAREDE COR PRETA INSERVÍVEL
20928 VENTILADOR DE PAREDE COR PRETA INSERVÍVEL
21002 MESA PARA CPD DE FORMICA INSERVÍVEL
21941 MONITOR LCD AOC INSERVÍVEL
22110 ESTERELIZADOR HORIZONTAL INSERVÍVEL

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana

22606	MONITOR 15" LCD	INSERVÍVEL
23526	FOTO LED	INSERVÍVEL
23546	IMPRESSORA HP DESKJET D 1360	INSERVÍVEL
26376	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	INSERVÍVEL
26748	BALANÇA ADULTO ELETRONICA W- 200A	INSERVÍVEL
26750	BALANÇA INFANTIL ELETRONICA 109E	INSERVÍVEL
27647	COMPUTADOR PROC. PENTIUM E 5300	INSERVÍVEL
28092	TELEVISOR 21 POL.	INSERVÍVEL
30857	COMPRESSOR DE AR 100 LTS	INSERVÍVEL
30860	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LTS	INSERVÍVEL
31894	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	INSERVÍVEL
31911	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	INSERVÍVEL
32009	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO AZUL	INSERVÍVEL
32050	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 03 HÉLICE	INSERVÍVEL
32051	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 03 HÉLICE	INSERVÍVEL
32052	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 03 HÉLICE	INSERVÍVEL
32053	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 03 HÉLICE	INSERVÍVEL
32054	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 03 HÉLICE	INSERVÍVEL
32055	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 03 HÉLICE	INSERVÍVEL
32132	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS	INSERVÍVEL
32133	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS	INSERVÍVEL
32134	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS	INSERVÍVEL
32135	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS	INSERVÍVEL
32138	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS	INSERVÍVEL
32144	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS	INSERVÍVEL
32146	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS	INSERVÍVEL
32254	LONGARINAS 03 LUGARES	INSERVÍVEL
32255	LONGARINAS 03 LUGARES	INSERVÍVEL
32256	LONGARINAS 03 LUGARES	INSERVÍVEL
32368	PERCIANA VERTICAL	INSERVÍVEL
32379	PERCIANA VERTICAL	INSERVÍVEL
32638	REFRIGERADOR ELETROLUX	INSERVÍVEL
32691	MESA DE COMPUTADOR	INSERVÍVEL
34854	RELOGIO PONTO ELETRICO	INSERVÍVEL
38023	IMPRESSORA SAMSUNG	INSERVÍVEL
38070	MONITOR AOC	INSERVÍVEL
38399	LONGARINA 03 LUGARES	INSERVÍVEL
38400	LONGARINA 03 LUGARES	INSERVÍVEL
38401	LONGARINA 03 LUGARES	INSERVÍVEL
38402	LONGARINA 03 LUGARES	INSERVÍVEL
38403	LONGARINA 03 LUGARES	INSERVÍVEL
38655	INALADOR MULTINEBULADOR	INSERVÍVEL
39643	HUB SWITCH	INSERVÍVEL
39675	IMPRESSORA LASER	INSERVÍVEL
40260	BALANÇA ADULTO ANTROPOMETRICA	INSERVÍVEL
40640	MICROCOMPUTADOR INTEL	INSERVÍVEL
41472	ESFIGMOMANOMETRO	INSERVÍVEL
43113	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43114	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43115	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43116	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43117	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43118	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43119	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43120	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43121	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43122	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43123	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43124	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43125	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43126	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43127	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43128	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43129	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43132	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43134	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
43135	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPÇÃO	INSERVÍVEL
42120	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE DIGITAL	INSERVÍVEL
42125	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE DIGITAL	INSERVÍVEL
42126	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE DIGITAL	INSERVÍVEL
6246	CADEIRA MOD. CAVALETTI	INSERVÍVEL
5759	DIVÃ EM MADEIRA VERNIZ CLARO	INSERVÍVEL
5878	BANCO ESTOFADO CAVALETI	INSERVÍVEL
10533	CONJUNTO DE PRATELEIRA C/ 10 CHAPAS	INSERVÍVEL
10517	MESA 1,20 3 GAVETAS	INSERVÍVEL
10521	CADEIRAS FIXA ESPUMA GROSSA.	INSERVÍVEL
10550	AMALGAMADOR DE DOSAGEM	INSERVÍVEL
10555	AMALGAMADOR DE DOSAGEM	INSERVÍVEL
10558	AMALGAMADOR DE DOSAGEM	INSERVÍVEL
10731	CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL	INSERVÍVEL
10975	CONJUNTO DE PRATELEIRA C/ 05 CHAPAS	INSERVÍVEL
10984	MESA DE FORMICA	INSERVÍVEL
11088	POLTRONA FIXA RUNAPEL	INSERVÍVEL
11126	ESTANTE DE AÇO	INSERVÍVEL
11393	ESCRIVANINHA CEREJEIRA	INSERVÍVEL
12235	LONGARINAS 04 LUGARES	INSERVÍVEL
12237	LONGARINAS 04 LUGARES	INSERVÍVEL
12330	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12335	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12340	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12344	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12347	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12360	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12372	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12379	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12404	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12410	JOGO DE CARTEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
12429	CADEIRA FIXA EM CORVIM	INSERVÍVEL
12431	CADEIRA FIXA EM CORVIM	INSERVÍVEL
12438	CADEIRA FIXA EM CORVIM	INSERVÍVEL
12444	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	INSERVÍVEL
12445	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	INSERVÍVEL
12446	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	INSERVÍVEL
12543	BALCÃO P/ PIA	INSERVÍVEL
5893	ESCRIVANINHA EM MADEIRA	INSERVÍVEL
5920	BANCO DE MADEIRA	INSERVÍVEL
5925	MESA PARA DATILOGRAFO EM MADEIRA	INSERVÍVEL
5950	VENTILADOR ARNO	INSERVÍVEL
6032	PIA MARMORITE 120 PIATEX	INSERVÍVEL
6065	MESA EM MADEIRA	INSERVÍVEL
6069	MESA PARA DATILOGRAFO EM MADEIRA	INSERVÍVEL
6173	ARMARIO DE MADEIRA	INSERVÍVEL
6244	CADEIRA MOD. CAVALETTI	INSERVÍVEL
6257	ESTANTE PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISORIA	INSERVÍVEL
6259	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	INSERVÍVEL
6272	VENTILADOR 30 CM MARCA FAET	INSERVÍVEL
6473	ESCRIVANINHA C/ 02 GAVETAS	INSERVÍVEL
6504	ESCRIVANINHA EM FORMICA 3 GAVETAS	INSERVÍVEL
6507	MESA AUXILIAR	INSERVÍVEL
6512	ESCADINHA PARA DIVÃ	INSERVÍVEL
6513	APARELHO DE INALAÇÃO	INSERVÍVEL
6515	CADEIRA EM FORMICA AZUL	INSERVÍVEL
6518	CADEIRA EM FORMICA AZUL	INSERVÍVEL
6534	REFRIGERADOR PROSDOCIMO	INSERVÍVEL
6541	CADEIRA EM MADEIRA	INSERVÍVEL
6542	CADEIRA EM MADEIRA	INSERVÍVEL
6544	MESA EM MADEIRA COR BRANCA	INSERVÍVEL
6548	MESA AUXILIAR DE AÇO	INSERVÍVEL
6552	APARELHO DE INALAÇÃO	INSERVÍVEL
6556	PIA C/ GABINETE DE FORMICA	INSERVÍVEL
6571	CADEIRA ESTOFADA FIXA	INSERVÍVEL
6574	CADEIRA REVESTIDA EM CORVIM	INSERVÍVEL
6575	CADEIRA ESTOFADA EM CORVIM	INSERVÍVEL
6578	ESCADA C/ 2 DEGRAUS	INSERVÍVEL
6579	PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DEGRAUS	INSERVÍVEL
6581	BALANÇA ADULTO FILIZOLA	INSERVÍVEL
6582	BALANÇA INFANTIL FILIZOLA	INSERVÍVEL
6597	APARELHO DE INALAÇÃO	INSERVÍVEL
6653	CADEIRA COMUM	INSERVÍVEL
6677	CADEIRA DE MADEIRA	INSERVÍVEL
6769	CADEIRA CAVALETTI FIXA	INSERVÍVEL
6773	CADEIRA REVESTIDA FIXA	INSERVÍVEL
6777	ESCRIVANINHA DE MADEIRAC/ 3 GAVETAS	INSERVÍVEL
6792	ESCRIVANINHA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS	INSERVÍVEL
6854	APARELHO TELEFONICO TOC TECLA	INSERVÍVEL
6855	APARELHO TELEFONICO TOC TECLA	INSERVÍVEL
7178	MESA EM FORMICA	INSERVÍVEL
7414	ARQUIVO DE AÇO C/ 7 GAVETAS	INSERVÍVEL
7453	ARQUIVO DE AÇO C/ 5 GAVETAS	INSERVÍVEL
7457	ESCRIVANINHA EM MADEIRA	INSERVÍVEL
7459	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS	INSERVÍVEL
7508	REFRIGERADOR PRODOSCIMO	INSERVÍVEL
7992	CADEIRA FIXA ESTOFADA MOD. 2354	INSERVÍVEL
7995	SOFÁ C/ 3 LUGARES ESTOFADO	INSERVÍVEL
8002	BANCO CAVALETTI	INSERVÍVEL
PREFEITURA		
N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
21394	CADEIRA FIXA 4 PÉS 7/8 C/ ESPUMA INJETADA NA COR AZUL.	INSERVÍVEL
21401	CADEIRA FIXA 04 PÉS 7/8 V/ ESPUMA INJETADA NA COR AZUL (DECRETO 232/2011)	INSERVÍVEL
21403	CADEIRA FIXA 04 PÉS 7/8 V/ ESPUMA INJETADA NA COR AZUL (DECRETO 232/2011)	INSERVÍVEL
3087	CADEIRA ESTOFADA FIXA	INSERVÍVEL
23025	CADEIRA FIXA, ESPUMA INJETADA SIMPLES, MARCA MASTER.	INSERVÍVEL
33001	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS (EMPENHO 10443/2011)	INSERVÍVEL
35973	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 (EMPENHO 10701/2012)	INSERVÍVEL
47985	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS GREE (EMPENHO 2.653/2016)	INSERVÍVEL
52181	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT TP LINK 04 PORTAS	INSERVÍVEL
22504	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	INSERVÍVEL
20570	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	INSERVÍVEL
20569	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	INSERVÍVEL
42666	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42669	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42663	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42680	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42670	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42664	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42665	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42672	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42671	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42661	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42675	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
42658	CONJUNTO ALUNO/ CJA 04 ALUNO DE 1,33 A 1,59 M	INSERVÍVEL
40284	VENTILADOR DE PAREDE	INSERVÍVEL
40283	VENTILADOR DE PAREDE	INSERVÍVEL
11698	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
17130	ARQUIVO DE AÇO METAL NOBRE	INSERVÍVEL
24346	GONDOLA DE CENTRO DE AÇO	INSERVÍVEL
24441	ESTANTE DE AÇO	INSERVÍVEL
31620	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL	INSERVÍVEL
31621	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL	INSERVÍVEL
31622	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL	INSERVÍVEL
31628	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL	INSERVÍVEL
40538	BERÇO 130X60CM S/ GAVETAS	INSERVÍVEL
11645	BERÇO EM MADEIRA	INSERVÍVEL
40539	BERÇO 130X60CM S/ GAVETAS	INSERVÍVEL
17157	MESA EM FORMICA	INSERVÍVEL
45818	TANQUINHO LAVADORA DE ROUPAS 10KG	INSERVÍVEL
33071	PROCESSADOR INTEL CORE 13-2100 3,10 G 3M, PLACA MAE FOXCONN H61 MXV KIT GABINETE, MOUSE CX DE SOM SEM MONITOR (EMPENHO 12712/2011)	INSERVÍVEL
48939	MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, PREPARA CAPPUCCINO, CAFE E CHÁ	INSERVÍVEL
28347	COMPUTADOR INTEL CEL D430 HD320 02 GIGA	INSERVÍVEL
10348	IMPRESSORA HP LASERJET 4 M PLUS 03 MB GAVETAS 100 FLS MULTIPROPOSITO DISPOSITIVO DUPLEX	INSERVÍVEL
10896	COMPRESSOR PARA INALAÇÃO COM DUAS SAIDAS	INSERVÍVEL
12774	SUPERSTACK II SWITCH 1100 24 PORTAS	INSERVÍVEL
12775	BRACKT FECHADO C/ VISOR DE AGRIL 3 US	INSERVÍVEL
12776	BRACKT FECHADO C/ VISOR DE AGRIL 3 US	INSERVÍVEL
12818	SUPERSTACK II BASELINE HUB 12 PORTAS	INSERVÍVEL
14906	AR CONDICIONADO ELETROLUX AE 10 FRIO 220	INSERVÍVEL
15094	MONITOR 15"	INSERVÍVEL
15526	NOBREAK 600 VA – BIVOLT	INSERVÍVEL
16801	MONITOR 15 550 V	INSERVÍVEL
17724	COMPUTADOR PENTIUM 2.4 GHZ PLACA MAE ASUS P4S533-E, GAB. ATX 400 W, PLACA VIDEO, MONITOR 15"	INSERVÍVEL
17781	COMPUTADOR PENTIUM 2.4 GHZ PLACA MAE ASUS P4S533-E, GAB. ATX 400 W, PLACA VIDEO, MONITOR 15"	INSERVÍVEL
18062	SERVIDOR HP PROLIENT ML 370 G3 PROCESSADORES 306 GHZ 02 GB SAMSUNG MONITOR HP	INSERVÍVEL
18673	MONITOR AOC 15	INSERVÍVEL
18906	ARMARIO	INSERVÍVEL
18927	SWITCH FURUKAWA OITO PORTAS 10/100/100 MBPS	INSERVÍVEL
20352	APARELHO OVISLINK (PONTO ACESSO SEM FIO)	INSERVÍVEL
20353	APARELHO OVISLINK (PONTO ACESSO SEM FIO)	INSERVÍVEL
20354	APARELHO OVISLINK (PONTO ACESSO SEM FIO)	INSERVÍVEL
20355	APARELHO OVISLINK (PONTO ACESSO SEM FIO)	INSERVÍVEL
38349	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS	INSERVÍVEL
21336	CADEIRA FIXA COM 4 PES COM ESPUMA INJETADA COR AZUL	INSERVÍVEL
21804	TESTADOR DE CARTUCHO SERIE 629/6614/649/625- BOLSO	INSERVÍVEL
21805	TESTADOR DE CARTUCHO HP 3000/27/28/56/57 – BOLSO	INSERVÍVEL
21874	MAQUINA DE LIMPEZA A VAPOR 110 V	INSERVÍVEL
22091	MICRO CAMERA COLORIDA (CMOS)	INSERVÍVEL
22092	MICRO CAMERA COLORIDA (CMOS)	INSERVÍVEL
22093	MICRO CAMERA COLORIDA (CMOS)	INSERVÍVEL
22094	MICRO CAMERA COLORIDA (CMOS)	INSERVÍVEL
22104	INTERFACE GRAFICA P/ GERENCIAMENTO D ACESSOS A WEB	INSERVÍVEL
22439	COMPUTADOR AMD SEMPRON GRAVADOR COM LEITOR DVD GABINETE AT, MOUSE TECLADO	INSERVÍVEL
22606	COMPUTADOR AMD SEMPRON GRAVADOR COM LEITOR DVD GABINETE AT, MOUSE TECLADO	INSERVÍVEL
22984	POLTRONA PRESIDENTE S/ BRAÇO TECIDO COR AZUL MESCLADO COM PRETO	INSERVÍVEL
24333	MONITOR LCD 17" SANSUNG	INSERVÍVEL
24527	GABINETE PARA RACK 19	INSERVÍVEL
24539	SWITCH RACK 24 PORTAS 10/100 E 2P	INSERVÍVEL
24549	SWITCH 48 PORTAS 10/100 GERENCIAVEL	INSERVÍVEL
24552	SWITCH 48 PORTAS 10/100 GERENCIAVEL	INSERVÍVEL
24553	SWITCH 48 PORTAS 10/100 GERENCIAVEL	INSERVÍVEL
24870	ARMARIO BAIXO EM MDF	INSERVÍVEL
25371	PROCESSADOR INTEL COREL 2 DUO E 4500 PLACA MAE ASUS, PLACA FAX MODEM 56K PLACA DE REDE DVD-RW 20X GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE OPTICO CX DE SOM AMPLIFICADA 250W.	INSERVÍVEL
25376	MONITOR LCD 17" 110/220W AOC	INSERVÍVEL
25489	TESTADOR DE CARTUCHO 3000 E 5000.	INSERVÍVEL
25656	TESTADOR DE CARTUCHO 800	INSERVÍVEL
25657	BALANÇA DIGITAL EK 5053	INSERVÍVEL
26288	MICROCOMPUTADOR COM CPU D420, PLACA MAE S/V/R, MEMÓRIA 512 MB, GRAVADOR DE DVD, HD 80GB COM MOUSE ÓPTICO, DRIVE DISQUETE, FILTRO DE LINHA CAIXA D SOM, SISTEMA OP. LINUX.	INSERVÍVEL
26321	ESTANTE COLMÉIA MAXXIM R.E 1260 MOBITEC	INSERVÍVEL
26337	ESTANTE COLMÉIA MAXXIM R.E 1260 MOBITEC	INSERVÍVEL
26340	CADEIRA ISO 4 PÉS, COR PRETA	INSERVÍVEL
26342	CADEIRA ISO 4 PÉS, COR PRETA	INSERVÍVEL
27773	TELEFONE INTELBRAS	INSERVÍVEL
26453	APARELHO TELEFONICO SEM FIO C/ BINA SECRETARIA ELETRONICA MARCA INTELBRAS	INSERVÍVEL
26597	MODEM ADSL SIEMENS SPEED STREAM 4200	INSERVÍVEL
26965	MODEM ADSL SIEMENS SPEED STREAM 4200	INSERVÍVEL
33327	ACESS POINT TP-LINK WIFI 3 ANTENAS (EMPENHO 1584/2012)	INSERVÍVEL
33328	ACESS POINT TP-LINK WIFI 3 ANTENAS (EMPENHO 1584/2012)	INSERVÍVEL
33911	MICRO CENTRAL PABX MODULARE 12/4 DA INTELBRAS COM 02 PLACAS DE RAMAL DESBALANCEADA MODULARE 4 RAM 02 PLACAS TRONCO MODULARE (EMPENHO 4393/2012)	INSERVÍVEL
38475	NOBREAK RAGTECH 900 VA (EMPENHO 4393/2012)	INSERVÍVEL
40060	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BÁSCIC 1	INSERVÍVEL
40058	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC I	INSERVÍVEL
40065	MONITOR AOC LED 19,5 E2070SWNL	INSERVÍVEL
40069	MONITOR AOC LED 19,5 E2070SWNL	INSERVÍVEL
40072	MONITOR AOC LED 15,6 (EMPENHO 3098)	INSERVÍVEL
40074	NOBREAK RAGTECH ESW 900 VA SWU-BS TRIVOLT	INSERVÍVEL
40075	NOBREAK RAGTECH ESW 900 VA SWU-BS TRIVOLT	INSERVÍVEL
45138	NOBREAK SMS	INSERVÍVEL
42343	NOBREAK	INSERVÍVEL
40081	NOBREAK RAGTECH ESW 900 VA SWU-BS TRIVOLT	INSERVÍVEL
42264	MICROCOMPUTADOR(ITAUTEC 5) COM MOUSE OPTICO E TECLADO MODELO INFOWAY ST4271	INSERVÍVEL
42272	MONITOR DE VIDEO LCD 19" (ITAUTEC 5), MODELO W1942PT, MARCA LG	INSERVÍVEL
42274	MONITOR DE VIDEO LCD 19" (ITAUTEC 5), MODELO W1942PT, MARCA LG	INSERVÍVEL
42275	MONITOR DE VIDEO LCD 19" (ITAUTEC 5), MODELO W1942PT, MARCA LG	INSERVÍVEL
45861	HD EXTERNO 2TB	INSERVÍVEL
50398	HD EXTERNO 1 TB SATA 3	INSERVÍVEL
50765	REACK DE AÇO DE PAREDE MINI 19 03U X 300 MM	INSERVÍVEL
40059	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC	INSERVÍVEL
25377	MONITOR LCD 17" 110/220W AOC	INSERVÍVEL
20689	CADEIRA GIRATORIA SEC. EXECUTIVA COM ESP. INJETADA SEM BRAÇO	INSERVÍVEL
33402	APARELHO DE AR CONDICIONADO LG 18.000 BTUS	INSERVÍVEL
28392	COLEÇÃO MATEMATICANDO 1 E 2	INSERVÍVEL
7900	CADEIRA ESTOFADA MARCA CAVALETTI	INSERVÍVEL
11893	CADEIRA P/ DIGITAÇÃO PRETA GIRATORIA	INSERVÍVEL
11921	CADEIRA P/ DIGITAÇÃO PRETA GIRATORIA	INSERVÍVEL
12625	CADEIRA FIXA FUNAPEL	INSERVÍVEL
32595	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	INSERVÍVEL
32752	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA	INSERVÍVEL
33284	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
12631	CADEIRA FIXA FUNAPEL	INSERVÍVEL
15641	VENTILADOR SOLASTER MO. PAREDE	INSERVÍVEL
15644	VENTILADOR SOLASTER MO. PAREDE	INSERVÍVEL
15891	VENTILADOR SOLASTER MO. PAREDE	INSERVÍVEL
17607	CADEIRA ESTOFADO TECIDO PRETO	INSERVÍVEL
17616	CADEIRA ESTOFADO TECIDO PRETO	INSERVÍVEL
17621	CADEIRA ESTOFADO TECIDO PRETO	INSERVÍVEL
17641	CADEIRA ESTOFADO TECIDO PRETO	INSERVÍVEL
17722	COMPUTADOR PENTIUM 2.4 GHZ PLACA MAE ASUS P4S533-E, GAB. ATX 400 W, PLACA VIDEO, MONITOR 15"	INSERVÍVEL
18192	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18196	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18202	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18204	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18208	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18211	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18212	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18214	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18215	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18217	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18218	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18219	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18221	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18223	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18226	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18227	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18228	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18229	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18230	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18231	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18233	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18234	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18236	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18237	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18239	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
18240	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
20589	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	INSERVÍVEL
21974	VENTILADOR COMERCIAL PRETO P.A FERRO PT	INSERVÍVEL
21975	VENTILADOR COMERCIAL PRETO P.A FERRO PT	INSERVÍVEL
21979	VENTILADOR COMERCIAL PRETO P.A FERRO PT	INSERVÍVEL
24281	IMPRESSORA HP JATO DE TINTA	INSERVÍVEL
25101	CONJUNTO DE MESA EMPILHAVEL MEDINDO 200X80X74CM, C/ 2 BANCOS EMPILHAVEL MEDINDO 200X30X45CM, COM ESTRUTURA METÁLICA, CONTRA FERRUGEM. TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPRENSADA, REVESTIDO EM FÓRMICA LISA COM ACABAMENTO EM PVC PRETO.	INSERVÍVEL
26806	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM BIV PRETO	INSERVÍVEL
29465	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29466	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29467	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29469	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29471	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29474	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29475	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29476	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29477	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29482	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
33170	CADEIRA FIXA 04 PÉS, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, PINTURA EPÓXI PRETO (EMPENHO 12372/2011)	INSERVÍVEL
33177	CADEIRA FIXA 04 PÉS, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, PINTURA EPÓXI PRETO (EMPENHO 12372/2011)	INSERVÍVEL
33179	CADEIRA FIXA 04 PÉS, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, PINTURA EPÓXI PRETO (EMPENHO 12372/2011)	INSERVÍVEL
33185	CADEIRA FIXA 04 PÉS, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, PINTURA EPÓXI PRETO (EMPENHO 12372/2011)	INSERVÍVEL
33189	CADEIRA FIXA 04 PÉS, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, PINTURA EPÓXI PRETO (EMPENHO 12372/2011)	INSERVÍVEL
33191	CADEIRA FIXA 04 PÉS, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, PINTURA EPÓXI PRETO (EMPENHO 12372/2011)	INSERVÍVEL
33193	CADEIRA FIXA 04 PÉS, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, PINTURA EPÓXI PRETO (EMPENHO 12372/2011)	INSERVÍVEL
44952	MESA PESSOA EM CADEIRAS DE RODAS MA-01	INSERVÍVEL
3447	CADEIRA GIRATORIA TERRA COTA	INSERVÍVEL
10490	MESA IVAM 02-G	INSERVÍVEL
20769	MESA COM DUAS GAVETAS 1,40 X 0,60 CM BORDA 2CM COR OVO	INSERVÍVEL
40711	CADEIRA GIRATORIA ORTOPEDICA: A GÁS, COM ESPUMA INJETÁVEL, ANATÔMICA, SEM BRAÇO, NA COR AZUL	INSERVÍVEL
47230	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS COM 30A 35,50 CM DE CILINDRADA E POTENCIA ACIMA DE 1,70KW, ROTAÇÃO MAXIA DE 12.000 RPM PESO SEM COJ. DE CORTE 7,70 KG.	INSERVÍVEL
47231	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS COM 30A 35,50 CM DE CILINDRADA E POTENCIA ACIMA DE 1,70KW, ROTAÇÃO MAXIA DE 12.000 RPM PESO SEM COJ. DE CORTE 7,70 KG.	INSERVÍVEL
46705	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS COM 30A 35,50 CM DE CILINDRADA E POTENCIA ACIMA DE 1,70KW, ROTAÇÃO MAXIA DE 12.000 RPM PESO SEM COJ. DE CORTE 7,70 KG.	INSERVÍVEL
46706	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS COM 30A 35,50 CM DE CILINDRADA E POTENCIA ACIMA DE 1,70KW, ROTAÇÃO MAXIA DE 12.000 RPM PESO SEM COJ. DE CORTE 7,70 KG.	INSERVÍVEL
47065	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS COM 30A 35,50 CM DE CILINDRADA E POTENCIA ACIMA DE 1,70KW, ROTAÇÃO MAXIA DE 12.000 RPM PESO SEM COJ. DE CORTE 7,70 KG.	INSERVÍVEL
47066	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS COM 30A 35,50 CM DE CILINDRADA E POTENCIA ACIMA DE 1,70KW, ROTAÇÃO MAXIA DE 12.000 RPM PESO SEM COJ. DE CORTE 7,70 KG.	INSERVÍVEL
47067	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS COM 30A 35,50 CM DE CILINDRADA E POTENCIA ACIMA DE 1,70KW, ROTAÇÃO MAXIA DE 12.000 RPM PESO SEM COJ. DE CORTE 7,70 KG.	INSERVÍVEL
32556	CADEIRA FIXA 04 PÉS.	INSERVÍVEL
48899	COPIADORA SAMSUNG SCX 5635	INSERVÍVEL
40490	NOBREAK	INSERVÍVEL
29115	MONITOR LCD 18,5 AOC	INSERVÍVEL
39532	RADIO PORTÁTIL	INSERVÍVEL
39533	RADIO PORTÁTIL	INSERVÍVEL
28390	RÁDIO PORTÁTIL	INSERVÍVEL
26598	RADIO COM CD	INSERVÍVEL
2249	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	INSERVÍVEL
14085	ARMÁRIO COLOMAQ 03 PORTAS MONTECARLO BC	INSERVÍVEL
25090	3 PAINEIS DE DIVISÓRIA I PORTA, 5 PERFIL U PRETO 5 PERFIL H PRETO, 1 REBITE 3,16	INSERVÍVEL
24198	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON 2.8 GHZ PLACA MAE ASUS P5V800 GRAVADOR DE CD/DVD GABINETE ATX,TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM AMPLIFICADAS	INSERVÍVEL
24175	MICROCOMPUTADOR (BANCO DE ALIMENTO)	INSERVÍVEL
24246	MONITOR LCD 17" 2007	INSERVÍVEL
44972	IMPRESSORA HP LASER PRO P1102W	INSERVÍVEL
33095	MONITOR PHILIPS LED 191EL2	INSERVÍVEL
4131	MONITOR LED SAMSUNG 20 LS20C300	INSERVÍVEL
22369	MONITOR 15 " LCD	INSERVÍVEL
22404	MONITOR 15 " LCD	INSERVÍVEL
26726	MONITOR 19 LCD 917SW00	INSERVÍVEL
23907	MONITOR LCD 17"	INSERVÍVEL
1840	MESA SIMPLES EM COR VERNIZ	INSERVÍVEL
25432	COMPUTADOR COM HD DE 80 GB	INSERVÍVEL
2001	BALANÇA FILIZOLA DE 150 KG	INSERVÍVEL
5789	MAQUINA DE ESCREVER FACIT	INSERVÍVEL
7558	MESA PARA IMPRESSORA	INSERVÍVEL
8047	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL
19262	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL
19854	CADEIRA CPD ESPUMA INJETADA 04 PÉS	INSERVÍVEL
19858	CADEIRA CPD ESPUMA INJETADA 04 PÉS	INSERVÍVEL
19866	CADEIRA CPD ESPUMA INJETADA 04 PÉS	INSERVÍVEL
21399	CADEIRA AZUL EM ESPUMA	INSERVÍVEL
22078	CADEIRA PRETA EM ESPUMA	INSERVÍVEL
28077	FAX PANASONIC	INSERVÍVEL
28120	CADEIRA AZUL GIRATORIA	INSERVÍVEL
28179	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
34481	MESA PARA COMPUTADOR	INSERVÍVEL
34487	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	INSERVÍVEL
35960	APARELHO DE FAX	INSERVÍVEL
6043	MAQUINA DE ESCREVER IBM	INSERVÍVEL
26963	ESTANTE DE AÇO	INSERVÍVEL
1817	MESA CIMO	INSERVÍVEL
1841	MESA SIMPLES EM COR VERNIZ	INSERVÍVEL
2374	QUADRO PARA GRAFICOS	INSERVÍVEL
3101	POLTRONA FIXA REVESTIDA	INSERVÍVEL
22935	POLTRONA FIXA COM BRAÇO	INSERVÍVEL
5180	POLTRONA BRAÇO DUPLO	INSERVÍVEL
19821	MESA PARA COMPUTADOR	INSERVÍVEL
20766	MESA DE MADEIRA	INSERVÍVEL
22087	GIRO FLEX AUDIOVISUAL	INSERVÍVEL
26069	POLTRONA ESTOFADA	INSERVÍVEL
42405	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
42406	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
17819	COMPUTADOR	INSERVÍVEL
42321	COMPUTADOR INTEL	INSERVÍVEL
42407	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
42408	MONITOR DE VIDEO LCD	INSERVÍVEL
42409	MONITOR DE VIDEO LCD	INSERVÍVEL
17291	COMPUTADOR	INSERVÍVEL
4240	MAQUINA DE ESCREVER FACIT	INSERVÍVEL
7811	MAQUINA CALCULADORA OLIVETTI	INSERVÍVEL
20447	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
24330	MICRO PROCESSADOR INTEL DUAL CORE	INSERVÍVEL
25375	MONITOR LCD 17"	INSERVÍVEL
25649	ARMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS	INSERVÍVEL
30116	MONITOR LCD	INSERVÍVEL
1849	COFRE ISMA MOD. I	INSERVÍVEL
44968	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	INSERVÍVEL
46216	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS	INSERVÍVEL
46217	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS	INSERVÍVEL
52180	SWITCH 48 PORTAS	INSERVÍVEL
12645	ARMARIO FECHADO	INSERVÍVEL
12646	MESA RACK P/ COMPUTADOR	INSERVÍVEL
28486	TELEFONE PANASSONIC	INSERVÍVEL
28553	MESA DE PASSAR ROUPA	INSERVÍVEL
18079	PIA DE INOX	INSERVÍVEL
30217	CADEIRA GIRATORIA INJETADA EXECUTIVA	INSERVÍVEL
21389	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
26649	DIVAN BASE CROMADA	INSERVÍVEL
28108	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTA	INSERVÍVEL
40626	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
40627	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
40628	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
40629	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
40630	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
40631	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
40632	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
40633	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
40634	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
40635	VENTILADOR DE TETO	INSERVÍVEL
39220	CADEIRA TIPO EXECUTIVA GIRATORIA	INSERVÍVEL
33905	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA S/ BRAÇO	INSERVÍVEL
33071	PROCESSADOR INTEL CORE 13-2100 G 3M PLACA MAE FOXCONNN H61 MXN VS2 LGA	INSERVÍVEL
27514	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
25470	POLTRONA RUNAPEL CADEIRA FIXA 4 PÉS	INSERVÍVEL
44942	TELEFONE SEM FIO DECT C/ ID	INSERVÍVEL
42405	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
42406	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
42408	MONITOR DE VIDEO LCD	INSERVÍVEL
42409	MONITOR VIDEO LCD	INSERVÍVEL
54329	ARMARIO ALTO EM MADEIRA TIPO ESTANTE, COR OVO	INSERVÍVEL
11712	BALCÃO TOM 6 C	INSERVÍVEL
16068	MESA PARA EXAME CLINICO	INSERVÍVEL
16221	MACA	INSERVÍVEL
21400	CADEIRA FIXA COM 4 PÉS	INSERVÍVEL
22196	ARMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS	INSERVÍVEL
26613	MONITOR LCD	INSERVÍVEL
28612	ARMARIO AÇO COM 4 DIVISORIA	INSERVÍVEL
29353	LONGARINA DE 03 LUGARES	INSERVÍVEL
29354	LONGARINA DE 03 LUGARES	INSERVÍVEL
21658	CADEIRA ESTOFADA AZUL	INSERVÍVEL
24198	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON 2.8 GHZ PLACA MAE ASUS P5V800	INSERVÍVEL
48726	NOBREAK 700 VA BIVOLT	INSERVÍVEL
30552	NOBREAK 600 VA – SMS	INSERVÍVEL
27074	RACK BRACKET FECHADO 3U	INSERVÍVEL
32581	MONITOR AOC LED 18,5	INSERVÍVEL
42258	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC	INSERVÍVEL
29883	COMPUTADOR INTFELE 7500/MBASUS	INSERVÍVEL
29884	COMPUTADOR INTFELE 7500/MBASUS	INSERVÍVEL
50107	CADEIRA SECRETARIA FIXA	INSERVÍVEL
7302	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	INSERVÍVEL
7312	ANTENA MÓVEL 5/8 DE ONDA C/SUPORTE	INSERVÍVEL
20718	CADEIRA GIRATORIA SEC. EXECUTIVA S/ BRAÇO	INSERVÍVEL
32557	GIROFLEX SINALIZADOR VISUAL E ACUSTICO	INSERVÍVEL
34677	CAMERA IP MOVEL SPEED DOME DAY NIGHT	INSERVÍVEL
34678	CAMERA IP MOVEL SPEED DOME DAY NIGHT	INSERVÍVEL
34679	CAMERA IP MOVEL SPEED DOME DAY NIGHT	INSERVÍVEL
34680	CAMERA IP MOVEL SPEED DOME DAY NIGHT	INSERVÍVEL
47888	CAMERA IP MOVEL SPEED DOME DAY NIGHT	INSERVÍVEL
39823	MESA RETANG. TAMPO 15 MM C/ PES DE FERRO	INSERVÍVEL
47438	APARELHO DE DVD	INSERVÍVEL
29405	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 C/SUPORTE P/ TECLADO	INSERVÍVEL
29409	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29410	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
29416	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60 COM SUPORTE P/ TECLADO COR CINZA	INSERVÍVEL
39544	MESA TAMBU MONOBLOC BCO PDDE	INSERVÍVEL
39545	MESA TAMBU MONOBLOC BCO PDDE	INSERVÍVEL
33834	TV 29 POLEGADAS	INSERVÍVEL
33835	TV 29 POLEGADAS	INSERVÍVEL
33836	TV 29 POLEGADAS	INSERVÍVEL
18156	DUPLICADOR MANUAL A ALCOOL FACIT	INSERVÍVEL
17845	COMPUTADOR PENTIUM 4, 2.4 GHZ PLACA MAE ASUS PLACA DE VIDEO 16 MB	INSERVÍVEL
22354	COMPUTADOR AMD, SEMPRON 3000 512 MB LEITOR DE DVD GABINETE ATX, MOUSE TECLADO	INSERVÍVEL
22471	MONITOR 15 " LCD	INSERVÍVEL
33980	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E5700	INSERVÍVEL
34172	APARELHO DE FAX SHARP UX-45	INSERVÍVEL
17337	CAMA TUBULAR BRANCA	INSERVÍVEL
17338	CAMA TUBULAR BRANCA	INSERVÍVEL
17339	CAMA TUBULAR BRANCA	INSERVÍVEL
17340	CAMA TUBULAR BRANCA	INSERVÍVEL
17341	CAMA TUBULAR BRANCA	INSERVÍVEL
17342	CAMA TUBULAR BRANCA	INSERVÍVEL
17343	CAMA TUBULAR BRANCA	INSERVÍVEL
17344	CAMA TUBULAR BRANCA	INSERVÍVEL
17345	CAMA TUBULAR BRANCA	INSERVÍVEL
20689	CADEIRA GIRATORIA SEC. EXECUTIVA	INSERVÍVEL
18735	TORNEIRA ELETRICA	INSERVÍVEL
18768	FOGÃO INDUSTRIAL COM QUATRO BOCAS	INSERVÍVEL
18769	BALCAO MDF 2,40 X 0,90	INSERVÍVEL
18770	BALCAO MDF 2,40 X 0,90	INSERVÍVEL
18771	BALCAO MDF 2,40 X 0,90	INSERVÍVEL
18775	ARMÁRIO DE AÇO	INSERVÍVEL
18776	ARMARIO DE AÇO	INSERVÍVEL
18777	ARMARIO DE AÇO	INSERVÍVEL
18778	FOGÃO INDUSTRIAL SEIS BOCAS	INSERVÍVEL
18772	BALANÇA ELETRONICA	INSERVÍVEL
18773	BALANÇA ELETRONICA	INSERVÍVEL
19912	FREEZER METALFRIO 550 LTS	INSERVÍVEL
29927	MONITOR 18.5 LCD	INSERVÍVEL
40840	CADEIRA SECRETARIA FIXA ANATOMICA	INSERVÍVEL
509	MOTOR ELETRICO MARCA ARNO	INSERVÍVEL
570	MOTOR ELETRICO MARCA ARNO	INSERVÍVEL
826	MOTOR ELETRICO TRIFASICO	INSERVÍVEL
926	MOTOR ELETRICO TRIFASICO MARCA WEG	INSERVÍVEL
1107	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO DE 2 KG	INSERVÍVEL
52663	REFRIGERADOR FROST FREE PANASONIC	INSERVÍVEL
53027	ESTANTE EM AÇO COR CINZA C/ 06 PRATELEIRA	INSERVÍVEL
53028	ESTANTE EM AÇO COR CINZA C/ 06 PRATELEIRA	INSERVÍVEL
53029	ESTANTE EM AÇO COR CINZA C/ 06 PRATELEIRA	INSERVÍVEL
7381	MESA DE MADEIRA	INSERVÍVEL
46351	APARELHO DE SOM	INSERVÍVEL
46352	APARELHO DE SOM	INSERVÍVEL
4863	CADEIRA DE CRIANÇA	INSERVÍVEL
4882	CADEIRA DE CRIANÇA	INSERVÍVEL
4891	CADEIRA DE CRIANÇA	INSERVÍVEL
4895	CADEIRA DE CRIANÇA	INSERVÍVEL
4896	CADEIRA DE CRIANÇA	INSERVÍVEL
4900	CADEIRA DE CRIANÇA	INSERVÍVEL
4921	CADEIRA DE CRIANÇA	INSERVÍVEL
4925	CADEIRA DE CRIANÇA	INSERVÍVEL
4928	CADEIRA DE CRIANÇA	INSERVÍVEL
4935	MESA DE MADEIRA 1,50 X 0,70	INSERVÍVEL
4936	MESA DE MADEIRA 1,50 X 0,70	INSERVÍVEL
4937	MESA DE MADEIRA 1,50 X 0,70	INSERVÍVEL
4939	BANCO DE MADEIRA 3,00 X 0,30	INSERVÍVEL
4941	BANCO DE MADEIRA 3,00 X 0,30	INSERVÍVEL
4942	BANCO DE MADEIRA 3,00 X 0,30	INSERVÍVEL
4943	BANCO DE MADEIRA 3,00 X 0,30	INSERVÍVEL
4944	BANCO DE MADEIRA 3,00 X 0,30	INSERVÍVEL
4945	GUARDA ROUPA	INSERVÍVEL
4946	GUARDA ROUPA	INSERVÍVEL
4947	GUARDA ROUPA	INSERVÍVEL
4957	MESINHA 1.10 X 0.70	INSERVÍVEL
4958	MESINHA 1.10 X 0.70	INSERVÍVEL
4959	MESINHA 1.10 X 0.70	INSERVÍVEL
4963	FREEZER METALFRIO 470 LTS	INSERVÍVEL
4972	BATEDEIRA PLANETARIA ARNO	INSERVÍVEL
8101	TV 20 POLEGADAS	INSERVÍVEL
18267	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
33379	CONJUNTO ARCO IRIS INFANTIL	INSERVÍVEL
40298	VENTILADOR DE PAREDE	INSERVÍVEL
40451	ESTANTE DE AÇO COR CINZA	INSERVÍVEL
40528	BERÇO 1,30 X 60	INSERVÍVEL
40532	BERÇO 1,30 X 60	INSERVÍVEL
40545	BERÇO 1,30 X 60	INSERVÍVEL
40529	BERÇO 1.30 X 60 CM	INSERVÍVEL
40530	BERÇO 1.30 X 60 CM	INSERVÍVEL
40531	BERÇO1.30 X 60 CM	INSERVÍVEL
40547	BERÇO 1.30 X 60 CM	INSERVÍVEL
40548	BERÇO 1.30 X 60 CM	INSERVÍVEL
40549	BERÇO 1.30 X 60 CM	INSERVÍVEL
40296	VENTILADOR DE PAREDE	INSERVÍVEL
40491	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I	INSERVÍVEL
33382	CONJUNTO ARCO IRIS INFANTIL	INSERVÍVEL
33381	CONJUNTO ARCO IRIS INFANTIL	INSERVÍVEL
31792	CONJUNTO ARCO IRIS INFANTIL	INSERVÍVEL
40476	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA	INSERVÍVEL
56124	WEBCAM RESOLUÇÃO MÁXIMA:1.3MP OU SUPERIOR; BASE: COM BASE EXCELENTE CLIPE PARA FIXAÇÃO; FOCO: FOCO AJUSTÁVEL. EMPENHO 4585/2016,	INSERVÍVEL
12462	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12463	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12464	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12366	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12471	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12742	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12473	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12474	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12475	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12477	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
12578	MESA PARA MICRO-COMPUTADOR.	INSERVÍVEL
19176	COMPUTADOR COMPLETO PROC.DRIVE HD	INSERVÍVEL
19778	FRAGMENTADORA DE PAPEL C/ CESTO	INSERVÍVEL
22342	IMPRESSORA LASER JET 1022 N	INSERVÍVEL
22935	POLTRONA FIXA COM BRAÇO ESPUMA INJETADA	INSERVÍVEL
27541	CAMERA FOTOGRAFICA SONY S.950	INSERVÍVEL
33861	MONITOR DE 18,5	INSERVÍVEL
35499	MESA ESCRITORIO	INSERVÍVEL
4161	BERÇO DE MADEIRA MEDINDO 1,10 X 0,60	INSERVÍVEL
4370	CADEIRA DE MADEIRA E FORMICA COR BRANCA	INSERVÍVEL
4383	CADEIRA DE MADEIRA E FORMICA COR BRANCA	INSERVÍVEL
4412	CADEIRA DE MADEIRA E FORMICA COR BRANCA	INSERVÍVEL
4531	CADEIRA DE MADEIRA E FORMICA COR BRANCA	INSERVÍVEL
4535	CADEIRA DE MADEIRA E FORMICA COR BRANCA	INSERVÍVEL
4569	MESA DE MADEIRA EM FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
4580	MESA DE MADEIRA EM FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
4582	BERÇO DE MADEIRA MEDINDO 1,10 X 0,60	INSERVÍVEL
4584	BERÇO DE MADEIRA MEDINDO 1,10 X 0,60	INSERVÍVEL
4586	BERÇO DE MADEIRA MEDINDO 1,10 X 0,60	INSERVÍVEL
4587	BERÇO DE MADEIRA MEDINDO 1,10 X 0,60	INSERVÍVEL
4589	MESA DE MADEIRA EM FORMICA	INSERVÍVEL
4608	CADEIRA DE MADEIRA	INSERVÍVEL
4653	PIA INOX 2 CUBAS	INSERVÍVEL
6492	MESA DE MADEIRA	INSERVÍVEL
6495	MESA DE MADEIRA	INSERVÍVEL
17634	CADEIRA ESTOFADO TECIDO PRETO	INSERVÍVEL
22930	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
40482	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS	INSERVÍVEL
40483	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS	INSERVÍVEL
40274	VENTILADOR DE PAREDE	INSERVÍVEL
FUNDAÇÃO CULTURAL		
N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1956	MESA DE MADEIRA EM VERNIZ	INSERVÍVEL
22388	MONITOR 15" LCD COM SPLACKER	INSERVÍVEL
FUNREBOM – FUNDO DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS		
N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1699	MESA DE MADEIRA EM FORMICA	INSERVÍVEL
3844	GERADOR NOVO, MARCA YAMAHA EF 2000 ANO 1984	INSERVÍVEL
4845	CADEIRA ESTOFADA	INSERVÍVEL
6321	GUARDA ROUPA COM 4 PORTAS DE CEREJEIRA	INSERVÍVEL
6384	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS	INSERVÍVEL
9036	MESA P/ IMPRESSORA COM SUPORTE DE MADEIRA	INSERVÍVEL
9041	BANCO CAVALETTI VERMELHO	INSERVÍVEL
9058	CONDICIONADOR DE AR 10.000BTU CONSUL	INSERVÍVEL
9657	RACK PARA COMPUTADOR	INSERVÍVEL
9714	LOUSA DE 3,00	INSERVÍVEL
9848	ESTANTE 20 RISA	INSERVÍVEL
10259	BOMBA DE INCENDIO BADF 500	INSERVÍVEL
10282	ESPREMEDOR DE LARANJA	INSERVÍVEL
10283	MAQUINA DE CORTAR GRAMA	INSERVÍVEL
10289	MOTOR GERADOR DE ENERGIA	INSERVÍVEL
10839	APARELHO POLITRIZ ANGULAR	INSERVÍVEL
11122	BALCAO EM FORMICA	INSERVÍVEL
11155	SERRA TICO-TICO BOSH	INSERVÍVEL
11157	REFRIGERADOR CONSUL	INSERVÍVEL
11606	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11607	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11835	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11836	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11837	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11838	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11839	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11840	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11841	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11842	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11843	MACA DE FIBRA	INSERVÍVEL
11947	CORTADOR DE GRAMA ELETRICO	INSERVÍVEL
12809	CORTADOR DE GRAMA ELETRICO	INSERVÍVEL
12856	CADEIRA	INSERVÍVEL
12857	CADEIRA	INSERVÍVEL
12858	CADEIRA	INSERVÍVEL
12859	CADEIRA	INSERVÍVEL
12862	CADEIRA	INSERVÍVEL
12863	CADEIRA	INSERVÍVEL
12866	CADEIRA	INSERVÍVEL
12867	CADEIRA	INSERVÍVEL
12868	CADEIRA	INSERVÍVEL
12869	CADEIRA	INSERVÍVEL
12870	CADEIRA	INSERVÍVEL
12873	CADEIRA	INSERVÍVEL
12875	CADEIRA	INSERVÍVEL
12876	CADEIRA	INSERVÍVEL
12928	MOTOR PERKINS 4203 USADO	INSERVÍVEL
13045	CAMA TUBOLAR GRANDELAR	INSERVÍVEL
13055	CAMA TUBOLAR GRANDELAR	INSERVÍVEL
13060	RADIO CD PLAYER P	INSERVÍVEL
13061	MOTOR MONOFASICO	INSERVÍVEL
13431	GUARDA ROUPA	INSERVÍVEL
13522	MICROCOMPUTADOR COM CPU	INSERVÍVEL
14035	PRATELEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
14532	TELA RETRATIL	INSERVÍVEL
15200	TELA RETRATIL	INSERVÍVEL
17408	VENTILADOR DE M ESA	INSERVÍVEL
17755	COMPUTADOR AMD	INSERVÍVEL
18034	NOBREAK 600 VA – BIVOLT	INSERVÍVEL
18046	PRATELEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
18047	PRATELEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
18048	PRATELEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
18049	PRATELEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
18050	PRATELEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
18053	COMPUTADOR INTEL PENTIUM	INSERVÍVEL
18157	LIVRO CONSTITUIÇAO FEDERAL	INSERVÍVEL
18158	LIVRO CONSTITUIÇAO FEDERAL	INSERVÍVEL
18159	LIVRO CONSTITUIÇAO FEDERAL	INSERVÍVEL
18160	LIVRO CONSTITUIÇAO FEDERAL	INSERVÍVEL
19107	LIVRO CONSTITUIÇAO FEDERAL	INSERVÍVEL
19486	LIVRO CONSTITUIÇAO FEDERAL	INSERVÍVEL
19487	CONCDICIONADOR DE AR	INSERVÍVEL
19726	CONCDICIONADOR DE AR	INSERVÍVEL
19758	MOTO SERRA ATILL	INSERVÍVEL
19759	MESA PARA COMPUTADOR	INSERVÍVEL
19762	CONDICIONADOR DE AR 10.000BTU CONSUL	INSERVÍVEL
19889	MESA PARA COMPUTADOR	INSERVÍVEL
19921	ARMARIO COM TRES PORTAS	INSERVÍVEL
19922	ARMARIO COM TRES PORTAS	INSERVÍVEL
19923	ARMARIO COM TRES PORTAS	INSERVÍVEL
19925	ARMARIO COM TRES PORTAS	INSERVÍVEL
19226	ARMARIO COM TRES PORTAS	INSERVÍVEL
20344	DVD CCE	INSERVÍVEL
20550	RADIO MOTOROLA PORTATIL	INSERVÍVEL
22623	MESA GOTA 1,20 X 0,60	INSERVÍVEL
22624	PORTA CPU	INSERVÍVEL
22645	SUPORTE CPU	INSERVÍVEL
22648	TECLADO RETRATIL	INSERVÍVEL
22724	AR CONDICIONADO CONSUL	INSERVÍVEL
22726	MONITOR 17 " LCD	INSERVÍVEL
22816	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22817	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22818	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22819	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22820	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22821	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22822	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22823	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22824	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22825	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22826	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22827	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22828	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22829	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22830	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22831	CADEIRA TRAMONTINA ATALAIA BC	INSERVÍVEL
22832	MESA TRAMONTINA QUADRADA RIVIERA BC	INSERVÍVEL
22833	MESA TRAMONTINA QUADRADA RIVIERA BC	INSERVÍVEL
22834	MESA TRAMONTINA QUADRADA RIVIERA BC	INSERVÍVEL
22835	MESA TRAMONTINA QUADRADA RIVIERA BC	INSERVÍVEL
22837	PRATELEIRA P/ TV DE 1.00	INSERVÍVEL
22840	SAPATEIRA 1,70X0.85X	INSERVÍVEL
22841	GUARDA ROUPA EM MDF	INSERVÍVEL
22842	GUARDA ROUPA EM MDF	INSERVÍVEL
22483	ARMARIO EM MDF	INSERVÍVEL
22881	MESA DE CANTO	INSERVÍVEL
22884	MESA DE OPERAÇAO PARA TELEF.	INSERVÍVEL
22885	ESCRIVANINHA COM 4 GAVETAS	INSERVÍVEL
23881	TAPETE PERSONALIZADO	INSERVÍVEL
23282	TAPETE PERSONALIZADO	INSERVÍVEL
25529	COMPUTDADOR COMPLETO	INSERVÍVEL
25533	MONITOR LCD 17" 110/220W AOC	INSERVÍVEL
26776	IMPRESSORA LASERJ COLOR	INSERVÍVEL
26890	TELEFONE KEO C/CHAVE	INSERVÍVEL
27599	ESCADA DE ALUMINIO DE 8 DEGRAUS	INSERVÍVEL
27600	COMPUTADRO COMPLETO	INSERVÍVEL
27616	MONITOR	INSERVÍVEL
27617	COMPUTADOR COM PROCESSADOR	INSERVÍVEL
27618	COMPUTADOR COM PROCESSADOR	INSERVÍVEL
27620	MONITOR LCD 19	INSERVÍVEL
27622	MONITOR LCD 19	INSERVÍVEL
27746	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-3750ND ICMS (EMPENHO 3095)	INSERVÍVEL
27751	SECADORA DE ROUPA 4K	INSERVÍVEL
29769	ARMARIO COMPORTAS CHAVES	INSERVÍVEL
29770	ARMARIO C/20 PORTAS	INSERVÍVEL
29771	FRENTE DE PIA C/ PORTAS E PRATELEIRAS	INSERVÍVEL
29773	PRATELEIRA FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
29775	PRATELEIRA C/5 DIV. EM MADEIRA	INSERVÍVEL
29776	PRATELEIRA C/5 DIV. EM MADEIRA	INSERVÍVEL
29777	ARMARIO EM L C/ PORTAS	INSERVÍVEL
30267	IMPRESSORA TERMICA B.	INSERVÍVEL
30841	ARMARIO EM MDF	INSERVÍVEL
30842	BELICHE EM MDF	INSERVÍVEL
30867	GAVETEIRO MÓVEL DUAS GAVETAS	INSERVÍVEL
30869	DIVISORIA DE GUARDA ROUPA EM MDF	INSERVÍVEL
30870	DIVISORIA DE GUARDA ROUPA EM MDF	INSERVÍVEL
30871	DIVISORIA DE GUARDA ROUPA EM MDF	INSERVÍVEL
30901	AR CONDICIONADO MOD. HI-WALL 9.000 BTUS	INSERVÍVEL
30902	AR CONDICINADOR SPLIT 12.000 BTUS	INSERVÍVEL
34714	GRAVADOR TELEFONICO M.	INSERVÍVEL
35831	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL ALARME	INSERVÍVEL
38087	NOBREAK 900 VA – BIVOLT	INSERVÍVEL
38091	NOBREAK 900 VA – BIVOLT	INSERVÍVEL
38505	NOBREAK 900 VA – BIVOLT	INSERVÍVEL
38509	CADEIRA FIXA COM 4 PES	INSERVÍVEL
38522	CELULAR DESBLOQUEADO	INSERVÍVEL
38523	CELULAR DESBLOQUEADO	INSERVÍVEL
38524	CELULAR DESBLOQUEADO	INSERVÍVEL
38525	CELULAR DESBLOQUEADO	INSERVÍVEL
40046	MESA 01/02	INSERVÍVEL
40098	BEBEDOURO ESMALTEC	INSERVÍVEL
40602	VENTILADOR COMERCIAL PRETO P.A FERRO PT	INSERVÍVEL
46369	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
46370	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
46371	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
46372	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
46373	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
46374	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
46375	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
46376	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
49453	ASPIRADOR DE PÓ	INSERVÍVEL
49589	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
49496	CELULAR SMARTPHONE	INSERVÍVEL
49850	TABLET WIF	INSERVÍVEL
49867	NOBREAK 600 VA – BIVOLT	INSERVÍVEL
38091	NOBREAK RAGTECH	INSERVÍVEL
38092	NOBREAK RAGTECH	INSERVÍVEL
38089	NOBREAK RAGTECH	INSERVÍVEL
25527	SERVIDOR NHS (NOBREAK)	INSERVÍVEL
26621	SERVIDOR NHS (NOBREAK)	INSERVÍVEL
27614	SERVIDOR NHS (NOBREAK)	INSERVÍVEL
22726	MONITOR FLATRON	INSERVÍVEL
26327	CPU BRANCO	INSERVÍVEL
27746	IMPRESSORA HP LASERJET	INSERVÍVEL
51473	LIQUIDIFICADOR AUTOROTAÇÃO VITALEX	INSERVÍVEL
19487	CARTEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
2656	MOTO SERRA STHIL	INSERVÍVEL
10274	RADIO MOTOROLA COM 45 WATS	INSERVÍVEL
10277	RADIO MOTOROLA COM 45 WATS	INSERVÍVEL
10278	RADIO MOTOROLA COM 45 WATS	INSERVÍVEL
10279	RADIO MOTOROLA COM 45 WATS	INSERVÍVEL
22671	LONGARINA 4 LUGARES FIXA PRETO	INSERVÍVEL
22675	LONGARINA 4 LUGARES FIXA PRETO	INSERVÍVEL
22677	LONGARINA 4 LUGARES FIXA PRETO	INSERVÍVEL
22680	LONGARINA 4 LUGARES FIXA PRETO	INSERVÍVEL
22681	LONGARINA 4 LUGARES FIXA PRETO	INSERVÍVEL
22682	LONGARINA 4 LUGARES FIXA PRETO	INSERVÍVEL
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU		
N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
25	CADEIRA GIRATORIA COR AZUL	INSERVÍVEL
ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
29167	LONGARINA DE 05 LUGARES	INSERVÍVEL
28599	LONGARINA DE 03 LUGARES	INSERVÍVEL
29168	LONGARINA DE 05 LUGARES	INSERVÍVEL